

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Cx. Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**DOCUMENTOS  
EMITIDOS  
PARA INSPETORIA  
REGIONAL DE  
FEIRA DE SANTANA  
MAIO/2016  
1ª PASTA**



**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E-TCM**

**MÊS: MAIO/2016**

- 01) OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL, FIRMADO PELO GESTOR;
- 02) DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS GERADO PELO SIGA;
- 03) DEMONSTRATIVOS DOS INGRESSOS E DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS GERADO PELO SIGA;
- 04) DEMOSTRATIVO DAS CONTAS RAZÃO ANALÍTICO;
- 05) DEMOSTRATIVO DAS CONTAS RAZÃO SINTÉTICO GERADO PELO SIGA;
- 06) PROCESSOS DE PAGAMENTOS;
- 07) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES;
- 08) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS;
- 09) DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS;
- 10) DECRETO DE ALTERAÇÃO DO QDD;
- 11) RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS;
- 12) EXTRATO BANCÁRIO COM CONCILIAÇÃO;
- 13) RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS HOMOLOGADOS GERADA PELO SIGA;
- 14) PROCESSOS LICITATÓRIOS HOMOLOGADOS;
- 15) RELAÇÃO DAS DISPENSAS E INEXIBILIDADE RATIFICADAS GERADA PELO SIGA;
- 16) DISPENSAS E INEXIBILIDADE RATIFICADAS;
- 17) RELAÇÃO DOS CONTRATOS GERADA PELO SIGA;
- 18) CONTRATOS;
- 19) RELAÇÃO DOS BENS MÓVES ADQUIRIDOS;
- 20) RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS;
- 21) RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS;
- 22) LEI MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS;
- 23) COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EFETUADA PELA PREFEITURA;
- 24) COMPROVAÇÃO DE REMESSA DAS PEÇAS CONTÁBEIS, COM PROTOCOLO DE RECEBIMENTO EMITIDO PELA PREFEITURA;
- 25) LEI DE FIXAÇÃO DO SUBÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS;
- 26) PROCESSOS DE PAGAMENTOS – FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA;
- 27) PROCESSOS DE PAGAMENTOS – FOLHA DE PAGAMENTO SINTÉTICA;
- 28) PROCESSOS DE PAGAMENTOS DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES SINTÉTICA;
- 29) RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos – BA, 27 de junho de 2016.

## Ofício nº 027/2016.

Ao

Ilm.º Sr.

**Marcelo Luís Pereira de Souza**

MD. – Inspetor Regional do TCM.

Feira de Santana – BA.

Senhor Inspetor:

Na forma da Legislação vigente, estamos encaminhando para V. S<sup>a</sup>. a prestação de contas referente ao mês de **Maio de 2016**. Em anexo: ofício encaminhando prestação de contas mensal, firmado pelo gestor; demonstrativos das despesas orçamentárias do Siga; demonstrativos dos ingressos e desembolsos extra orçamentários do Siga; demonstrativos das Contas Razão analítico; demonstrativos das Contas Razão sintético do Siga; processos de pagamentos; decreto de abertura de abertura de créditos adicionais suplementares; decreto de abertura de abertura de créditos adicionais especiais; decreto de abertura de abertura de créditos adicionais extraordinários; decreto de alteração do QDD; relação das contas bancárias; extrato bancário com conciliação; relação dos processos licitatórios homologados do Siga; processos licitatórios homologados: **CC004/CC005 e CC006/16**, relação das dispensas e inexigibilidade ratificadas gerada pelo Siga; dispensas e inexigibilidade ratificadas: **D019 e D020/16**; relação dos contratos gerada pelo Siga; contratos nº **019, 020, 021, 022, 023 e 024/16**; relação dos bens móveis adquiridos; relação dos processos de pagamento das despesas orçamentárias; relação dos processos de pagamento das despesas extraorçamentárias; Lei Municipal de concessão de diárias; comprovante de transferência de recursos efetuada pela Prefeitura; comprovação da remessa das peças contábeis, com protocolo de recebimento emitido pela Prefeitura; Lei de fixação do subsídio dos agentes políticos; processos de pagamento- folha de pagamento analítica; processos de pagamento- folha de pagamento sintética; processos de pagamento de subsídios dos Vereadores – folha sintética; relatório de Controle Interno. Todos os documentos devidamente rubricados e numerados de **01** até **955**.

Atenciosamente,

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

## DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DO MÊS



### MOVIMENTO DO MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do Mês Anterior.....	R\$ 41.214,55	Despesa Orçamentária.....	R\$ 197.003,75
Receita Orçamentária.....	R\$ 0,00	Despesas Correntes.....	R\$ 196.769,75
Receitas Correntes.....	R\$ 0,00	Despesas de Capital.....	R\$ 234,00
Receitas de Capital.....	R\$ 0,00	Despesa Extra-Orçamentária.....	R\$ 35.698,77
CONTAS RETIFICADORAS.....	R\$ 0,00		
Receitas Correntes Intra.....	R\$ 0,00		
Receitas de Capital Intra.....	R\$ 0,00		
Receita Extra-Orçamentária.....	R\$ 35.698,77		
Transferência Recebida.....	R\$ 187.643,71	Saldo para o mês seguinte.....	R\$ 31.854,51
<b>TOTAL: R\$</b>	<b>264.557,03</b>	<b>TOTAL: R\$</b>	<b>264.557,03</b>

### MOVIMENTO ATÉ O MÊS

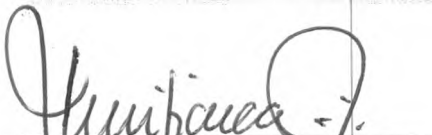
DÉBITO		CRÉDITO	
Receita Orçamentária.....	R\$ 0,00	Despesa Orçamentária.....	R\$ 893.829,50
Receitas Correntes.....	R\$ 0,00	Despesas Correntes.....	R\$ 871.602,63
Receitas de Capital.....	R\$ 0,00	Despesas de Capital.....	R\$ 22.226,87
CONTAS RETIFICADORAS.....	R\$ 0,00	Despesa Extra-Orçamentária.....	R\$ 208.936,46
Receitas Correntes Intra.....	R\$ 0,00		
Receitas de Capital Intra.....	R\$ 0,00		
Receita Extra-Orçamentária.....	R\$ 175.616,42		
Transferência Recebida.....	R\$ 925.684,01		
Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 33.320,04	Saldo em Caixa.....	R\$ 0,00
<b>TOTAL: R\$</b>	<b>1.134.620,47</b>	Saldo nos Bancos.....	R\$ 31.854,51
		<b>TOTAL: R\$</b>	<b>1.134.620,47</b>

### CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO

APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DISPONÍVEL
Suplementares..... R\$	0,00	300.000,00	464.003,76
Especiais..... R\$	0,00	0,00	
Extraordinários..... R\$	0,00	0,00	
Alteração QDD..... R\$	0,00	0,00	
<b>TOTAL: R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>464.003,76</b>

### MOVIMENTO DE BANCOS

	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo anterior..... R\$	41.214,55	
Retirado neste mês..... R\$		197.003,75
Depositado neste mês..... R\$	187.643,71	
Saldo nesta data..... R\$		31.854,51
<b>TOTAL: R\$</b>	<b>228.858,26</b>	<b>228.858,26</b>

  
 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 CPF: 359.808.713-68

  
 EIVALDO PÉREIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 16584

  
 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
 CPF: 439.802.365-87

**Demonstrativo da Despesa Orçamentária**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 05/2016

Código	Descrição	Fonte de Recurso		Total da	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Empenhada Não Paga	Saldo Disponível		
		Fixada	Alterações		do Mês	Até Mês	do Mês	Até Mês	do Mês	Até Mês				
<b>1</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>													
<b>1.1010</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>													
<b>1.1010.1.31.20.1.1033</b>	<b>Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.</b>													
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	36.250,00	50.000,00	0,00	86.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.250,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (MÃO DE OBRA)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	-21.232,87	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	14.500,00	100.000,00	0,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00		
4.4.90.52.04	BENS MÓVEIS – MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	-760,00	
4.4.90.52.06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – DIVERSOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955,00	3.955,00	234,00	234,00	234,00	234,00	3.721,00	-3.955,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>			50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	3.955,00	25.947,87	234,00	22.226,87	234,00	22.226,87	3.721,00	174.802,13



Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 05/2016

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Fixada	Alterações	Anulações	Total da	Empenhos do Mês	Até Mês	Liquidações do Mês	Até Mês	Pagamentos do Mês	Até Mês	Empenhada Não Paga	Saldo Disponível
<b>1</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>													
<b>1.1010</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>													
<b>1.1010.1.31.20.2.2040</b>	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>													
3.1.90.09.00	Salário Família (Servidor Ativo)	0	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0	1.731.210,69	0,00	300.000,00	1.431.210,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431.210,69
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ( FOLHA )	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.039,70	127.096,88	572.136,00	127.096,88	572.136,00	851.903,70	-1.424.039,70
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	353.655,00	0,00	0,00	353.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.655,00
3.1.90.13.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	23.265,09	106.921,66	23.265,09	106.921,66	163.078,34	-270.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	0	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
3.3.90.30.01	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	20.561,00	20.561,00	2.035,00	2.035,00	2.035,00	2.035,00	18.526,00	-20.561,00
3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.999,13	1.660,00	8.493,13	1.660,00	8.493,13	15.506,00	-23.999,13
3.3.90.30.03	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/MATERIAL DE EXPEDIENTE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,20	0,00	745,20	0,00	745,20	0,00	-745,20
3.3.90.30.08	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.373,46	6.373,46	6.373,46	6.373,46	6.373,46	0,00	-6.373,46
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	50.430,49	68.949,02	6.994,31	25.336,48	6.994,31	25.336,48	43.612,54	-68.949,02
3.3.90.33.01	DESPESA COM PASSAGEM AÉREA	0	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0	181.975,00	100.000,00	0,00	281.975,00	0,00	166.700,00	13.645,00	68.225,00	13.645,00	68.225,00	98.475,00	115.275,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	21.750,00	0,00	0,00	21.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.750,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.903,25	780,00	10.403,25	780,00	10.403,25	7.500,00	-17.903,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	145.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	176.368,30	14.920,01	70.933,45	14.920,01	70.933,45	105.434,85	-176.368,30
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal)	0	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00



**Demonstrativo da Despesa Orçamentária**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

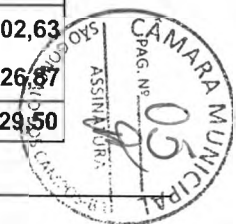
Competência: 05/2016

Código	Descrição	Fonte de Recurso			Total da	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Empenhada Não Paga	Saldo Disponível
		Fixada	Alterações	Anulações		do Mês	Até Mês	do Mês	Até Mês	do Mês	Até Mês		
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS												
1.1010	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS												
1.1010.1.31.20.2.2040	Manutenção da Câmara Municipal												
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>		2.614.840,69	150.000,00	300.000,00	2.464.840,69	91.591,49	2.175.639,06	196.769,75	871.602,63	196.769,75	871.602,63	1.304.036,43	289.201,63
<b>Total da Unidade:</b>		2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	95.546,49	2.201.586,93	197.003,75	893.829,50	197.003,75	893.829,50	1.307.757,43	464.003,76
<b>Total do Órgão:</b>		2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	95.546,49	2.201.586,93	197.003,75	893.829,50	197.003,75	893.829,50	1.307.757,43	464.003,76
<b>Total do Poder:</b>		2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	95.546,49	2.201.586,93	197.003,75	893.829,50	197.003,75	893.829,50	1.307.757,43	464.003,76

**RESUMO**

	Até o Mês:
Dotação Inicial:	2.665.590,69
Alterações p/ Mais:	300.000,00
Alterações p/ Menos:	300.000,00
Dotação Atualizada:	2.665.590,69
Saldo da Dotação:	464.003,76
Despesa a Pagar:	1.307.757,43

Categoria Econômica:	Empenhada:		Liquidada:		Paga:	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Corrente:	91.591,49	2.175.639,06	196.769,75	871.602,63	196.769,75	871.602,63
Capital:	3.955,00	25.947,87	234,00	22.226,87	234,00	22.226,87
<b>Total:</b>	<b>95.546,49</b>	<b>2.201.586,93</b>	<b>197.003,75</b>	<b>893.829,50</b>	<b>197.003,75</b>	<b>893.829,50</b>



**Lançamento Extra Orçamentário**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
 Competência: 05/2016

**Lançamento de Ingresso**

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
67	18/05/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$6.467,05	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
68	18/05/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$6.868,24	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
69	18/05/2016	2.1.8.8.1.01.10.00.00	R\$829,36	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
70	18/05/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$14.387,60	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
71	18/05/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$319,19	676.270.110-86	Ana Gloria Dias da Costa e Outros
72	18/05/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$1.882,44	676.270.110-86	Ana Gloria Dias da Costa e Outros
73	18/05/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$2.591,81	676.270.110-86	Ana Gloria Dias da Costa e Outros
74	18/05/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$1.101,96	140.449.865-68	JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO
75	18/05/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$169,22	140.449.865-68	JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO
76	19/05/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$765,51	341.955.135-53	Ramon Luis de oliveira Pinto
77	19/05/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$178,35	341.955.135-53	Ramon Luis de oliveira Pinto
78	19/05/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$114,64	326.706.725-15	EDVALDO PEREIRA
79	19/05/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$19,50	941.550.975-91	ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA



### Lançamento Extra Orçamentário

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 05/2016

#### Lançamento de Ingresso

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
80	19/05/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$3,90	884.689.415-49	MAURA MOURA DOS SANTOS
<b>Total Geral de Ingresso</b>					<b>R\$35.698,77</b>



**Lançamento Extra Orçamentário**

**Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

**Competência: 05/2016**

**Lançamento de Desembolso**

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
46	19/05/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$6.467,05	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO S
47	19/05/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$1.882,44	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO S
48	19/05/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$1.101,96	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO S
49	19/05/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$6.868,24	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
50	19/05/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$283,86	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
51	19/05/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$16.979,41	00.360.305/0001-04	Caixa Economica Federal
52	19/05/2016	2.1.8.8.1.01.10.00.00	R\$829,36	007.418.515-20	ROSINETE ALVES DE QUEIROZ
53	19/05/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$201,75	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
54	19/05/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$765,51	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
55	25/05/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$319,19	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
<b>Total Geral de Desembolso</b>					<b>R\$35.698,77</b>





# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal I

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Maio / 2016  
RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
1.0.0.0.00.00.00.00	ATIVO	301.354,32D	204.940,48	991.016,50	214.066,52	970.255,16	292.228,28D
1.1.0.0.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	41.214,55D	204.706,48	968.789,63	214.066,52	970.255,16	31.854,51D
1.1.1.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.214,55D	187.643,71	925.806,36	197.003,75	927.271,89	31.854,51D
1.1.1.1.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	41.214,55D	187.643,71	925.806,36	197.003,75	927.271,89	31.854,51D
1.1.1.1.1.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	41.214,55D	187.643,71	925.806,36	197.003,75	927.271,89	31.854,51D
1.1.1.1.1.19.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	41.214,55D	187.643,71	925.806,36	197.003,75	927.271,89	31.854,51D
1.1.1.1.1.19.01.00.00	BANCOS C/ÚNICA DE MOVIMENTAÇÃO	41.214,55D	187.643,71	925.806,36	197.003,75	927.271,89	31.854,51D
1.1.5.0.00.00.00.00	ESTOQUES	0,00D	17.062,77	42.983,27	17.062,77	42.983,27	0,00D
1.1.5.6.0.00.00.00.00	ALMOXARIFADO	0,00D	17.062,77	42.983,27	17.062,77	42.983,27	0,00D
1.1.5.6.1.00.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00D	17.062,77	42.983,27	17.062,77	42.983,27	0,00D
1.1.5.6.1.01.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00D	17.062,77	42.983,27	17.062,77	42.983,27	0,00D
1.2.0.0.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	260.139,77D	234,00	22.226,87	0,00	0,00	260.373,77D
1.2.3.0.00.00.00.00	IMOBILIZADO	260.139,77D	234,00	22.226,87	0,00	0,00	260.373,77D
1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MOVEIS	214.018,90D	234,00	994,00	0,00	0,00	214.252,90D
1.2.3.1.1.00.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	214.018,90D	234,00	994,00	0,00	0,00	214.252,90D
1.2.3.1.1.02.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	18.676,00D	234,00	234,00	0,00	0,00	18.910,00D
1.2.3.1.1.02.01.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.676,00D	234,00	234,00	0,00	0,00	18.910,00D
1.2.3.1.1.03.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	760,00D	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00D
1.2.3.1.1.03.04.00.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	760,00D	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00D
1.2.3.1.1.99.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	194.582,90D	0,00	0,00	0,00	0,00	194.582,90D
1.2.3.1.1.99.99.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	194.582,90D	0,00	0,00	0,00	0,00	194.582,90D
1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	46.120,87D	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87D
1.2.3.2.1.00.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	46.120,87D	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87D
1.2.3.2.1.08.00.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	46.120,87D	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87D
2.0.0.0.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	204.826,86C	232.702,52	1.102.765,96	232.702,52	1.069.445,92	204.826,86C
2.1.0.0.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	33.320,04D	232.702,52	1.102.765,96	232.702,52	1.069.445,92	33.320,04D
2.1.1.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00D	150.361,97	679.057,66	150.361,97	679.057,66	0,00D
2.1.1.1.0.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00D	127.096,88	572.136,00	127.096,88	572.136,00	0,00D
2.1.1.1.1.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00D	127.096,88	572.136,00	127.096,88	572.136,00	0,00D
2.1.1.1.1.01.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00D	127.096,88	572.136,00	127.096,88	572.136,00	0,00D
2.1.1.1.1.01.01.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00D	127.096,88	572.136,00	127.096,88	572.136,00	0,00D
2.1.1.1.1.01.01.02.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00D	127.096,88	572.136,00	127.096,88	572.136,00	0,00D
2.1.1.4.0.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00D	23.265,09	106.921,66	23.265,09	106.921,66	0,00D
2.1.1.4.1.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00D	23.265,09	106.921,66	23.265,09	106.921,66	0,00D
2.1.1.4.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00D	23.265,09	86.777,30	23.265,09	86.777,30	0,00D
2.1.1.4.1.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00D	23.265,09	86.777,30	23.265,09	86.777,30	0,00D
2.1.1.4.1.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00D	23.265,09	86.777,30	23.265,09	86.777,30	0,00D
2.1.1.4.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00D	0,00	20.144,36	0,00	20.144,36	0,00D
2.1.1.4.1.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL R	0,00D	0,00	20.144,36	0,00	20.144,36	0,00D
2.1.3.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.320,04D	46.641,78	248.091,88	46.641,78	214.771,84	33.320,04D
2.1.3.1.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	33.320,04D	46.641,78	248.091,88	46.641,78	214.771,84	33.320,04D
2.1.3.1.1.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	33.320,04D	46.641,78	248.091,88	46.641,78	214.771,84	33.320,04D
2.1.3.1.1.01.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	33.320,04D	46.641,78	226.859,01	46.641,78	193.538,97	33.320,04D
2.1.3.1.1.01.01.00.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	33.320,04D	46.641,78	226.859,01	46.641,78	193.538,97	33.320,04D





# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal I  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

Maio / 2016  
RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
2.1.3.1.1.01.01.01.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (P)	33.320,04D	46.641,78	226.859,01	46.641,78	193.538,97	33.320,04 D
2.1.3.1.1.03.00.00.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00D	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00 D
2.1.3.1.1.03.01.00.00	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	0,00D	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00 D
2.1.3.1.1.03.01.01.00	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR (P)	0,00D	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00 D
2.1.4.0.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00D	8.236,80	41.770,39	8.236,80	41.770,39	0,00 D
2.1.4.3.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00D	8.236,80	41.770,39	8.236,80	41.770,39	0,00 D
2.1.4.3.2.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA O	0,00D	8.236,80	41.770,39	8.236,80	41.770,39	0,00 D
2.1.4.3.2.09.00.00.00	IRRF A RECOLHER	0,00D	8.236,80	41.770,39	8.236,80	41.770,39	0,00 D
2.1.4.3.2.09.02.00.00	IRRF A RECOLHER (F)	0,00D	8.236,80	41.770,39	8.236,80	41.770,39	0,00 D
2.1.8.0.0.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00D	27.461,97	133.846,03	27.461,97	133.846,03	0,00 D
2.1.8.8.0.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00D	27.461,97	133.846,03	27.461,97	133.846,03	0,00 D
2.1.8.8.1.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00D	17.808,77	84.147,76	17.808,77	84.147,76	0,00 D
2.1.8.8.1.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00D	17.808,77	83.318,40	17.808,77	83.318,40	0,00 D
2.1.8.8.1.01.10.00.00	PENSAO ALIMENTICIA.	0,00D	829,36	3.317,44	829,36	3.317,44	0,00 D
2.1.8.8.1.01.15.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00D	16.979,41	80.000,96	16.979,41	80.000,96	0,00 D
2.1.8.8.1.04.00.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00D	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00 D
2.1.8.8.1.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00D	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00 D
2.1.8.8.2.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	37.917,14D	9.653,20	48.694,79	201,75	1.326,20	47.368,59 D
2.1.8.8.2.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	37.917,14D	9.653,20	48.572,44	201,75	1.203,85	47.368,59 D
2.1.8.8.2.01.06.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	37.917,14D	9.653,20	48.572,44	201,75	1.203,85	47.368,59 D
2.1.8.8.2.04.00.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
2.1.8.8.2.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00 D
2.1.8.8.3.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	37.917,14C	0,00	1.003,48	9.451,45	48.372,07	47.368,59 C
2.1.8.8.3.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	37.917,14C	0,00	1.003,48	9.451,45	48.372,07	47.368,59 C
2.1.8.8.3.01.02.00.00	INSS	37.917,14C	0,00	0,00	9.451,45	47.368,59	47.368,59 C
2.1.8.8.3.01.18.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00D	0,00	1.003,48	0,00	1.003,48	0,00 D
2.3.0.0.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	238.146,90C	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90 C
2.3.1.0.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	238.146,90C	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90 C
2.3.1.1.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	238.146,90C	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90 C
2.3.1.1.1.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	238.146,90C	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90 C
3.0.0.0.0.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	674.832,88D	196.769,75	871.602,63	0,00	0,00	871.602,63 D
3.1.0.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	528.695,69D	150.361,97	679.057,66	0,00	0,00	679.057,66 D
3.1.1.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	445.039,12D	127.096,88	572.136,00	0,00	0,00	572.136,00 D
3.1.1.2.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	445.039,12D	127.096,88	572.136,00	0,00	0,00	572.136,00 D
3.1.1.2.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - C	445.039,12D	127.096,88	572.136,00	0,00	0,00	572.136,00 D
3.1.1.2.1.01.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	445.039,12D	127.096,88	572.136,00	0,00	0,00	572.136,00 D
3.1.1.2.1.01.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	445.039,12D	127.096,88	572.136,00	0,00	0,00	572.136,00 D
3.1.2.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	83.656,57D	23.265,09	106.921,66	0,00	0,00	106.921,66 D
3.1.2.1.0.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	20.144,36D	0,00	20.144,36	0,00	0,00	20.144,36 D
3.1.2.1.2.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	20.144,36D	0,00	20.144,36	0,00	0,00	20.144,36 D
3.1.2.1.2.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	20.144,36D	0,00	20.144,36	0,00	0,00	20.144,36 D
3.1.2.2.0.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	63.512,21D	23.265,09	86.777,30	0,00	0,00	86.777,30 D
3.1.2.2.1.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	63.512,21D	23.265,09	86.777,30	0,00	0,00	86.777,30 D
3.1.2.2.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	63.512,21D	23.265,09	86.777,30	0,00	0,00	86.777,30 D





# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal I

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Maio / 2016  
RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
3.3.0.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	146.137,19D	46.407,78	192.544,97	0,00	0,00	192.544,97 D
3.3.1.0.0.0.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	25.920,50D	17.062,77	42.983,27	0,00	0,00	42.983,27 D
3.3.1.1.0.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	25.920,50D	17.062,77	42.983,27	0,00	0,00	42.983,27 D
3.3.1.1.1.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	25.920,50D	17.062,77	42.983,27	0,00	0,00	42.983,27 D
3.3.1.1.1.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	20.786,50D	15.402,77	36.189,27	0,00	0,00	36.189,27 D
3.3.1.1.1.03.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	5.134,00D	1.660,00	6.794,00	0,00	0,00	6.794,00 D
3.3.2.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS	120.216,69D	29.345,01	149.561,70	0,00	0,00	149.561,70 D
3.3.2.2.0.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	64.203,25D	14.425,00	78.628,25	0,00	0,00	78.628,25 D
3.3.2.2.1.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	64.203,25D	14.425,00	78.628,25	0,00	0,00	78.628,25 D
3.3.2.2.1.01.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	54.580,00D	13.645,00	68.225,00	0,00	0,00	68.225,00 D
3.3.2.2.1.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	9.623,25D	780,00	10.403,25	0,00	0,00	10.403,25 D
3.3.2.3.0.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	56.013,44D	14.920,01	70.933,45	0,00	0,00	70.933,45 D
3.3.2.3.1.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	56.013,44D	14.920,01	70.933,45	0,00	0,00	70.933,45 D
3.3.2.3.1.10.00.00.00	LOCAÇÕES	400,00D	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00 D
3.3.2.3.1.46.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00D	94,44	94,44	0,00	0,00	94,44 D
3.3.2.3.1.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	55.613,44D	14.825,57	70.439,01	0,00	0,00	70.439,01 D
4.0.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	738.040,30C	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	925.684,01 C
4.5.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	738.040,30C	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	925.684,01 C
4.5.1.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	738.040,30C	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	925.684,01 C
4.5.1.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	738.040,30C	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	925.684,01 C
4.5.1.1.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	738.040,30C	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	925.684,01 C
4.5.1.1.2.02.00.00.00	REPASSE RECEBIDO	738.040,30C	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	925.684,01 C
4.5.1.1.2.02.01.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO	738.040,30C	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	925.684,01 C
5.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.662.362,76D	95.546,49	13.163.949,69	95.546,49	2.501.586,93	10.662.362,76 D
5.1.0.0.0.0.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	5.331.181,38D	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38 D
5.1.2.0.0.0.00.00.00	PLOA	5.331.181,38D	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38 D
5.1.2.1.0.00.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LEI ORCAMENTARIA - RECEITA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.1.2.1.1.00.00.00.00	PLOA INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.1.2.2.0.00.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.1.2.2.1.00.00.00.00	PLOA INICIAL DA DESPESA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.0.0.0.0.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	5.331.181,38D	95.546,49	7.832.768,31	95.546,49	2.501.586,93	5.331.181,38 D
5.2.1.0.0.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.1.1.0.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.1.1.1.00.00.00.00	PREVISAÇÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.1.1.1.01.00.00.00	RECEITA CORRENTE	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.1.1.1.01.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.2.0.0.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.665.590,69D	95.546,49	5.167.177,62	95.546,49	2.501.586,93	2.665.590,69 D
5.2.2.1.0.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.665.590,69D	0,00	2.965.590,69	0,00	300.000,00	2.665.590,69 D
5.2.2.1.1.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.2.1.1.01.00.00.00	CREDITO INICIAL	2.665.590,69D	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69 D
5.2.2.1.1.01.01.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.614.840,69D	0,00	2.614.840,69	0,00	0,00	2.614.840,69 D
5.2.2.1.1.01.01.01.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.092.115,69D	0,00	2.092.115,69	0,00	0,00	2.092.115,69 D
5.2.2.1.1.01.01.03.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522.725,00D	0,00	522.725,00	0,00	0,00	522.725,00 D
5.2.2.1.1.01.02.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.750,00D	0,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00 D



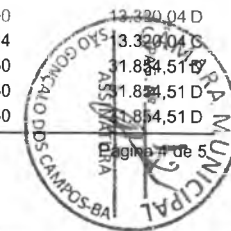


# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

Maio / 2016  
RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
5.2.2.1.1.01.02.01.00	INVESTIMENTOS	50.750,00D	0,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00D
5.2.2.1.2.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	300.000,00D	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.1.2.01.00.00.00	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	300.000,00D	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.1.3.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	300.000,00C	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00C
5.2.2.1.3.03.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	300.000,00C	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00C
5.2.2.1.3.03.01.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - CRÉDITO SUPLEMENTAR	300.000,00C	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00C
5.2.2.9.0.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00D	95.546,49	2.201.586,93	95.546,49	2.201.586,93	0,00D
5.2.2.9.2.00.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00D	95.546,49	2.201.586,93	95.546,49	2.201.586,93	0,00D
5.2.2.9.2.01.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00D	95.546,49	2.201.586,93	95.546,49	2.201.586,93	0,00D
5.2.2.9.2.01.01.00.00	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00D	95.546,49	2.265.212,76	95.546,49	2.265.212,76	0,00D
5.2.2.9.2.01.03.00.00	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00D	0,00	(63.625,83)	0,00	(63.625,83)	0,00D
6.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.662.362,76C	489.553,99	4.183.137,67	489.553,99	14.845.500,43	10.662.362,76C
6.1.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	5.331.181,38C	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	5.331.181,38C
6.1.2.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLOA	5.331.181,38C	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	5.331.181,38C
6.1.2.1.0.00.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA - RECEITA	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.1.2.2.0.00.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA -DESPESA	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	5.331.181,38C	489.553,99	4.116.497,59	489.553,99	9.447.678,97	5.331.181,38C
6.2.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.1.1.0.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.1.1.1.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.1.1.1.07.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.665.590,69C	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	2.665.590,69C
6.2.2.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	2.665.590,69C	489.553,99	4.116.497,59	489.553,99	6.782.088,28	2.665.590,69C
6.2.2.1.0.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.665.590,69C	489.553,99	4.116.497,59	489.553,99	6.782.088,28	2.665.590,69C
6.2.2.1.1.00.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	559.550,25C	95.546,49	2.265.212,76	0,00	2.729.216,52	464.003,76C
6.2.2.1.1.01.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	530.793,12C	91.591,49	2.239.264,89	0,00	2.678.466,52	439.201,63C
6.2.2.1.1.01.01.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	398.075,99C	0,00	1.744.039,70	0,00	2.142.115,69	398.075,99C
6.2.2.1.1.01.03.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.717,13C	91.591,49	495.225,19	0,00	536.350,83	41.125,64C
6.2.2.1.1.02.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	28.757,13C	3.955,00	25.947,87	0,00	50.750,00	24.802,13C
6.2.2.1.1.02.01.00.00	INVESTIMENTOS	28.757,13C	3.955,00	25.947,87	0,00	50.750,00	24.802,13C
6.2.2.1.3.00.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	2.106.040,44C	394.007,50	1.851.284,83	489.553,99	4.052.871,76	2.201.586,93C
6.2.2.1.3.01.00.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.409.214,69C	197.003,75	957.455,33	95.546,49	2.265.212,76	1.307.757,43C
6.2.2.1.3.03.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00D	197.003,75	893.829,50	197.003,75	893.829,50	0,00D
6.2.2.1.3.04.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	696.825,75C	0,00	0,00	197.003,75	893.829,50	893.829,50C
6.3.0.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00D	0,00	66.640,08	0,00	66.640,08	0,00D
6.3.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00D	0,00	53.320,04	0,00	53.320,04	0,00D
6.3.1.1.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	33.320,04D	0,00	33.320,04	0,00	0,00	33.320,04D
6.3.1.3.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	13.320,04C	0,00	20.000,00	0,00	33.320,04	13.320,04C
6.3.1.4.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	20.000,00C	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
6.3.2.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00D	0,00	13.320,04	0,00	13.320,04	0,00D
6.3.2.1.0.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	13.320,04D	0,00	13.320,04	0,00	0,00	13.320,04D
6.3.2.2.0.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	13.320,04C	0,00	0,00	0,00	13.320,04	13.320,04C
7.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	41.214,55D	187.643,71	925.684,01	197.003,75	893.829,50	1.884,51D
7.2.0.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41.214,55D	187.643,71	925.684,01	197.003,75	893.829,50	1.884,51D
7.2.1.0.0.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	41.214,55D	187.643,71	925.684,01	197.003,75	893.829,50	1.884,51D





# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

Maio / 2016  
RAZÃO CONTÁBIL

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
7.2.1.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	41.214,55D	187.643,71	925.684,01	197.003,75	893.829,50	31.854,51D
7.2.1.1.1.0.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	41.214,55D	187.643,71	925.684,01	197.003,75	893.829,50	31.854,51D
8.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	41.214,55C	686.557,74	5.077.211,87	677.197,70	5.109.066,38	31.854,51C
8.1.0.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00D
8.1.1.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00D
8.1.1.1.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00D
8.1.1.1.1.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOI	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00D
8.1.1.1.1.01.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00D
8.1.1.1.1.01.09.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	122,35D	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00D
8.1.1.1.1.01.10.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	122,35C	0,00	0,00	0,00	0,00	122,35D
8.2.0.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41.214,55C	686.557,74	5.077.089,52	677.197,70	5.108.944,03	31.854,51C
8.2.1.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	41.214,55C	686.557,74	5.077.089,52	677.197,70	5.108.944,03	31.854,51C
8.2.1.1.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	41.214,55C	686.557,74	5.077.089,52	677.197,70	5.108.944,03	31.854,51C
8.2.1.1.1.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.368.000,14D	95.546,49	2.265.212,76	187.643,71	989.309,84	1.275.902,92D
8.2.1.1.1.01.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.368.000,14D	95.546,49	2.265.212,76	187.643,71	989.309,84	1.275.902,92D
8.2.1.1.1.01.01.00.00	DDR - Recursos Tesouro - Fonte 00	1.368.000,14D	95.546,49	2.265.212,76	187.643,71	989.309,84	1.275.902,92D
8.2.1.1.2.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	1.375.894,65C	197.003,75	990.775,37	95.546,49	2.265.212,76	1.274.437,39C
8.2.1.1.2.01.00.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Ordinários - Fonte 00	1.375.894,65C	197.003,75	990.775,37	95.546,49	2.265.212,76	1.274.437,39C
8.2.1.1.3.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA PC	122,35D	197.003,75	927.271,89	197.003,75	927.149,54	122,35D
8.2.1.1.3.01.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00D	197.003,75	927.149,54	197.003,75	927.149,54	0,00D
8.2.1.1.3.01.01.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Ordinários - Fonl	0,00D	197.003,75	927.149,54	197.003,75	927.149,54	0,00D
8.2.1.1.3.03.00.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	122,35D	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35D
8.2.1.1.3.03.01.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - Recurs	122,35D	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35D
8.2.1.1.4.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	33.442,39C	197.003,75	893.829,50	197.003,75	927.271,89	33.442,39C
8.2.1.1.4.01.00.00.00	DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	33.442,39C	197.003,75	893.829,50	197.003,75	927.271,89	33.442,39C
<b>Total de Registros: 201</b>		<b>(33.320,04) D</b>	<b>2.093.714,68</b>	<b>26.315.368,33</b>	<b>2.093.714,68</b>	<b>26.315.368,33</b>	<b>33.320,04 D</b>
		<b>11.679.764,51 D</b>					<b>11.858.048,18 D</b>
		<b>11.646.444,47 C</b>					<b>11.824.728,14 C</b>

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF:359.808.713.-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

ANA GLORIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

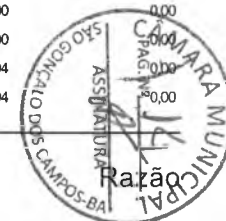


Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 05/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
1.0.0.0.00.00.00	ATIVO	301.354,32	0,00	204.940,48	991.016,50	214.066,52	970.255,16	292.228,28	0,00
1.1.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	41.214,55	0,00	204.706,48	968.789,63	214.066,52	970.255,16	31.854,51	0,00
1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.214,55	0,00	187.643,71	925.806,36	197.003,75	927.271,89	31.854,51	0,00
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	41.214,55	0,00	187.643,71	925.806,36	197.003,75	927.271,89	31.854,51	0,00
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	41.214,55	0,00	187.643,71	925.806,36	197.003,75	927.271,89	31.854,51	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	41.214,55	0,00	187.643,71	925.806,36	197.003,75	927.271,89	31.854,51	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00	ESTOQUES	0,00	0,00	17.062,77	42.983,27	17.062,77	42.983,27	0,00	0,00
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO	0,00	0,00	17.062,77	42.983,27	17.062,77	42.983,27	0,00	0,00
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	17.062,77	42.983,27	17.062,77	42.983,27	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	17.062,77	42.983,27	17.062,77	42.983,27	0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	260.139,77	0,00	234,00	22.226,87	0,00	0,00	260.373,77	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	260.139,77	0,00	234,00	22.226,87	0,00	0,00	260.373,77	0,00
1.2.3.1.0.00.00.00	BENS MOVEIS	214.018,90	0,00	234,00	994,00	0,00	0,00	214.252,90	0,00
1.2.3.1.1.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	214.018,90	0,00	234,00	994,00	0,00	0,00	214.252,90	0,00
1.2.3.1.1.02.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	18.676,00	0,00	234,00	234,00	0,00	0,00	18.910,00	0,00
1.2.3.1.1.03.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00
1.2.3.1.1.99.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	194.582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.582,90	0,00
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMÓVEIS	46.120,87	0,00	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87	0,00
1.2.3.2.1.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	46.120,87	0,00	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87	0,00
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	46.120,87	0,00	0,00	21.232,87	0,00	0,00	46.120,87	0,00
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	238.146,90	232.702,52	1.102.765,96	232.702,52	1.069.445,92	0,00	238.146,90
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	33.320,04	0,00	232.702,52	1.102.765,96	232.702,52	1.069.445,92	33.320,04	0,00
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	150.361,97	679.057,66	150.361,97	679.057,66	0,00	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	127.096,88	572.136,00	127.096,88	572.136,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	127.096,88	572.136,00	127.096,88	572.136,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	127.096,88	572.136,00	127.096,88	572.136,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	23.265,09	106.921,66	23.265,09	106.921,66	0,00	0,00
2.1.1.4.1.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	23.265,09	106.921,66	23.265,09	106.921,66	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	0,00	23.265,09	86.777,30	23.265,09	86.777,30	0,00	0,00
2.1.1.4.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00	20.144,36	0,00	20.144,36	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.320,04	0,00	46.641,78	248.091,88	46.641,78	214.771,84	33.320,04	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	33.320,04	0,00	46.641,78	248.091,88	46.641,78	214.771,84	33.320,04	0,00



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 05/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	33.320,04	0,00	46.641,78	248.091,88	46.641,78	214.771,84	33.320,04	0,00
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	33.320,04	0,00	46.641,78	226.859,01	46.641,78	193.538,97	33.320,04	0,00
2.1.3.1.1.03.00.00	CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	0,00
2.1.4.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	8.236,80	41.770,39	8.236,80	41.770,39	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	8.236,80	41.770,39	8.236,80	41.770,39	0,00	0,00
2.1.4.3.2.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	8.236,80	41.770,39	8.236,80	41.770,39	0,00	0,00
2.1.4.3.2.09.00.00	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	8.236,80	41.770,39	8.236,80	41.770,39	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	27.461,97	133.846,03	27.461,97	133.846,03	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	27.461,97	133.846,03	27.461,97	133.846,03	0,00	0,00
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	17.808,77	84.147,76	17.808,77	84.147,76	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	17.808,77	83.318,40	17.808,77	83.318,40	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.00.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00	0,00
2.1.8.8.2.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	37.917,14	0,00	9.653,20	48.694,79	201,75	1.326,20	47.368,59	0,00
2.1.8.8.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	37.917,14	0,00	9.653,20	48.572,44	201,75	1.208,85	47.368,59	0,00
<del>2.1.8.8.2.04.00.00</del>	<del>DEPOSITOS NAO JUDICIAIS</del>	<del>0,00</del>	<del>0,00</del>	<del>0,00</del>	<del>122,35</del>	<del>0,00</del>	<del>122,35</del>	<del>0,00</del>	<del>0,00</del>
2.1.8.8.3.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	37.917,14	0,00	1.003,48	9.451,45	48.372,07	0,00	47.368,59
2.1.8.8.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	37.917,14	0,00	1.003,48	9.451,45	48.372,07	0,00	47.368,59
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	271.466,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.466,94
2.3.1.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	238.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90
2.3.1.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	238.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90
2.3.1.1.1.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	238.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.146,90
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	33.320,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	674.832,88	0,00	196.769,75	871.602,63	0,00	0,00	871.602,63	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	528.695,69	0,00	150.361,97	679.057,66	0,00	0,00	679.057,66	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	445.039,12	0,00	127.096,88	572.136,00	0,00	0,00	572.136,00	0,00
3.1.1.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	445.039,12	0,00	127.096,88	572.136,00	0,00	0,00	572.136,00	0,00
3.1.1.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	445.039,12	0,00	127.096,88	572.136,00	0,00	0,00	572.136,00	0,00
3.1.1.2.1.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	445.039,12	0,00	127.096,88	572.136,00	0,00	0,00	572.136,00	0,00
3.1.2.0.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	83.656,57	0,00	23.265,09	106.921,66	0,00	0,00	106.921,66	0,00



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
Competência: 05/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
3.1.2.1.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	20.144,36	0,00	0,00	20.144,36	0,00	0,00	20.144,36	0,00
3.1.2.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	20.144,36	0,00	0,00	20.144,36	0,00	0,00	20.144,36	0,00
3.1.2.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	20.144,36	0,00	0,00	20.144,36	0,00	0,00	20.144,36	0,00
3.1.2.2.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	63.512,21	0,00	23.265,09	86.777,30	0,00	0,00	86.777,30	0,00
3.1.2.2.1.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	63.512,21	0,00	23.265,09	86.777,30	0,00	0,00	86.777,30	0,00
3.1.2.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	63.512,21	0,00	23.265,09	86.777,30	0,00	0,00	86.777,30	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	146.137,19	0,00	46.407,78	192.544,97	0,00	0,00	192.544,97	0,00
3.3.1.0.0.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	25.920,50	0,00	17.062,77	42.983,27	0,00	0,00	42.983,27	0,00
3.3.1.1.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	25.920,50	0,00	17.062,77	42.983,27	0,00	0,00	42.983,27	0,00
3.3.1.1.1.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	25.920,50	0,00	17.062,77	42.983,27	0,00	0,00	42.983,27	0,00
3.3.1.1.1.01.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	20.786,50	0,00	15.402,77	36.189,27	0,00	0,00	36.189,27	0,00
3.3.1.1.1.03.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	5.134,00	0,00	1.660,00	6.794,00	0,00	0,00	6.794,00	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVIÇOS	120.216,69	0,00	29.345,01	149.561,70	0,00	0,00	149.561,70	0,00
3.3.2.2.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	64.203,25	0,00	14.425,00	78.628,25	0,00	0,00	78.628,25	0,00
3.3.2.2.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	64.203,25	0,00	14.425,00	78.628,25	0,00	0,00	78.628,25	0,00
3.3.2.2.1.01.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	54.580,00	0,00	13.645,00	68.225,00	0,00	0,00	68.225,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	9.623,25	0,00	780,00	10.403,25	0,00	0,00	10.403,25	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	56.013,44	0,00	14.920,01	70.933,45	0,00	0,00	70.933,45	0,00
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	56.013,44	0,00	14.920,01	70.933,45	0,00	0,00	70.933,45	0,00
3.3.2.3.1.10.00.00	LOCAÇÕES	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.3.2.3.1.46.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	94,44	94,44	0,00	0,00	94,44	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	55.613,44	0,00	14.825,57	70.439,01	0,00	0,00	70.439,01	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	738.040,30	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	0,00	925.684,01
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	738.040,30	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	0,00	925.684,01
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	738.040,30	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	0,00	925.684,01
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	738.040,30	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	0,00	925.684,01
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	738.040,30	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	0,00	925.684,01
4.5.1.1.2.02.00.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	738.040,30	0,00	0,00	187.643,71	925.684,01	0,00	925.684,01
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.662.362,76	0,00	95.546,49	13.163.949,69	95.546,49	2.501.586,93	10.662.362,76	0,00
5.1.0.0.0.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00
5.1.2.0.0.00.00.00	PLOA	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00
5.1.2.1.0.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LEI ORÇAMENTARIA - RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
 Competência: 05/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
5.1.2.1.1.00.00.00	PLOA INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.1.2.2.0.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.1.2.2.1.00.00.00	PLOA INICIAL DA DESPESA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.0.0.0.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	5.331.181,38	0,00	95.546,49	7.832.768,31	95.546,49	2.501.586,93	5.331.181,38	0,00
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.1.1.1.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.1.1.1.01.00.00	RECEITA CORRENTE	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.665.590,69	0,00	95.546,49	5.167.177,62	95.546,49	2.501.586,93	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.665.590,69	0,00	0,00	2.965.590,69	0,00	300.000,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.1.01.00.00	CREDITO INICIAL	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.00.00	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
5.2.2.1.3.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
5.2.2.1.3.03.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	95.546,49	2.201.586,93	95.546,49	2.201.586,93	0,00	0,00
5.2.2.9.2.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	0,00	95.546,49	2.201.586,93	95.546,49	2.201.586,93	0,00	0,00
5.2.2.9.2.01.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	95.546,49	2.201.586,93	95.546,49	2.201.586,93	0,00	0,00
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	10.662.362,76	489.553,99	4.183.137,67	489.553,99	14.845.500,43	0,00	10.662.362,76
6.1.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	5.331.181,38
6.1.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLOA	0,00	5.331.181,38	0,00	0,00	0,00	5.331.181,38	0,00	5.331.181,38
6.1.2.1.0.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA -RECEITA	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.1.2.2.0.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA -DESPESA	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	5.331.181,38	489.553,99	4.116.497,59	489.553,99	9.447.678,97	0,00	5.331.181,38
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.1.1.1.00.00.00	RECEITA CORRENTE	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.1.1.1.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69	0,00	2.665.590,69
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	2.665.590,69	489.553,99	4.116.497,59	489.553,99	6.782.088,28	0,00	2.665.590,69
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	2.665.590,69	489.553,99	4.116.497,59	489.553,99	6.782.088,28	0,00	2.665.590,69
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	559.550,25	95.546,49	2.265.212,76	0,00	2.729.216,52	0,00	464.004,76
6.2.2.1.1.01.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	530.793,12	91.591,49	2.239.264,89	0,00	2.678.466,52	0,00	439.201,63



Demonstrativo das Contas do Razão

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
Competência: 05/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
6.2.2.1.1.02.00.00	DESPESAS CAPITAL	0,00	28.757,13	3.955,00	25.947,87	0,00	50.750,00	0,00	24.802,13
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	2.106.040,44	394.007,50	1.851.284,83	489.553,99	4.052.871,76	0,00	2.201.586,93
6.2.2.1.3.01.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.409.214,69	197.003,75	957.455,33	95.546,49	2.265.212,76	0,00	1.307.757,43
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	197.003,75	893.829,50	197.003,75	893.829,50	0,00	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	696.825,75	0,00	0,00	197.003,75	893.829,50	0,00	893.829,50
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	66.640,08	0,00	66.640,08	0,00	0,00
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	53.320,04	0,00	53.320,04	0,00	0,00
6.3.1.1.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	33.320,04	0,00	0,00	33.320,04	0,00	0,00	33.320,04	0,00
6.3.1.3.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	13.320,04	0,00	20.000,00	0,00	33.320,04	0,00	13.320,04
6.3.1.4.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	13.320,04	0,00	13.320,04	0,00	0,00
6.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	13.320,04	0,00	0,00	13.320,04	0,00	0,00	13.320,04	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	13.320,04	0,00	0,00	0,00	13.320,04	0,00	13.320,04
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	41.214,55	0,00	187.643,71	925.684,01	197.003,75	893.829,50	31.854,51	0,00
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41.214,55	0,00	187.643,71	925.684,01	197.003,75	893.829,50	31.854,51	0,00
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	41.214,55	0,00	187.643,71	925.684,01	197.003,75	893.829,50	31.854,51	0,00
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	41.214,55	0,00	187.643,71	925.684,01	197.003,75	893.829,50	31.854,51	0,00
7.2.1.1.1.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	41.214,55	0,00	187.643,71	925.684,01	197.003,75	893.829,50	31.854,51	0,00
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDORES	0,00	41.214,55	686.557,74	5.077.211,87	677.197,70	5.109.066,38	0,00	31.854,51
8.1.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.1.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.1.1.1.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00	0,00
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	41.214,55	686.557,74	5.077.089,52	677.197,70	5.108.944,03	0,00	31.854,51
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	41.214,55	686.557,74	5.077.089,52	677.197,70	5.108.944,03	0,00	31.854,51
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	41.214,55	686.557,74	5.077.089,52	677.197,70	5.108.944,03	0,00	31.854,51
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.368.000,14	0,00	95.546,49	2.265.212,76	187.643,71	989.309,84	1.275.902,92	0,00
8.2.1.1.1.01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.368.000,14	0,00	95.546,49	2.265.212,76	187.643,71	989.309,84	1.275.902,92	0,00
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	1.375.894,65	197.003,75	990.775,37	95.546,49	2.265.212,76	0,00	0,00
8.2.1.1.2.01.00.00	DDR - COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Ordinários - Fonte 00	0,00	1.375.894,65	197.003,75	990.775,37	95.546,49	2.265.212,76	0,00	0,00
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	122,35	0,00	197.003,75	927.271,89	197.003,75	927.149,54	122,35	0,00



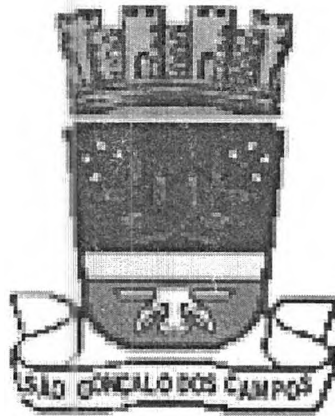
**Demonstrativo das Contas do Razão**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
 Competência: 05/2016

Conta	Descrição	Saldo		Debitado		Creditado		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Devedor	Credor
8.2.1.1.3.01.00.00	LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	197.003,75	927.149,54	197.003,75	927.149,54	0,00	0,00
8.2.1.1.3.03.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00	0,00	122,35	0,00
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	33.442,39	197.003,75	893.829,50	197.003,75	927.271,89	0,00	33.442,39
8.2.1.1.4.01.00.00	DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - Recursos Ordinários - Fonte 00	0,00	33.442,39	197.003,75	893.829,50	197.003,75	927.271,89	0,00	33.442,39
<b>Balanco:</b>		11.679.764,51	11.679.764,51	2.093.714,68	26.315.368,33	2.093.714,68	26.315.368,33	11.858.048,18	11.858.048,18



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 162

DATA: 04/05/2016  
Lic/Disp/Inex 018/2016

CREDOR: Nova Era Comercial de Tintas LTDA

VALOR BRUTO R\$ 5.935,76  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00  
VALOR LÍQUIDO R\$ 5.935,76

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900705	5.935,76

Anderson da Silva Dalt:  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO Nº 001/2016

NOTA DE EMPENHO: 47 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS				01 LEGISLATIVA							
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031 Ação Legislativa				20 Manutenção da Câmara Municipal							
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040 Manutenção da Câmara Municipal				3390300000 Material de Consumo							

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 018/2016 - Dispensa de Licitação		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:				
ITEM DESP: 33903008 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		R\$ 102.789,98	R\$ 6.373,46	R\$ 96.416,52

CREDOR(A): 25557 - Nova Era Comercial de Tintas LTDA  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO:  
 CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA  
 I.P.J.: 02.459.473/0005-00 I.E.: C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com aquisição de tintas para pintura do prédio da Câmara Municipal

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 6.373,46 Valor: 5.935,76 Saldo atual: 437,70

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 6.373,46

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 28/04/2016  CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 28/04/2016  EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 04/05/2016  JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 162

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 04/05/2016  EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.935,76          VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00          PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.935,76          Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900705</td> <td>5.935,76</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 04/05/2016  CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900705	5.935,76	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 04/05/2016  ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900705	5.935,76							

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 018/2016.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 026/2016.  
DISPENSA Nº. D018/2016.**

**Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA., para os fins abaixo especificados.**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA.**, sediada na Pça. Monsenhor Renato Galvão nº. 07, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44010-430, inscrita no **CNPJ sob nº 02.459.473/0005-00** e **Inscrição Estadual nº. 058.059.030**, através de seu representante infra firmado, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

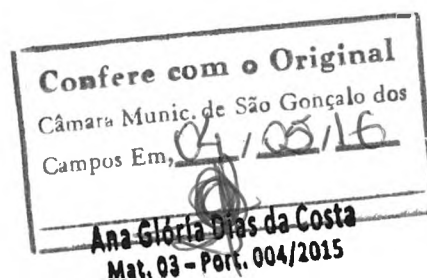
**OBJETO DO CONTRATO**

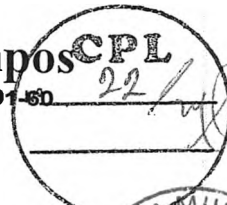
**Cláusula 1ª**- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de tintas e materiais para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D018/2016**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

**DA LICITAÇÃO**

**Cláusula 2ª**- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D018/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.





### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de **R\$. 6.373,46 (Seis mil, trezentos setenta três reais e quarenta seis centavos)**, cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta corrente da **CONTRATADA**.

### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª**-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Fonte: 00.**

### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª**- O fornecimento das tintas e materiais de pintura inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **28 de abril de 2016** e se encerrará no dia **28 de maio de 2016**.

**Cláusula 6ª**- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª- Obriga-se a:**

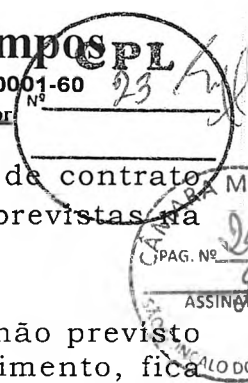
A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 8ª**- Executar o fornecimento das tintas e materiais de pintura constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª**- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.



§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

### DO FORO

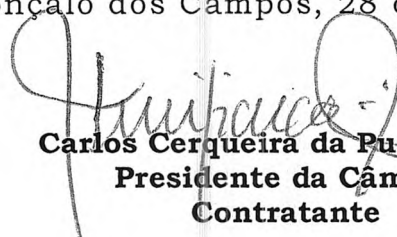
**Cláusula 10ª**- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.


### DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª**-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

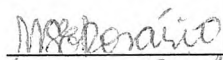
**Cláusula 12ª**- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.


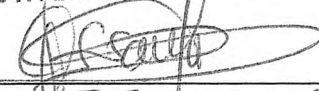
São Gonçalo dos Campos, 28 de abril de 2016.

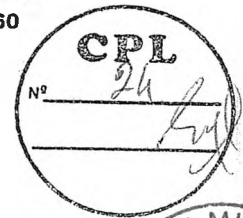
  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
 Presidente da Câmara  
 Contratante

  
**Adilso Almeida Santos do Jesus**  
 Nova Era Comercial de Tintas Ltda.  
 CNPJ nº 02.459.473/0005-00  
 Contratada

**Testemunhas:**

  
 CPF: 868.195.695-72

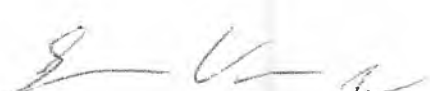
  
  
 CPF: 551.789.955-20



**PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 28 de abril de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariiooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 28 de abril de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

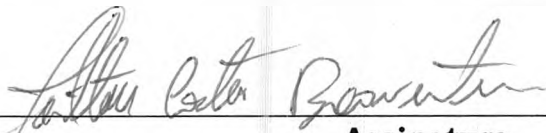


## RECIBO

<b>Valor</b>	5.935,76
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	5.935,76

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 5.935,76 (Cinco mil, novecentos trinta cinco reais e setenta seis centavos), referente ao fornecimento de tintais e materiais para pintura interna do prédio da Câmara Municipal. Cf. Dispensa nº 018/2016 e nota.

São Gonçalo dos Campos, 04 / Maio / 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
RG. nº 04719833.81 CPF nº 705407055-00

<b>CREDOR: NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA.</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Pça. Mons. Renato Galvão nº 07 – Centro – Feira de Santana – BA.	
<b>CNPJ:</b> 02.459.473/0005-00	<b>INSC. EST.:</b> 058.059.030

RECEBEMOS DE NOVA ERA COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
CAMARA MUNIC DE SAO G. DOS CAMPOS 13.226.584/0001-60

Nº. 18.076  
SÉRIE 1

ASSINATURA



**matiz** CORES E TINTAS  
NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA  
PCA. MONS. RENATO GALVAO, 7 CENTRO  
FEIRA DE SANTANA - BA  
TELEFONE: (75) 32214663  
CEP: 44.010-430  
suporte@matiztintas.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 18.076  
SÉRIE 1  
FL 1/2

CHAVE DE ACESSO  
2916 0502 4594 7300 0500 5500 1000 0180 7610 0180 7617

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portaal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA/VENDA MERC. SOB SUB.  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 129160039247853 04/05/2016 12:49:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58059030  
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
CNPJ: 02.459.473/0005-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNIC DE SAO G. DOS CAMPOS 00057404  
ENPJ/CPF: 13.226.584/0001-60  
DATA DA EMISSÃO: 04/05/2016

ENDEREÇO: AVENIDA ANIBAL PEDREIRA, SN  
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
CEP: 44.330-000

MUNICÍPIO: SAO GONCALO DOS CAMPOS  
FONE/FAX: 75 32461306  
UF: BA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA ENTRADA: 05/05/16  
HORA DA SAÍDA

Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor
018076/A	04/05/2016	5.935,76						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.011,36	182,04	0,00	0,00	5.935,76	
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.935,76

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Emitente  
MOD. ANT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 52  
ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 564,28  
PESO LÍQUIDO: 507,85

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
31511	ACRILICO PREMIUM SEMI ACETINADO BRANCO 18L SUVINIL SEMPRE NOVA LATA 18L COD.FABRICA: 50345871 - MARCA: SUVINIL	32091010	060	5405	LTA	5,000	409,9000	2.049,50	0,00	0,00	0,00	0	0
31770	AGUARRAS 5L MAZA GALAO C/5L COD.FABRICA: 00021 - MARCA: MAZA -	27101230	000	5102	GL5	1,000	55,9500	55,95	55,95	10,07	0,00	18	0
27471	ESTOPA POLIMENTO 120G PECA COD.FABRICA: 004 - MARCA: FABRICA DE E STOPAS -	53050090	000	5102	PCA	10,000	1,8300	18,30	18,30	3,29	0,00	18	0
31983	FITA CREPE 48X50 AUTO 425 COM 50 M COD.FABRICA: 01342000138 - MARCA: ADER	48114110	000	5102	RL5	5,000	10,6800	53,40	53,40	9,61	0,00	18	0
31983	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 3,6L BASE D'AGUA SUVINIL GALAO COD.FABRICA: 53394252 - MARCA: SUVINIL	32091020	060	5405	GL	2,000	77,9000	155,80	0,00	0,00	0,00	0	0
16522	SESSO RAPIDO 1BRAS KILOGRAMA COD.FABRICA: 395 - MARCA: REDIMAX -	25202010	000	5102	KG	5,000	1,8000	9,00	9,00	1,62	0,00	18	0
22197	LIXA MASSA P-120 NORTON FOLHA DE LIXA COD.FABRICA: 000000005539503063 - MARCA: NORTON -	68052000	000	5102	FOL	50,000	0,8400	42,00	42,00	7,56	0,00	18	0
22202	LIXA MASSA P-220 NORTON FOLHA DE LIXA COD.FABRICA: 000000005539503072 - MARCA: NORTON -	68052000	000	5102	FOL	50,000	0,8400	42,00	42,00	7,56	0,00	18	0
23927	LIXA SECO OURO P-320 NORTON FOLHA DE LIXA COD.FABRICA: 000000005539534950 - MARCA: NORTON -	68052000	000	5102	FOL	50,000	2,4200	121,00	121,00	21,78	0,00	18	0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00  
VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Emitido por: 058 - JAILTON COSTA BOAVENTURA  
Digitador: 212 - JOSIMEIRE GONCALVES PEREIRA  
Cond. Pag: 01000 - Desc. Pag: A RECEBER  
\*REBITO PRESUMIDO ICMS 12% CONFORME ALIN. 2 INCISO X DO ART. 269 DECRETO 13.780/12  
/1r Aprox do Tributo "R\$ 2.025,28(34,12%)"

RESERVADO AO FISCO

**PRODUZIDO SOB ENCOMENDA NÃO ACEITAMOS TROCA.**



NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA  
 PCA. MONS. RENATO GALVAO, 7  
 CENTRO  
 FEIRA DE SANTANA - BA  
 TELEFONE: (75) 32214663  
 CEP: 44.010-430  
 suporte@matiztintas.com.br

DANFE  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 Nº. 18.076  
 SÉRIE 1  
 FL 2 / 2

CHAVE DE ACESSO  
 2916 0502 4594 7300 0500 5500 1000 0180 7610 0180 0517

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA UF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

ASSINATURA  
 CALG DOS CARLOS

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA/VENDA MERC. SOB SUB. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 129160039247853 04/05/2016 12:49:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58059030 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 02.459.473/0005-00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
05620	A: NORTON - LONA PLASTICA PRETA 4X1 METRO LINEAR COD.FABRICA: 6117141005 - MARCA: OVD -	39202019	060	5405	M	15,000	4,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
22357	MASSA ACRILICA 3,6L SUVINIL GALAO COD.FABRICA: 53446351 - MARCA: SUVINIL - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 1 3/12, NUMERO DA FCI B5C117DA-5436-4240 -A134-44D6FCOD8253	32141020	000	5102	GL	3,000	47,9000	143,70	143,70	25,87	0,00	18	0
07133	MASSA PVA 28KG SUVINIL LATA METALICA C COD.FABRICA: 54014511 - MARCA: SUVINIL	32141020	000	5102	LTA	4,000	59,9000	239,60	239,60	43,13	0,00	18	0
30463	ROLO LA 23CM AT328/25 MAXILA S/ CABO ATLAS PECA COD.FABRICA: AT328/25 - MARCA: ATLAS - - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/ 12, NUMERO DA FCI 3B0750CB-51FF-40BA-9 A4B-065374E0085A	96034010	000	5102	PCA	3,000	44,5200	133,56	133,56	24,04	0,00	18	0
062312	SUVINIL SEMPRE NOVA BASE A 16,2L SELFCOLOR A CRISTAL PURO - 191609 LA SELFC	32091010	060	5405	LT1	2,000	432,9400	865,88	0,00	0,00	0,00	0	0
062311	SUVINIL SEMPRE NOVA BASE A 16,2L SELFCOLOR A PEPITA DE BISMUTO - 191856 LA	32091010	060	5405	LT1	1,000	456,4200	456,42	0,00	0,00	0,00	0	0
28110	TEXTURA RUSTICA BRANCA 35KG FUTURA BALDE COM 18 LI COD.FABRICA: 307BL-01 - MARCA: FUTURA	32091010	060	5405	BD1	3,000	129,9000	389,70	0,00	0,00	0,00	0	0
21236	THINNER 2750 5L ANJO GALAO MET/PLAST COD.FABRICA: 000081-28 - MARCA: ANJO -	38140090	000	5102	GA	3,000	50,9500	152,85	152,85	27,51	0,00	18	0
24799	TINTA P/GESSO BRANCO NEVE 18L SUVINIL LATA METALICA C COD.FABRICA: 56924901 - MARCA: SUVINIL	32091010	060	5405	LTA	3,000	279,9000	839,70	0,00	0,00	0,00	0	0
32668	TINTA PISO PRETO 0,9L NOVACOR 1/4 DE GALAO DE COD.FABRICA: 38087102 - MARCA: SHERWIN -WILLIAMS -	32091010	060	5405	GL1	1,000	17,5000	17,50	0,00	0,00	0,00	0	0
22402	VERNIZ TRIPLO FILTRO SOLAR AB NATURAL 3,6L SUVINIL GALAO COD.FABRICA: 53388369 - MARCA: SUVINIL	32081020	060	5405	GL	1,000	89,9000	89,90	0,00	0,00	0,00	0	0

Agência: 104  
 Conta: 0074  
 C1: 8  
 Conta: 06000005-4  
 C2: 0  
 Série: AAA  
 Cheque nº: 900705  
 C3: 9  
 R\$: = 5.935,76 =



Pague por este cheque a quantia de Cinco mil, novecentos trinta cinco reais e setenta e seis centavos

Nova Era Comercial de Tintas Ltda. ou à sua ordem



S.G. Campos, 04 de maio de 2016

*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 04/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CÂMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900705 018 104 0074 8 0600005-4 AAA 900705

cópia de cheque nº 900705  Visado  Cruzado

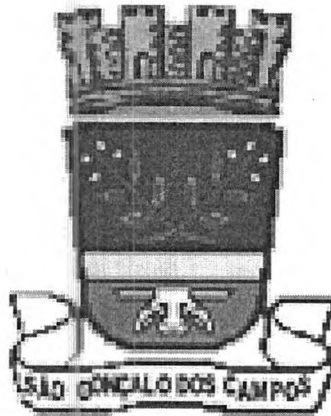
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Nova Era Comercial de Tintas Ltda., ref. aquisição de tintas e materiais para pintura das instalações internas do prédio da Câmara. Cf. nota 18.076.

Vistos <i>[Handwritten Signature]</i>	Contador <i>[Handwritten Signature]</i>	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 163

DATA: 06/05/2016  
Lic/Disp/Inex 018/2016

CREDOR: Nova Era Comercial de Tintas LTDA

VALOR BRUTO R\$	437,70
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	437,70

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900706	437,70

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 47 / 2

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 018/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903008 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 102.789,98	R\$ 6.373,46	R\$ 96.416,52

CREDOR(A): 25557 - Nova Era Comercial de Tintas LTDA

ENDEREÇO:

BARRIO:

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.N.P.J.: 02.459.473/0005-00

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com aquisição de tintas para pintura do prédio da Câmara Municipal

**Movimentação de Sub-empenho**

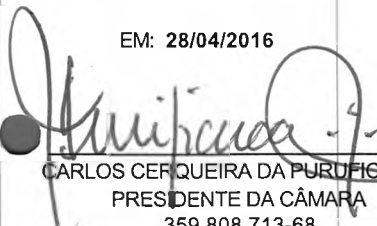
Saldo anterior: 437,70

Valor: 437,70

Saldo atual: 0,00


**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 6.373,46**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 28/04/2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68


DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 28/04/2016

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584


DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 06/05/2016

  
JOSE CARLOS BALTRÓ PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 163**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

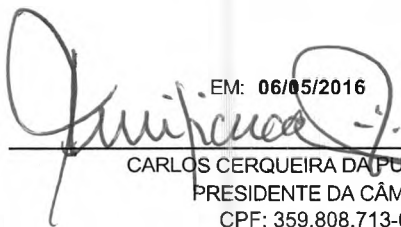
EM: 06/05/2016

  
EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 437,70  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 437,70  
Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos


Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900706	437,70

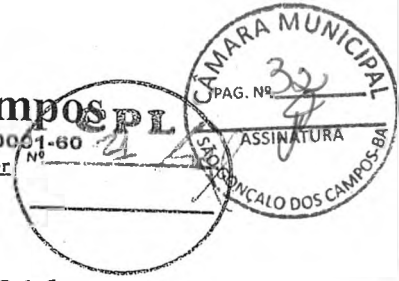
EM: 06/05/2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 06/05/2016

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 018/2016.**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 026/2016.  
DISPENSA Nº. D018/2016.**

**Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA., para os fins abaixo especificados.**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº **13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA.**, sediada na Pça. Monsenhor Renato Galvão nº. 07, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44010-430, inscrita no CNPJ sob nº **02.459.473/0005-00** e **Inscrição Estadual nº. 058.059.030**, através de seu representante infra firmado, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

**OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª**- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de tintas e materiais para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D018/2016**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

**DA LICITAÇÃO**

**Cláusula 2ª**- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D018/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do **CONTRATADO**, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

<b>Confere com o Original</b>
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, <u>06/05/16</u>
<b>Ana Glória Dias da Costa</b>
Mat. 03 - Port. 004/2015



### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de **R\$. 6.373,46 (Seis mil, trezentos setenta três reais e quarenta seis centavos)**, cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta corrente da **CONTRATADA**.

### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª**-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Fonte: 00.**

### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª**- O fornecimento das tintas e materiais de pintura inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **28 de abril de 2016** e se encerrará no dia **28 de maio de 2016**.

**Cláusula 6ª**- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª- Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 8ª**- Executar o fornecimento das tintas e materiais de pintura constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª**- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaoگونcalo@bol.com.br](mailto:camarasaoگونcalo@bol.com.br)



§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

### DO FORO

**Cláusula 10ª**- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

### DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª**- Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 12ª**- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 28 de abril de 2016.

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente da Câmara  
Contratante

**Nova Era Comercial de Tintas Ltda.**  
CNPJ nº 02.459.473/0005-00  
Contratada

Testemunhas:

CPF: 868.195.695-72

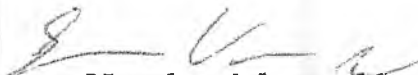
CPF: 551789955-20



**PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 28 de abril de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 28 de abril de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	437,70
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	437,70

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 437,70 (Quatrocentos trinta sete reais e setenta centavos), referente ao fornecimento de tintais e materiais para pintura interna do prédio da Câmara Municipal. Cf. Dispensa nº 018/2016 e nota 18.127.

São Gonçalo dos Campos, 06 / 05 / 16.

Adile Almeida Nova Era Sobl. de Tintas Ltda Jesus  
Assinatura  
RG. nº 1330172812 CPF nº 032943035-13

**CREDOR: NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA.**

**ENDEREÇO:** Pça. Mons. Renato Galvão nº 07 – Centro – Feira de Santana – BA.

**CNPJ:** 02.459.473/0005-00

**INSC. EST.:** 058.059.030

RECEBEMOS DE NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: CAMARA MUNIC DE SAO G. DOS CAMPOS 13.226.584/0001-60

Ass: \_\_\_\_\_

PAG. Nº. 37

Nº. 18.127 ASSINATURA

SÉRIE 1

GOV. DO GONCALO DOS CAMPOS-BA

**matiz**  
CORES E TINTAS

NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA  
PCA. MONS. RENATO GALVAO, 7  
CENTRO  
FEIRA DE SANTANA - BA  
TELEFONE: (75) 32214663  
CEP: 44.010-430  
suporte@matiztintas.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 18.127  
SÉRIE 1  
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2916 0502 4594 7300 0500 5500 1000 0181 2710 0181 2719

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 129160040403346 06/05/2016 16:21:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58059030 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: 02.459.473/0005-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNIC DE SAO G. DOS CAMPOS 00057404 CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 06/05/2016

ENDEREÇO: AVENIDA ANIBAL PEDREIRA, SN BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 44.330-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: SAO GONCALO DOS CAMPOS FONE/FAX: 75 32461306 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DA SAÍDA: \_\_\_\_\_

Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor
018127/A	03/06/2016	437,70						

CÁLCULO DO ICMS		CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
DE CÁLCULO DO ICMS	437,70	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO ICMS	78,79	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	437,70
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	437,70
VALOR DO EGURD	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00		
DESCONTO	0,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 0 - Emitente COD. ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA VEICULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: 3 ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: 84,00 PESO LÍQUIDO: 75,60

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
22356	MASSA ACRILICA 27KG SUVINIL LATA METALICA C COD.FABRICA: 53446298 - MARCA: SUVINIL	32141020	000	5102	LTA	3,000	145,9000	437,70	437,70	78,79	0,00	18	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Vendedor: 058 - JAILTON COSTA BOAVENTURA  
Digitador: 059 - ROMILDA DA SILVA ALBUQUERQUE  
Cond.Pag: 01028 - Desc.Pag: A PRAZO 28 DIAS - FATURADO  
Vlr Aprox do Tributo "R\$ 149,34 (34,12%)"

RESERVADO AO FISCO



Banco **104** Agência **0074** C1 **8** Conta **06000005-4** C2 **0** Série **AAA** Cheque nº **900706** C3 **7** R\$ **= 437,70=**  
018 0074 B 06000005-4 0 AAA 900706 7

Pague por este cheque a quantia de **Quatrocentos trinta sete reais e setenta centavos** e centavos

Nova Era Comercial de Tintas Ltda. ou à sua ordem



S.G. Campos, 06 de maio de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 04/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CAJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900706 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900706 7

010400767 0189007065 500600000561

**cópia de cheque nº**

**900706**

Visado

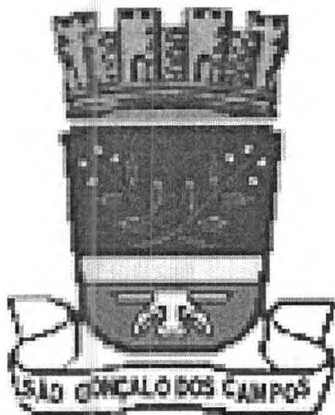
Cruzado

Do Banco CEF.  
 Utilizado para pagamento a NOva Era Coml. de Tintas Ltda., ref. aquisição de tintas e material para pintura das instalações internas do prédio da Câmara. Cf. nota 18.127.

Vistos	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 164

DATA: 13/05/2016  
Lic/Disp/Inex 019/2016

CREDOR: R.C. Comércio de Vidros LTDA-ME

VALOR BRUTO R\$	600,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	600,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900707	600,00

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 58 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO								
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA						
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA								
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal						
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA								
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica						

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 019/2016 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 39.231,70	R\$ 600,00	R\$ 38.631,70
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25545 - R.C. Comércio de Vidros LTDA-ME  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
Cidade: FEIRA DE SANTANA - BA  
C.N.P.J.: 23.448.958/0001-45 I.E.: C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em instalação de molas hidráulicas

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 600,00 Valor: 600,00 Saldo atual: 0,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 600,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 05/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 05/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 10/05/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 164

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 10/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 600,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 600,00  
Seiscentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900707	600,00

EM: 13/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 13/05/2016

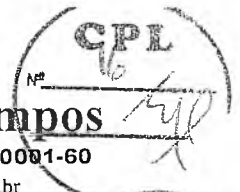
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**Original**  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em 13/05/16  
Ana Glória Dias da Costa  
Mat. 03 - Port. 004/2015

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 020/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2016  
DISPENSA Nº D019/2016**

**TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628-SSP/BA e CPF nº.020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. C. Comércio de Vidros Ltda. - ME**, com CNPJ nº **23.448.958/0001-45**, representada neste ato pelo Sr.(a) Robson dos Santos Neri, residente e domiciliado(a) na cidade de Feira de Santana-BA., portador(a) do CPF 020.329.635-40, Cédula de Identidade nº 9644983-75 SSP-BA, aqui mencionado, doravante, como **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D019/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** - Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento e instalação de molas hidráulicas de piso para as portas de vidro temperado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia.

**Parágrafo único.** Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.

*Manoel*



ESTADO DA BAHIA

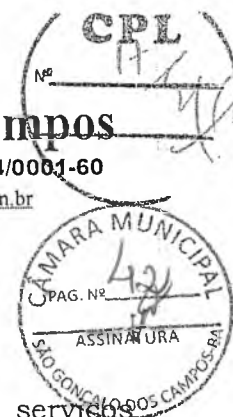
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 2ª.** A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

## DO PREÇO

**Cláusula 6ª.** O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 7ª.** O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

*M. B. Denoncio*



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO.

**Cláusula 8ª.** O presente contrato será executado entre os dias: **05 a 12 de maio de 2016**, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.



### AS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 9ª.** Não será permitida a subcontratação de serviços.

**Cláusula 10ª.** Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

**Cláusula 11ª.** A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula 12ª.** É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

**Cláusula 13ª.** É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

**Cláusula 14ª.** É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

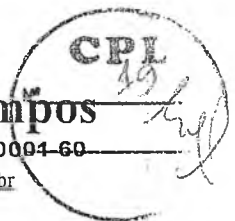
*Interativo*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS PENALIDADES

**Cláusula 15ª.** Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.



**Parágrafo único.** Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

**Cláusula 16ª.** As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

## DAS COMUNICAÇÕES

**Cláusula 17ª.** As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Cláusula 18ª.** As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade:** - 101 - Câmara Municipal

**Projeto / Atividade:** - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

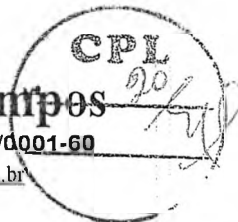
**Elemento de despesa:** - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.30.00 - Materiais de consumo

## DA RESCISÃO

**Cláusula 19ª** - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

*M. Moreira*



**DA PUBLICAÇÃO**

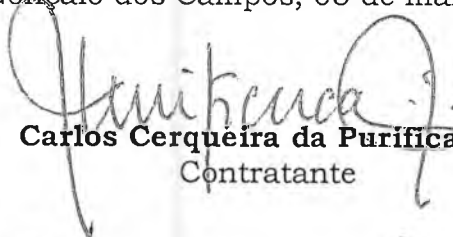
**Cláusula 20ª** – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

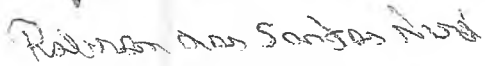
**DO FORO**

**Cláusula 21ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

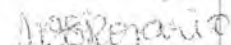
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

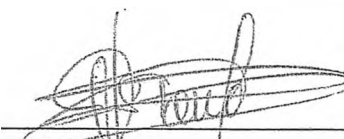
  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Contratante

  
**R.C. Comércio de Vidros Ltda.**  
Contratado

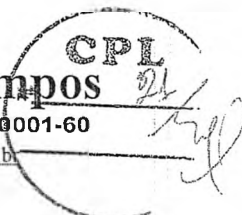
Testemunhas:



RG. 05013887-10



RG. 03000780-13



**PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

**Glaucio Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**RECIBO**

<b>Valor</b>	3.600,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	3.600,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), referente aquisição de molas hidráulicas de piso para porta de vidro temperado do prédio da Câmara Municipal e serviço de instalação. Cf. Dispensa nº 019/2016 e nota nº nº0001/0002.

São Gonçalo dos Campos, 13 / maio / 16.

Assinatura

RG. nº 9164498375 CPF nº 020329635-40

<b>CREDOR: R C. COMERCIO DE VIDROS LTDA.</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Eduardo Froes da Mota, 1636 - Tomba - Feira de Santana - BA.	
<b>CNPJ:</b> 23.448.958/0001-45	<b>INSC. EST.:</b> 128012402



**Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Administração Tributária  
 R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **10/05/2016 11:19** Período de Competência **5/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**  
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **R. C . COMERCIO DE VIDROS LTDA** CPF/CNPJ **23.448.958/0001-45**  
 Inscrição Municipal **613568** Fone/Fax **(75)3623-2693** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **cremol\_contabcl@hotmail.com**  
 Endereço **AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, 1636 CASA Bairro Tomba CEP 44090-156 Feira de Santana - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**  
 Inscrição Municipal **613568** Fone/Fax **(75)3246-1306** E-mail **camarasaogoncalo@gmail.com**  
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 1406-Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço pra instalação das molas hidráulicas

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
600,00	0,00	0,00	600,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	12,00	0,00	588,00	600,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.  
 CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.448.958/0001-45</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/10/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R C VIDROS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV EDUARDO FROES DA MOTA</b>	NÚMERO <b>1636</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>44.090-156</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TOMBA</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CREMOL@FSONLINE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(75) 3623-2693 / (75) 3623-2089</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/05/2016** às **08:54:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME**  
**CNPJ: 23.448.958/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:38:13 do dia 18/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2016.

Código de controle da certidão: **D931.917E.8FD2.C911**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23448958/0001-45  
**Razão Social:** RCCOMERCIO DE VIDROS LTDA ME  
**Endereço:** VAEDUARDO FDA MOTA1636 CSA / TOMBA / FEIRA DE SANTANA /  
BA / 44090-156

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2016 a 06/06/2016

**Certificação Número:** 2016050803132135503327

Informação obtida em 11/05/2016, às 08:47:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2016 / 56205**

CONTRIBUINTE:	R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
ENDEREÇO:	AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, 1636 - TOMBA
CNPJ/CPF:	23.448.958/0001-45
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	61.356-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	216.773-5
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	11/05/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	10/07/2016

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.***

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**558548ad4223dbb1025ebc49bdb914ba**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160601973

RAZÃO SOCIAL <b>R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>128.012.402</b>	CNPJ <b>23.448.958/0001-45</b>

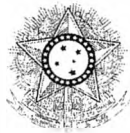
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/05/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.448.958/0001-45

Certidão nº: 47268033/2016

Expedição: 11/05/2016, às 08:48:36

Validade: 06/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.448.958/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

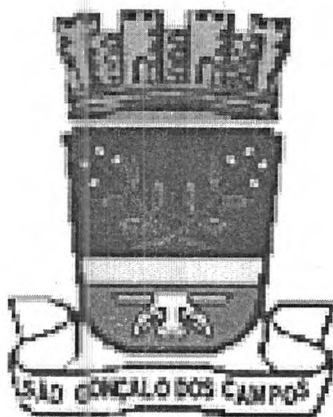
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 165

DATA: 13/05/2016  
Lic/Disp/Inex 019/2016

CREDOR: R.C. Comércio de Vidros LTDA-ME

VALOR BRUTO R\$	3.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900707	3.000,00

Anderson da Silva Dal:  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO Nº 165****NOTA DE EMPENHO: 52 / 1**

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

**FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário**

LICITAÇÃO: 019/2016 - Dispensa de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

**SALDO NA DOTAÇÃO**

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 95.013,78

R\$ 3.000,00

R\$ 92.013,78

**CREDOR(A): 25545 - R.C. Comércio de Vidros LTDA-ME****ENDEREÇO:****BAIRRO:**

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.N.P.J. 23.448.958/0001-45

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com aquisição de molas hidráulicas e dobradiças

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 3.000,00

Valor: 3.000,00

Saldo atual: 0,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 3.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADADECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIODECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S).

EM: 05/05/2016

EM: 05/05/2016

EM: 10/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 165**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.000,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.000,00  
Tres Mil Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 10/05/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900707	3.000,00

EM: 13/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 13/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

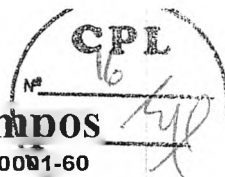
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 020/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2016  
DISPENSA Nº D019/2016

**TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628-SSP/BA e CPF nº.020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. C. Comércio de Vidros Ltda. - ME**, com CNPJ nº **23.448.958/0001-45**, representada neste ato pelo Sr.(a) Robson dos Santos Neri, residente e domiciliado(a) na cidade de Feira de Santana-BA., portador(a) do CPF 020.329.635-40, Cédula de Identidade nº 9644983-75 SSP-BA, aqui mencionado, doravante, como **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D019/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** - Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento e instalação de molas hidráulicas de piso para as portas de vidro temperado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia.

**Parágrafo único.** Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.

*Marcenário*

Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, 13/05/16  
Ana Cláudia Dias da Costa  
M. 03 - Port. 004/2016



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 2ª.** A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

## DO PREÇO

**Cláusula 6ª.** O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 7ª.** O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

*M. Donato*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO.

**Cláusula 8ª.** O presente contrato será executado entre os dias: **05 a 12 de maio de 2016**, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.



## AS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 9ª.** Não será permitida a subcontratação de serviços.

**Cláusula 10ª.** Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

**Cláusula 11ª.** A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula 12ª.** É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

**Cláusula 13ª.** É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

**Cláusula 14ª.** É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

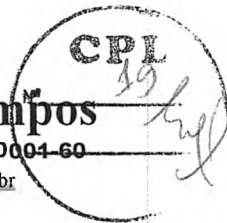
Moreno



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



## DAS PENALIDADES

**Cláusula 15ª.** Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

**Parágrafo único.** Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

**Cláusula 16ª.** As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

## DAS COMUNICAÇÕES

**Cláusula 17ª.** As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Cláusula 18ª.** As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade:** - 101 - Câmara Municipal

**Projeto / Atividade:** - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

**Elemento de despesa:** - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.30.00 - Materiais de consumo

## DA RESCISÃO

**Cláusula 19ª** - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

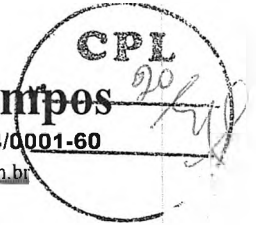
*M. Moreira*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DA PUBLICAÇÃO

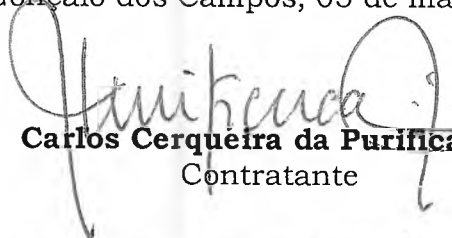
**Cláusula 20ª** – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

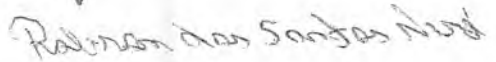
## DO FORO

**Cláusula 21ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

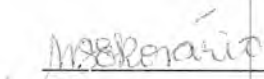
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

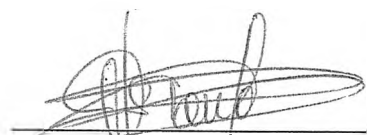
São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Contratante

  
**R.C. Comércio de Vidros Ltda.**  
Contratado

Testemunhas:

  
RG. 05013887-10

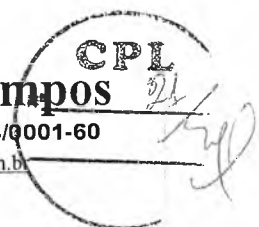
  
RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



## PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**RECIBO**

<b>Valor</b>	3.600,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	3.600,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), referente aquisição de molas hidráulicas de piso para porta de vidro temperado do prédio da Câmara Municipal e serviço de instalação. Cf. Dispensa nº 019/2016 e nota nº nº0001/0002.

São Gonçalo dos Campos, 13 / maio / 16.

Assinatura

RG. nº 964499375 CPF nº 02032913540

<b>CREDOR: R C. COMERCIO DE VIDROS LTDA.</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Eduardo Froes da Mota, 1636 - Tomba - Feira de Santana - BA.	
<b>CNPJ:</b> 23.448.958/0001-45	<b>INSC. EST.:</b> 128012402

RECEBEMOS DE R C COMERCIO DE VIDROS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>R C COMERCIO DE VIDROS LTDA ME</b>  AV EDUARDO FROES DA MOTA, 1636 - CASA - TOMBA, Feira de Santana, BA - CEP: 44090156	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.002 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2916 0523 4489 5800 0145 5500 1000 0000 0218 0400 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 128012402	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.448.958/0001-45
-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		13.226.584/0001-60	10/05/2016
ENDEREÇO AV. HANIBAL PEDREIRA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Goncalo dos Campos	FONE/FAX 75324641306	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	PAGAMENTO À VISTA
--------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA	73209000	0400	5929	UN	6,0000	500,0000	3.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.448.958/0001-45 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/10/2015
NOME EMPRESARIAL R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R C VIDROS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV EDUARDO FROES DA MOTA	NÚMERO 1636	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.090-156	BAIRRO/DISTRITO TOMBA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CREMOL@FSONLINE.COM.BR	TELEFONE (75) 3623-2693 / (75) 3623-2089		
EMPRESÁRIO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/05/2016 às 08:54:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME**  
CNPJ: **23.448.958/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:38:13 do dia 18/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2016.

Código de controle da certidão: **D931.917E.8FD2.C911**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23448958/0001-45  
**Razão Social:** RCCOMERCIO DE VIDROS LTDA ME  
**Endereço:** VAEDUARDO FDA MOTA1636 CSA / TOMBA / FEIRA DE SANTANA /  
BA / 44090-156

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2016 a 06/06/2016

**Certificação Número:** 2016050803132135503327

Informação obtida em 11/05/2016, às 08:47:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2016 / 56205**

CONTRIBUINTE:	R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
ENDEREÇO:	AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, 1636 - TOMBA
CNPJ/CPF:	23.448.958/0001-45
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	61.356-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	216.773-5
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	11/05/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	10/07/2016

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**558548ad4223dbb1025ebc49bdb914ba**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160601973

RAZÃO SOCIAL	
R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
128.012.402	23.448.958/0001-45

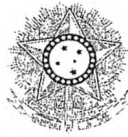
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/05/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.448.958/0001-45

Certidão nº: 47268033/2016

Expedição: 11/05/2016, às 08:48:36

Validade: 06/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.448.958/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$  
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900707 5 | = 3.600,00=



Pague por este cheque a quantia de Três mil e seiscentos reais

R.C. Comércio de Vidros LTda.



S.G. Campos, 13 de maio de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 04/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

0104007466 0189007075 500600000541

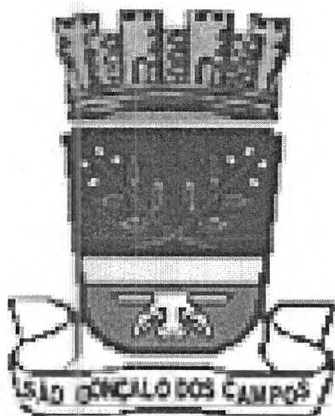
cópia de cheque nº 
 Visado  Cruzado

Do Banco Caixa  
 Utilizado para pagamento a R.C. Com. de Vidros Ltda., ref. aquisição de molas hidráulicas para portas de vidros e instalação das mesmas. Cf. Dispensa 019/16 e nota 001/002.

Vistos	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 166

DATA: 17/05/2016  
Lic/Disp/Inex 001/2015

CREDOR: Jose Jorge dos Santos Alves

VALOR BRUTO R\$ 3.300,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00  
VALOR LÍQUIDO R\$ 3.300,00

DOTAÇÃO: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
2040 Manutenção da Câmara Municipal  
3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900719	3.300,00

Anderson da Silva Dalt:  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA****NOTA DE EMPENHO: 18 / 5**

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

**FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário**

LICITAÇÃO: 001/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 97.960,00	R\$ 33.000,00	R\$ 64.960,00

**CREADOR(A): 25458 - Jose Jorge dos Santos Alves**  
**ENDEREÇO:** Rua Zulmira Santos 52  
**BAIRRO:**  
**ADE:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
**C.N.P.J.** 21.616.369/0001-01 **I.E.:** **C.P.F.:** **R.G.:**

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com locação de veículos

**Movimentação de Sub-empenho****Saldo anterior: 19.800,00****Valor: 3.300,00****Saldo atual: 16.500,00****VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 33.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 04/01/2016

EM: 04/01/2016

EM: 17/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 166**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

**VALOR TOTAL BRUTO R\$:** 3.300,00  
**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:** 0,00  
**PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:** 3.300,00  
Tres Mil e Trezentos Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 17/05/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900719	3.300,00

EM: 17/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 17/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2015

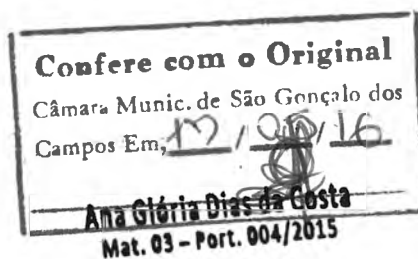
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES**, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula oitava do contrato nº **018/2015** por mais 10(dez) meses, encerrando-se no dia **31/10/2016**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

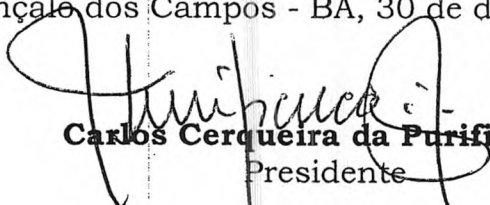
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



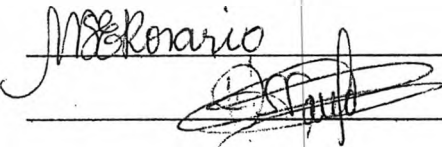
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**José Jorge dos Santos Alves**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**



RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

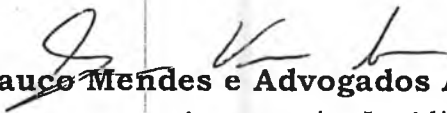
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



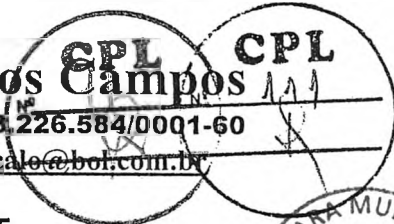
ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasagongcalo@bor.com.br](mailto:camarasagongcalo@bor.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015

Pelo presente "Contrato de Locação de Veículos", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Estado da Bahia, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.584/0001-60, doravante denominada **LOCATÁRIA**, de outro na qualidade de **LOCADORA**, a empresa **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES**, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, neste ato representada pelo **Sr. José Jorge dos Santos Alves**, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº 5.092.536-95 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.378.865-15, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, conforme proposta ofertada no Processo Administrativo nº 019/2015 da licitação modalidade **Carta Convite nº. 001/2015**, tem entre si justo e contratado os seguintes termos e condições:

### DO OBJETO:

**Cláusula 1ª** - Contratação do serviço de locação de veículo automotivo tipo passeio, motorização 1.000, com ano/modelo não inferior a 2014/2015, com 4 portas, ar condicionado, flex (álcool/gasolina), categoria aluguel, com motorista, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

**Cláusula 2ª** - O veículo será vistoriado, aceito e recebido pela **LOCATÁRIA** no momento determinado para o início da locação, encontrando-se com o tanque de combustível cheio, em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação, segurança e perfeitamente adequado a todas as exigências legais.

### DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

**Cláusula 3ª** - A **LOCATÁRIA** utilizará o veículo nas condições pactuadas com liberdade de quilometragem, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezesete horas), ou quando do interesse do Presidente da Câmara, que deverá comunicar com antecedência de 24 a 48 horas do uso do veículo.

**Cláusula 4ª** - O veículo não poderá ser utilizado para fins ilegais como assaltos, seqüestros, contrabando, tráfico de drogas, nem frequentar lugares ilícitos tais como: bares, motéis, restaurantes ou servir de meio de transportes para manifestações públicas, sob pena de rescisão do presente **CONTRATO**.

**Cláusula 5ª** - A presente locação não poderá ser cedida ou transferida, sem expressa anuência da **LOCATÁRIA**.

### DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 6ª** - São obrigações do locador e/ou do condutor:

- I- Não dirigir o veículo em desacordo com o Código Nacional de Trânsito;
- II- Não sublocar ou emprestar o veículo;
- III- Manter o veículo trancado com a chave sempre que o mesmo não estiver em uso e deixá-lo em local vigiado quando estacionado;
- IV- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou objetos durante todo o período de locação;



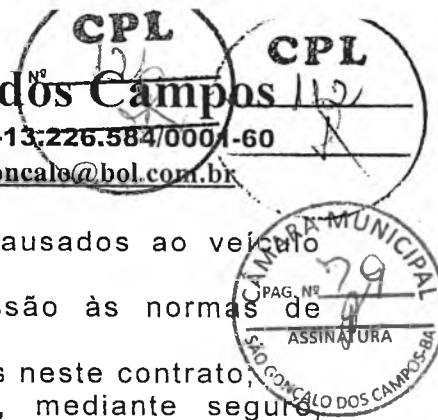
ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



- V- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados ao veículo durante o período em que estiver a serviço da locatária;
- VI- O pagamento das multas em decorrência de transgressão às normas de trânsito;
- VII- Cumprir todos os termos, cláusulas e condições estipuladas neste contrato;
- VIII- O veículo, obrigatoriamente, deverá possuir cobertura, mediante seguro, durante todo o período de locação, com previsão de furto, roubo ou incêndio ou outros eventos que impliquem na perda total do veículo; inclusive situações decorrentes de caso fortuito e força maior;
- IX- Todos os tributos e encargos a eles relacionados, decorrentes dessa locação, ficarão exclusivamente a cargo do **LOCADOR**;
- X- O condutor do veículo terá total responsabilidade por danos de qualquer natureza que ocorra aos pneus, ferramentas, acessórios e equipamentos ou qualquer outra parte integrante do veículo locado.
- XI- Responsabilizar-se pelos encargos, custos e gastos, incluindo os provenientes de furto, roubo, perdas e/ou danos referentes ao veículo.
- XII- Manter uniformizado, devidamente identificado (fardas e carteira funcional) fornecida pela **LOCATÁRIA**.
- XIII- Não dar caronas a terceiros.

## Cláusula 7ª - São obrigações do locatário:

- I- Efetuar o pagamento no valor e data avençada neste contrato;
- II- Responsabilizar-se pelas despesas relativas ao consumo de combustíveis, desde que devidamente autorizadas.
- III- Responsabiliza-se pela manutenção do veículo.

## DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 8ª** - A locação inicia-se a partir de **06 de março de 2015** e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a (60) sessenta meses.

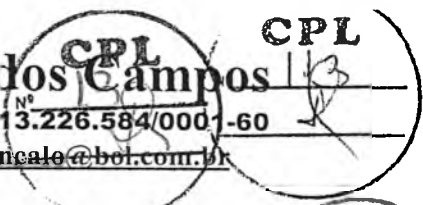
**Cláusula 9ª** - O veículo locado deverá ser devolvido, impreterivelmente na data pactuada, para encerramento do contrato. Em caso contrário poderão ser adotadas as medidas necessárias para recuperá-lo, sem prejuízo das demais medidas civis e penais cabíveis.

**Cláusula 10ª** - Excetua-se os casos em que a prorrogação seja previamente comunicada e aceita pela **LOCADORA** e **LOCATÁRIA**.

**Cláusula 12ª** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **LOCADORA**.

**Cláusula 13ª** - A **LOCATÁRIA**, no caso de acidente ou desaparecimento do veículo locado durante o prazo de vigência do presente contrato, juntamente com o condutor se obriga a comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes providenciando o registro da ocorrência policial, colhendo dados de terceiros envolvidos, testemunhas, número do boletim de ocorrência, e demais medidas cabíveis, comunicando também ao Locador sob pena de ser responsabilizado pelo abandono do veículo.

## DO PAGAMENTO



Cláusula 14ª - O valor da locação a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA corresponderá mensalmente a R\$. 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pago até o quinto dia subsequente ao mês vencido, e o valor global é de R\$. 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Parágrafo único - A Contratante poderá reajustar o preço, quando solicitado pela Contratada, utilizando os índices do IGPM da Fundação Getúlio Vargas - FGV e/ou qualquer outro índice oficial do governo, desde que seja aceito pelas partes.

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 15ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 0101 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### DA RESCISÃO

Cláusula 16ª - O presente CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo pela LOCADORA ou pelo LOCATÁRIO, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante simples notificação escrita ou devolução do veículo.

#### DO FORO

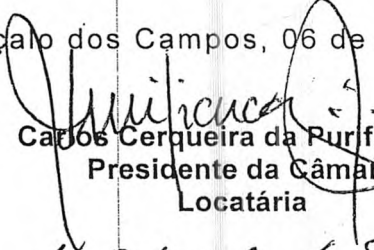
Cláusula 17ª - As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

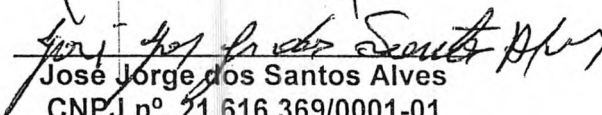
#### DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 18ª - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

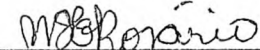
Cláusula 19ª - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

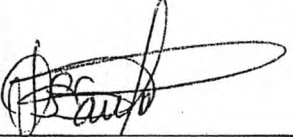
São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.

  
Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente da Câmara  
Locatária

  
José Jorge dos Santos Alves  
CNPJ nº. 21.616.369/0001-01  
Locador

Testemunhas:

  
CPF: 868.195.695-72

  
CPF: 551.789.955-20



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	3.300,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	
<b>IR</b>	
<b>Líquido</b>	3.300,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), referente a diárias de serviço prestado na locação de veículo com motorista, para atender as necessidades do Poder Legislativo no mês de **MAIO/16**. Cf. nota 0023.

São Gonçalo dos Campos, 19 / MAIO / 2016.

João Jorge dos Santos Alves  
Assinatura  
RG. 509253695 CPF 552378865/15

<b>CREDOR: JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Zulmira dos Santos nº 52 - Murilo Leite - São Gonçalo dos Campos - BA.	
<b>CNPJ:</b> 21.616.369/0001-01	<b>INSC. MUN.:</b> 001.984/001-90



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515**  
**CNPJ: 21.616.369/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:44:15 do dia 29/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2016.

Código de controle da certidão: **5345.A282.EA84.6C04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21616369/0001-01  
**Razão Social:** JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES  
**Nome Fantasia:** LM TRANSPORTE  
**Endereço:** AV PROFESSORA ZULMIRA SANTOS 52 / MURILO LEITE / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

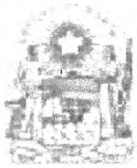
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2016 a 11/06/2016

**Certificação Número:** 2016051303393490051607

Informação obtida em 17/05/2016, às 10:38:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160630045

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	21.616.369/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/05/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 17/05/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000212/2016

Emissão: 17/05/2016

Validade: 15/08/2016

**JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515**

**CGA: 000.001.984/001-90**

**CNPJ: 21.616.369/0001-01**

**CNAE: 49.23-0/01**

**RUA ZULMIRA DOS SANTOS , 52**

**CASA**

**MURILO LEITE**

**44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000024300003091147

Emissor: RAFAELA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.616.369/0001-01  
Certidão n°: 217974960/2015  
Expedição: 29/12/2015, às 17:46:54  
Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.616.369/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515

**Nome do Empresário**

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES

**Nome Fantasia**

LM TRANSPORTE

**Capital Social**

5.000,00

<b>Nº da Identidade</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
509253695	SSP	BA	552.378.865-15

## Condição de Microempreendedor Individual

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data de Início da Situação Cadastral Vigente</b>
ATIVO	05/01/2015

## Números de Registro

<b>CNPJ</b>	<b>NIRE</b>
21.616.369/0001-01	29-8-0354644-5

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
44330-000	AVENIDA PROFESSORA ZULMIRA SANTOS	52
<b>Bairro</b>		
MURILO LEITE		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	
SAO GONCALO DOS CAMPOS	BA	
<b>Ponto de Referência</b>		
BAR DE ISAC		

## Atividades

<b>Data de Início de Atividades</b>
05/01/2015

<b>Código da Atividade Principal</b>	<b>Descrição da Atividade Principal</b>
49.23-0/01	Serviço de táxi

<b>Código da Atividade Secundária</b>	<b>Descrição da Atividade Secundária</b>
1 49.24-8/00	Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PassoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME78074189  
Número do Identificador: 00055237886515

**Data de Emissão:**  
05/01/2015



Banco 018 Agência 104 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900719 C3 9 R\$ = 3.390,00=



Pague por este cheque a quantia de Três mil e trezentos reais ou à sua ordem

**CAIXA**

Ba., 19 de maio de 2016

*Amiranda*

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 04/2016

900719 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900719 9

**cópia de cheque nº** 900719  Visado  Cruzado

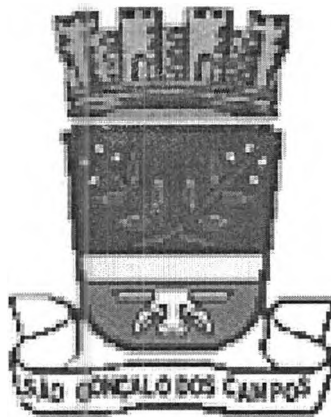
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a José Jorge dos Santos Alves, ref. serviço de locação de veiculo com motorista no mês de maio/16. Cf. nota 0023.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
<i>Amiranda</i>		C/Corrente	
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 170

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	16,50
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	16,50

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	16,50

*Anderson da Silva Dain.*  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO 484/BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 1 / 6

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO								
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA						
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA								
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal						
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA								
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica						

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00

CREADOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal

ENDEREÇO:

BAIRRO:

RADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 00.360.305/0001-04

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 134,00

Valor: 16,50

Saldo atual: 117,50

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 19/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 170

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 19/05/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 16,50  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 16,50

Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	16,50

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

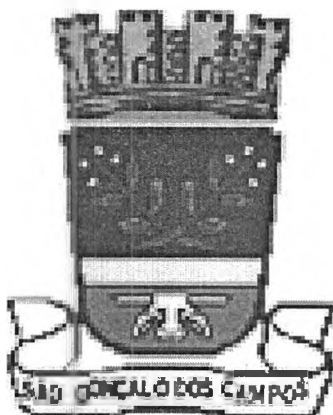
EM: 19/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 171

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	16.414,67
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	16.414,67

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900711	16.414,67

*Anderson da Silva Daltro*  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 8 / 14

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3190130000 Obrigações Patronais					

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV

## SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

## HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

## Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 186.343,43

Valor: 16.414,67

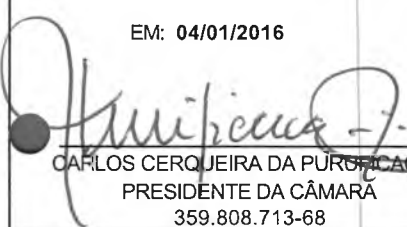
Saldo atual: 169.928,76

## VALOR DO EMPENHO R\$


R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

  
 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 359.808.713-68
DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

  
 EDVALDO PEREIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 16584
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 19/05/2016


  
 JOSE CARLOS DALTO PINTO  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CPF: 140.449.86568

## LIQUIDAÇÃO

## PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 171

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

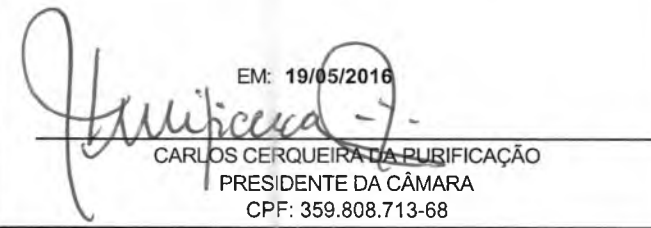
EM: 19/05/2016

  
 EDVALDO PERREIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 16584


**VALOR TOTAL BRUTO R\$:** 16.414,67  
**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:** 0,00  
**PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:** 16.414,67  
 Dezesseis Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900711	16.414,67

EM: 19/05/2016

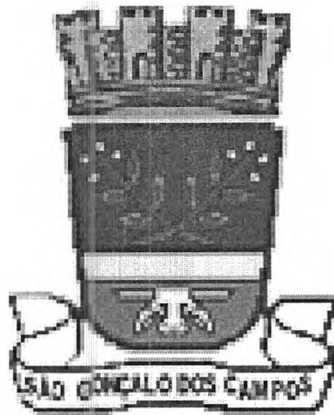
  
 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 CPF: 359.808.713-68
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 19/05/2016

  
 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
 CPF: 439.802.365-87



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 172

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	4.009,79
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	4.009,79

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900712	4.009,79

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 8 / 15

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com o INSS

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 169.928,76

Valor: 4.009,79

Saldo atual: 165.918,97

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 270.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 19/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 172**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 19/05/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 4.009,79  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 4.009,79  
Quatro Mil e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900712	4.009,79

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 19/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 19/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

Banco **104** Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900712 C3 1 RS = 4.009,79 =

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil, nove reais e setenta e nove centavos e centavos acima

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social



SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 04/2016

BA, 19 de maio de 2016  
*[Handwritten Signature]*  
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

*[Handwritten Signature]*

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005



100712 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900712 1

10400749 01890071254 500600000561

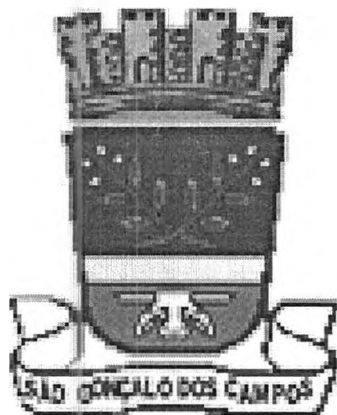
**cópia de cheque nº** 900712  Visado  Cruzado

Do Banco CEF.  
Utilizado para pagamento ao INSS ref. contribuição patronal da folha dos efetivos no mês de maio/16. cf. GPS.

<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/ Corrente		5 - 4	
		Talão			



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 173

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	2.840,63
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.840,63

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900713	2.840,63

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 8 / 16

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS				01 LEGISLATIVA							
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031 Ação Legislativa				20 Manutenção da Câmara Municipal							
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040 Manutenção da Câmara Municipal				3190130000 Obrigações Patronais							

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV

**SALDO NA DOTAÇÃO**

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

ADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com o INSS

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 165.918,97

Valor: 2.840,63

Saldo atual: 163.078,34

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 270.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 19/05/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 173**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 19/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.840,63  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.840,63  
Dois Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Tres Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900713	2.840,63

EM: 19/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 19/05/2016

ANA GLORIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



mp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$  
 010 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900713 0 | =2.840,63...

Preque por este cheque a quantia de **Dois mil, oitocentos quarenta reais e sessenta três centavos**

a INSS - Instituto Nacional do Seguro Social ou à sua ordem



S. G. Campos, 19 de maio de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 04/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900713 018 104 0074 8 0600005-4 AAA 900713

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

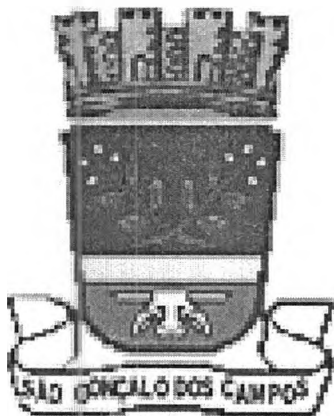
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento ao INSS ref. contribuição patronal da folha dos comissionados no mês de maio/16. Cf. GPS.

Vistos	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 175

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Correios/ ECT

VALOR BRUTO R\$	94,44
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	94,44

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900723	94,44

*Anderson da Silva Daltro*  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 50 / 1

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01 LEGISLATIVA		
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031 Ação Legislativa			20 Manutenção da Câmara Municipal		
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040 Manutenção da Câmara Municipal			3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 41.831,70	R\$ 800,00	R\$ 41.031,70

CREDOR(A): 25462 - Correios/ ECT  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 34.028.316/0005-37 I.E.: C.P.F.: R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com tarifas postais

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 800,00

Valor: 94,44

Saldo atual: 705,56

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 800,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/04/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/04/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 03/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 175**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 03/05/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 94,44  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 94,44  
Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900723	94,44

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 19/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018, 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900723 7 = 94,44 =

cheque a quantia de Noventa quatro reais e quarenta quatro centavos

XX

a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos



Ba.           , 19 de maio de 20 16

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 04/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA  
 CNPJ: 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900723 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900723 7



**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

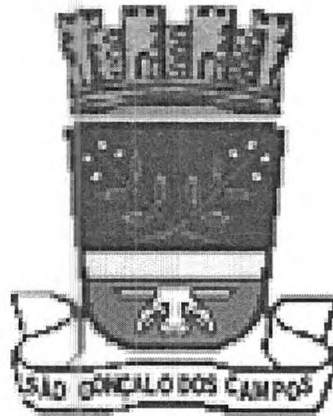
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, ref. envio de correspondências. cf. fatura 117629.

<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
				C/Corrente 5 - 4	
				Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 176

DATA: 19/05/2016

CREADOR: Telemar Norte Leste S/A

VALOR BRUTO R\$	849,10
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	849,10

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900726	849,10

Anderson da Silva Dal  
Controlador Intern  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 3 / 4

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

**FONTE DE RECURSOS:** 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 144.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 136.500,00

**CREADOR(A):** 25429 - Telemar Norte Leste S/A  
**ENDEREÇO:** Rua Silveira Martins 355  
**BAIRRO:**  
**CIDADE:** SALVADOR - BA  
**C.N.P.J.:** 33.000.118/0005-00

**I.E.:** **C.P.F.:** **R.G.:**

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 4.852,32

Valor: 849,10

Saldo atual: 4.003,22

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 7.800,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 04/01/2016

EM: 04/01/2016

EM: 19/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 176**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

**VALOR TOTAL BRUTO R\$:** 849,10  
**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:** 0,00  
**PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:** 849,10

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 19/05/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900726	849,10

EM: 19/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 19/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA  
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000  
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL  
 PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N  
 CENTRO  
 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA



SEQUENCIAL: 000126402 - 08

721351282045137000000056230290416

DATA DE EMISSAO 22/04/2016	TELEFONE/CONTRATO 3246-1413 0 1
CNPJ / CPF 13226584000160	VALOR A PAGAR R\$ 357,73
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	VENCIMENTO 25/05/2016
TIPO DE TERMINAL TRONCO	
COD. DEB. AUTOMATICO 001668251885	
CODIGO DDD 75	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	04/16: 95:24	03/16: 108:42	02/16: 78:30
BASICO		01/16: 53:36	12/15: 69:36	11/15: 116:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
 P7326 - NOVO PORT EMP  
 P0069 - PLANO 31 EMPRESARIAL  
 P0068 - 31 EMPRESARIAL CLIE - TELEMAR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000548101/SERIE /SUB-SERIE  
 TELEFONE 04781 3246-1413 0 1

SERVICOS MENSAIS	DATA	DESCRICAO	VALOR
0001/01	22/04/2016	ASSINATURA USO TRONCO 01 A 30/04/16	79,22
SUBTOTAL			79,22
LIGACOES LOCAIS	DATA	DESCRICAO	VALOR
0001/02	22/04/2016	CONSUMO MINUTOS 95:24 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00	0,00
SUBTOTAL			0,00
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR	DATA	DESCRICAO	VALOR
0001/03	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98149-2015 08:29:52 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/04	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98149-2015 08:30:27 00:01:30 NORMAL P7326	0,75
0001/05	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98125-4047 08:48:47 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/06	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98236-1505 09:20:27 00:01:06 NORMAL P7326	0,55
0001/07	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98143-0225 09:39:53 00:02:36 NORMAL P7326	1,30
0001/08	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98248-5989 14:44:30 00:01:48 NORMAL P7326	0,90
0001/09	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98138-9361 14:53:59 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/10	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98255-1742 15:26:22 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/11	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98103-2532 08:52:07 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/12	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98103-2532 08:57:51 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/13	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98154-4897 09:06:04 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/14	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98130-1653 09:36:22 00:01:12 NORMAL P7326	0,60
0001/15	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98100-1840 09:51:06 00:02:18 NORMAL P7326	1,15
0001/16	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98149-2015 10:34:29 00:00:48 NORMAL P7326	0,40
0001/17	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98149-2015 10:40:42 00:01:24 NORMAL P7326	0,70
0001/18	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98196-3856 11:07:45 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/19	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98125-4444 11:23:27 00:01:30 NORMAL P7326	0,75
0001/20	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98105-8536 11:46:31 00:00:54 NORMAL P7326	0,45
0001/21	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98108-1224 14:27:17 00:00:48 NORMAL P7326	0,40
0001/22	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98113-1811 16:08:17 00:01:00 NORMAL P7326	0,50
0001/23	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98248-5989 16:39:43 00:01:24 NORMAL P7326	0,70
0001/24	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98119-0115 17:00:50 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/25	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98121-8813 18:45:41 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/26	23/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98190-8286 08:57:33 00:03:30 NORMAL P7326	1,75
0001/27	23/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98316-4413 16:31:40 00:00:30 NORMAL P7326	0,25

357/73RD1003  
CEF00741905161130790000532

ESTA DECLARACAO SUBSTITUI A QUITACAO MENSAL DA SUA FATURA DA OI DE JAN A DEZ 2015 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVICOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês;
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi informa que, a partir de abril de 2016, as ofertas de Fixo (Voz Total), Banda Larga e os serviços de valor adicional Antivírus+ Backup + Educa terão novos valores, em decorrência do reajuste dos Planos de Serviço (sendo mantidos, no entanto, os descontos promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos. Mais informações em 103 31.

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	357,73
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIQ. FIXO-FIXO	136,85
LIGACOES PARA CELULAR	220,88
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>R\$ 357,73</b>
<b>VENCIMENTO</b>	<b>25/05/2016</b>

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/28	23/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98116-8216	16:45:35	00:00:54	NORMAL	P7326 0,45
0001/29	24/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98222-9972	08:33:19	00:02:06	NORMAL	P7326 1,05
0001/30	24/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98119-0330	09:08:38	00:01:06	NORMAL	P7326 0,55
0001/31	24/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-4047	09:49:59	00:01:00	NORMAL	P7326 0,50
0001/32	24/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98204-8139	09:52:59	00:00:48	NORMAL	P7326 0,40
0001/33	24/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98119-0330	12:05:13	00:01:24	NORMAL	P7326 0,70
0001/34	26/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98137-1412	07:54:13	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/35	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98137-1412	16:47:00	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/36	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98134-5305	09:00:21	00:00:48	NORMAL	P7326 0,40
0001/37	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98246-2736	09:13:29	00:01:24	NORMAL	P7326 0,70
0001/38	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98137-6756	11:04:08	00:00:42	NORMAL	P7326 0,35
0001/39	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98112-9170	11:19:42	00:02:24	NORMAL	P7326 1,20
0001/40	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98361-6600	11:26:55	00:00:36	NORMAL	P7326 0,30
0001/41	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98108-1224	11:38:15	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/42	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98189-4427	12:09:11	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/43	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98108-1224	14:37:40	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/44	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98169-7869	14:51:10	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/45	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98269-7869	14:52:06	00:01:18	NORMAL	P7326 0,65
0001/46	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98126-0823	15:30:55	00:00:48	NORMAL	P7326 0,40
0001/47	28/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98123-6348	16:38:52	00:02:36	NORMAL	P7326 1,30
0001/48	29/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98314-4043	11:13:55	00:00:54	NORMAL	P7326 0,45
0002/01	29/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98188-2640	14:12:02	00:01:12	NORMAL	P7326 0,80
0002/02	29/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98136-7117	14:55:50	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/03	29/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98136-7117	14:59:11	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/04	29/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98101-6568	18:05:53	00:00:36	NORMAL	P7326 0,30
0002/05	29/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98236-1505	18:09:59	00:01:30	NORMAL	P7326 0,75
0002/06	30/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98222-9972	09:04:28	00:03:18	NORMAL	P7326 1,65
0002/07	30/03/2016	BA - COD AREA 75	75	99972-9895	09:28:29	00:02:24	NORMAL	P7326 1,20
0002/08	30/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98337-2519	10:22:06	00:00:48	NORMAL	P7326 0,40
0002/08	30/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98116-8216	10:23:48	00:01:36	NORMAL	P7326 0,80
0002/10	30/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98213-6756	10:36:38	00:01:30	NORMAL	P7326 0,75
0002/11	30/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98148-2181	11:20:51	00:01:24	NORMAL	P7326 0,70
0002/12	30/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98148-2181	11:51:46	00:01:12	NORMAL	P7326 0,60
0002/13	30/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98103-2532	15:57:14	00:03:36	NORMAL	P7326 1,80
0002/14	30/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98148-2181	16:39:09	00:01:06	NORMAL	P7326 0,55
0002/15	30/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98103-2532	17:15:08	00:00:48	NORMAL	P7326 0,40
0002/16	31/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98103-2532	09:12:14	00:02:12	NORMAL	P7326 1,10
0002/17	31/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98108-1224	09:49:14	00:01:00	NORMAL	P7326 0,50
0002/18	31/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98148-2181	10:32:20	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/19	31/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98119-0115	10:49:19	00:01:12	NORMAL	P7326 0,60
0002/20	31/03/2016	BA - COD AREA 75	75	98222-9972	11:30:44	00:04:30	NORMAL	P7326 2,25
0002/21	01/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98158-8657	09:39:25	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/22	01/04/2016	BA - COD AREA 75	75	99972-9895	11:01:14	00:01:12	NORMAL	P7326 0,60
0002/23	01/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98207-0481	14:52:15	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/24	01/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98137-1412	15:32:57	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/25	01/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98131-9361	16:31:03	00:01:12	NORMAL	P7326 0,60
0002/26	04/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98136-7117	08:37:01	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/27	04/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98236-1505	08:39:23	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/28	04/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98236-1505	08:58:40	00:01:06	NORMAL	P7326 0,55
0002/28	04/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98128-1242	09:06:06	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/30	04/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-3217	09:11:26	00:01:00	NORMAL	P7326 0,50
0002/31	04/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	10:28:17	00:03:48	NORMAL	P7326 1,90
0002/32	04/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	10:39:01	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/33	04/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98188-2640	11:51:28	00:01:30	NORMAL	P7326 0,75
0002/34	04/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98255-1742	11:54:18	00:01:00	NORMAL	P7326 0,50
0002/35	04/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98204-8139	14:33:46	00:01:30	NORMAL	P7326 0,75
0002/36	04/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98252-9682	14:55:01	00:00:42	NORMAL	P7326 0,35
0002/37	05/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98108-1224	08:12:49	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/38	05/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98128-1242	08:52:33	00:03:24	NORMAL	P7326 1,70
0002/39	05/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98128-1242	08:57:31	00:02:30	NORMAL	P7326 1,25
0002/40	05/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98105-8636	09:27:29	00:12:54	NORMAL	P7326 6,47
0002/41	05/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98203-4774	09:48:01	00:02:36	NORMAL	P7326 1,30
0002/42	05/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98158-8657	09:51:37	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/43	05/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98112-9170	14:18:46	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/44	05/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98146-5250	15:43:49	00:00:48	NORMAL	P7326 0,40
0002/45	06/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-3217	08:38:01	00:01:36	NORMAL	P7326 0,80
0002/46	06/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98153-3384	09:26:16	00:00:42	NORMAL	P7326 0,35
0002/47	06/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	09:41:52	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0002/48	06/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98111-6077	10:30:18	00:01:12	NORMAL	P7326 0,60
0003/01	06/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98145-5684	10:39:48	00:01:00	NORMAL	P7326 0,50
0003/02	06/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98148-2181	10:51:56	00:03:00	NORMAL	P7326 1,50
0003/03	06/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98115-5238	11:53:37	00:00:54	NORMAL	P7326 0,45
0003/04	06/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98180-8658	14:49:35	00:01:54	NORMAL	P7326 0,95
0003/05	07/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98149-2181	09:05:48	00:00:54	NORMAL	P7326 0,45
0003/06	07/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98236-1505	10:03:55	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0003/07	07/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98246-2736	10:36:15	00:01:00	NORMAL	P7326 0,50
0003/08	07/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98344-1562	10:53:36	00:00:42	NORMAL	P7326 0,35
0003/09	07/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98138-9065	10:54:53	00:01:42	NORMAL	P7326 0,85
0003/10	07/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98151-9154	14:40:37	00:02:00	NORMAL	P7326 1,00



**ATENDIMENTO AO CLIENTE** ..... 10331  
**INTERNET** ..... www.voi.com.br  
**AUXÍLIO À LISTA** ..... 102\*  
\*Serviço sujeito a cobrança. Consulte o aparelho.

**INFORMAÇÕES**

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para a fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento da atual.

**CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:**

- 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
- 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
- 28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
- 39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostar - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
- 81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA  
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000  
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL  
 PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N  
 CENTRO  
 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA

SEQUENCIAL: 000126402 - 08

72135128204513700000058230280416

DATA DE EMISSAO 22/04/2016	TELEFONE 3246-1306 0 1
CNPJ / CPF 13226584000160	VALOR A PAGAR R\$
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	491,37
TIPO DE TERMINAL TRONCO	VENCIMENTO 25/05/2016
COD. DEB. AUTOMATICO 001666830935	
CODIGO DDD 75	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	04/16: 112:36	03/16: 116:30	02/16: 87:12
BASICO		01/16: 62:30	12/16: 95:54	11/16: 104:36

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
 P7326 - NOVO PORT EMP  
 P0068 - 31 EMPRESARIAL CLIEN - TELEMAR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000548082/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04781 3246-1306 0 1

SERVICOS MENSAIS	DATA	DESCRICAO	VALOR
0001/01	22/04/2016	ASSINATURA USO TRONCO 01 A 30/04/16	79,22
SUBTOTAL			79,22
LIGACOES LOCAIS	DATA	DESCRICAO	VALOR
0001/02	22/04/2016	CONSUMO MINUTOS 112:36 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00	0,00
SUBTOTAL			0,00
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR	DATA	DESCRICAO	VALOR
0001/03	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98149-2015 08:28:36 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/04	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98178-3495 09:14:03 00:01:24 NORMAL P7326	0,70
0001/05	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98368-3654 11:01:52 00:00:42 NORMAL P7326	0,35
0001/06	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98236-1000 11:09:20 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/07	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98214-2091 11:28:58 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/08	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98125-3217 11:38:38 00:01:06 NORMAL P7326	0,55
0001/09	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98111-8077 11:42:52 00:01:24 NORMAL P7326	0,70
0001/10	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98101-6568 14:48:50 00:01:54 NORMAL P7326	0,95
0001/11	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98131-9361 15:02:54 00:04:18 NORMAL P7326	2,15
0001/12	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98316-4413 15:48:51 00:04:12 NORMAL P7326	2,10
0001/13	21/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98316-4413 16:26:50 00:04:24 NORMAL P7326	2,20
0001/14	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98121-5513 08:24:20 00:00:48 NORMAL P7326	0,40
0001/15	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98154-4897 09:08:40 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/16	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98222-9972 09:53:36 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/17	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98222-9972 09:56:11 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/18	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98149-2015 10:34:05 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/19	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98154-4897 10:56:27 00:00:54 NORMAL P7326	0,45
0001/20	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98201-8338 11:03:55 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/21	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98246-2736 11:26:47 00:01:36 NORMAL P7326	0,80
0001/22	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98119-0115 14:38:09 00:01:30 NORMAL P7326	0,75
0001/23	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98309-6389 16:15:18 00:01:42 NORMAL P7326	0,85
0001/24	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98255-1742 16:22:34 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/25	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98119-0115 16:42:58 00:01:36 NORMAL P7326	0,80
0001/26	22/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98113-1811 16:45:56 00:01:06 NORMAL P7326	0,55
0001/27	23/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98184-3221 11:43:09 00:00:30 NORMAL P7326	0,25
0001/28	23/03/2016	BA - COD AREA 75 75 98101-6568 14:39:08 00:01:18 NORMAL P7326	0,65

ESTA DECLARACAO SUBSTITUI A QUITACAO MENSAL DA SUA FATURA DA OI DE JAN A DEZ 2015 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVICOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês;
  - Suspensão da prestação de serviços (período 30 dias e total 60 dias);
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi informa que, a partir de abril de 2016, as ofertas de Fixo (Voz Total), Banda Larga e os serviços de valor adicional Antivírus+ Backup + Educa terão novos valores, em decorrência do reajuste dos Planos de Serviço (sendo mantidos, no entanto, os descontos promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos. Mais informações em 103 31.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	491,37
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	244,26
LIGACOES PARA CELULAR	247,11
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00

VALOR A PAGAR R\$ 491,37

VENCIMENTO 25/05/2016

491.37RDI003  
CEFO0741905161120790000531

FAO. / LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/29	23/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98316-4413	16:32:33	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/30	23/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98207-0481	16:59:32	00:00:42	NORMAL	0,35
0001/31	24/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-1811	09:30:38	00:02:00	NORMAL	1,00
0001/32	24/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98143-2999	10:04:59	00:04:42	NORMAL	2,35
0001/33	24/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-8155	11:20:18	00:00:54	NORMAL	0,45
0001/34	24/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-6965	11:22:22	00:01:06	NORMAL	0,55
0001/35	24/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-6965	14:22:12	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/36	26/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98125-4047	07:52:38	00:00:42	NORMAL	0,35
0001/37	26/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98137-1412	16:05:45	00:00:36	NORMAL	0,30
0001/38	28/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98188-2640	09:01:49	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/39	28/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98130-1653	09:05:41	00:02:00	NORMAL	1,00
0001/40	28/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-1742	09:28:01	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/41	28/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98149-2015	09:44:47	00:03:42	NORMAL	1,85
0001/42	28/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-8064	09:52:17	00:05:12	NORMAL	2,60
0001/43	28/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98280-9549	11:07:07	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/44	28/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2181	11:35:16	00:00:36	NORMAL	0,30
0001/45	28/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-7117	11:39:35	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/46	28/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98137-1412	14:24:47	00:01:00	NORMAL	0,50
0001/47	29/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98228-2702	11:31:03	00:02:18	NORMAL	1,15
0001/48	29/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98262-7488	11:41:38	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/01	29/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98188-2640	11:44:28	00:01:48	NORMAL	0,90
0002/02	29/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-7117	14:58:26	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/03	29/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98246-2736	15:33:57	00:03:00	NORMAL	1,50
0002/04	29/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98246-2736	16:07:14	00:01:30	NORMAL	0,75
0002/05	30/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-7117	08:28:57	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/06	30/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98337-2519	09:08:39	00:00:48	NORMAL	0,40
0002/07	30/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98158-8657	09:24:25	00:03:00	NORMAL	1,50
0002/08	30/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98105-8636	11:23:44	00:01:00	NORMAL	0,50
0002/09	30/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98153-3384	11:44:37	00:03:12	NORMAL	1,60
0002/10	30/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98246-2736	14:34:25	00:01:24	NORMAL	0,70
0002/11	30/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-9917	15:07:36	00:01:00	NORMAL	0,50
0002/12	30/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98316-4413	16:02:37	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/13	30/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98316-4413	16:10:47	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/14	30/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2181	16:11:28	00:02:08	NORMAL	1,05
0002/15	30/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98157-7894	16:41:50	00:00:48	NORMAL	0,40
0002/16	31/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2181	08:37:58	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/17	31/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98130-1653	10:14:52	00:03:36	NORMAL	1,80
0002/18	31/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98130-1653	10:21:14	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/19	31/03/2016	BA - COD AREA 75		75 98178-3495	11:46:24	00:01:00	NORMAL	0,50
0002/20	01/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98126-1242	11:28:36	00:01:42	NORMAL	0,85
0002/21	01/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98137-1412	14:53:09	00:02:18	NORMAL	1,15
0002/22	01/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-1742	17:39:39	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/23	04/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98134-5305	08:36:09	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/24	04/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98251-7803	08:42:34	00:00:36	NORMAL	0,30
0002/25	04/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-1742	08:51:20	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/26	04/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98126-1242	09:04:25	00:01:30	NORMAL	0,75
0002/27	04/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-8415	09:07:00	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/28	04/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-9065	10:09:44	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/29	04/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98130-1653	10:11:16	00:01:06	NORMAL	0,55
0002/30	04/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-9170	10:26:31	00:02:42	NORMAL	1,35
0002/31	04/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98212-4292	10:37:17	00:00:48	NORMAL	0,40
0002/32	04/04/2016	BA - COD AREA 75		75 99972-9895	10:51:12	00:01:36	NORMAL	0,80
0002/33	04/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-9065	11:17:54	00:04:42	NORMAL	2,35
0002/34	05/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98251-7803	08:41:04	00:00:36	NORMAL	0,30
0002/35	05/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98105-8536	09:00:41	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/36	05/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98209-5408	09:36:40	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/37	05/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-8415	11:33:58	00:00:36	NORMAL	0,30
0002/38	05/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-9170	11:37:52	00:01:54	NORMAL	0,95
0002/39	05/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98145-5250	15:48:08	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/40	05/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-9170	15:56:19	00:02:00	NORMAL	1,00
0002/41	06/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-9170	08:32:25	00:01:06	NORMAL	0,55
0002/42	06/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98114-6261	10:11:48	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/43	06/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98158-8657	10:31:27	00:01:06	NORMAL	0,55
0002/44	06/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98238-4747	14:57:54	00:01:42	NORMAL	0,85
0002/45	06/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98158-8657	15:11:18	00:00:36	NORMAL	0,30
0002/46	06/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98111-8077	15:47:04	00:01:06	NORMAL	0,55
0002/47	07/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2181	09:07:47	00:01:12	NORMAL	0,60
0002/48	07/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98238-1505	09:57:11	00:00:54	NORMAL	0,45
0003/01	07/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98236-1505	10:04:28	00:01:00	NORMAL	0,60
0003/02	07/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98109-3928	10:40:00	00:04:06	NORMAL	2,05
0003/03	07/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98158-8657	15:47:58	00:00:30	NORMAL	0,25
0003/04	07/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98194-9351	16:19:07	00:05:00	NORMAL	2,50
0003/05	08/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-3715	08:25:58	00:01:18	NORMAL	0,66
0003/06	08/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98372-5640	08:55:22	00:06:06	NORMAL	3,06
0003/07	08/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98189-4427	09:45:59	00:00:30	NORMAL	0,25
0003/08	08/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-5806	09:58:13	00:01:00	NORMAL	0,50
0003/09	08/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-1811	10:39:59	00:00:30	NORMAL	0,25
0003/10	08/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98123-1388	11:31:07	00:01:12	NORMAL	0,60
0003/11	08/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98189-4427	12:09:20	00:00:30	NORMAL	0,25



**ATENDIMENTO AO CLIENTE** ..... 10331  
**INTERNET** ..... [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)  
**AUXÍLIO À LISTA** ..... 102\*  
 \*Serviço sujeito a cobrança. Consulte o operador.

**INFORMAÇÕES**

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para a fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento da atual.

**CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:**

- 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
- 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
- 28 Alpayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
- 39 Engeviox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
- 81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ALTEODISA LTDA  
007102-99000101

Banco **104** Agência **0074** C1 **8** Conta **06000005-4** C2 **0** Série **AAA** Cheque n° **900726** C3 **1** R\$ **= 849,10=**



Pague por este cheque a quantia de **Oitocentos quarenta nove reais e dez centavos** e centavos ~~XXXXXXX~~

XXXXXXX  
a **Telemar Norte Leste S/A.** ou à sua ordem

**CAIXA**

Ba. **19** de **maio** de 20 **16**  
*[Handwritten Signature]*  
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2005

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFEÇÃO: 04/2016

900726 018 104 0074 8 04000005-4 0 AAA 900726 1



**cópia de cheque nº**

**900726**

Visado

Cruzado

Do Banco **CEF.**

Utilizado para **pagamento a Telemar Norte Leste S/A., ref. consumo telefônico no mês de abril/16. Cf. faturas.**

*[Handwritten Signature]*

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

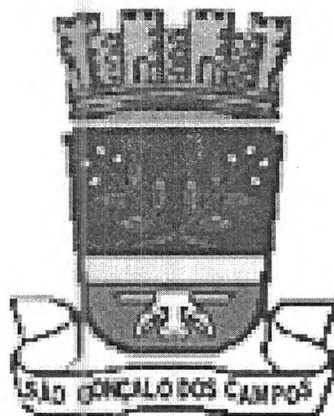
**5-4**

Talão

Cheque assinado por:



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 177

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Digital River do Brasil Imp. e Com. de Produtos de Informatica LTDA

VALOR BRUTO R\$	349,90
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	349,90

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900717	349,90

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 59 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 95.363,68	R\$ 349,90	R\$ 95.013,78
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS			

CREDOR(A): 25558 - Digital River do Brasil Imp. e Com. de Produtos de Informatica LTDA  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO:  
 CIDADE: SAO PAULO - SP  
 N.P.J. 08.165.429/0002-21 I.E.: C.P.F. R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com aquisição de anti virus

**VALOR DO EMPENHO R\$**

**R\$ 349,90**

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 02/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 02/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 19/05/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 177**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 19/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 349,90  
 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 349,90  
 Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900717	349,90

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 19/05/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

EM: 19/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68



RECEBEMOS DE Digital River do Brasil OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e ASSINATURA Nº 4145842 SÉRIE 1 VALOR TOTAL DOS CAMPOS-BA
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Digital River do Brasil</b> AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 12.995 ANDAR 10 SALA 357 Parte - BROOKLIN Fone: (011) 5503-6620 Cep: 04.578-000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 3516 0508 1654 2900 0221 5500 1004 1458 4214 3646 4198

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc. adq. rec. terc. dest. n contribuintes	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 148084552119	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 08.165.429/0002-21

DESTINATÁRIO / EMISSOR		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Camara Municipal de Sao Gonalo dos Camp		13.226.584/0001-60	19/05/2016
ENDEREÇO Av Hanibal Pedreira S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.330-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 19/05/2016
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 22:09:30

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 349,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPT 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 349,90

TRANSPORTADO? / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT
323285700	Kaspersky AntiVirus 2016 10 PCs 1 ano	00000000	41	6108	UN	1,0000	349,90000000	349,90	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Numero Pedido: 16599650362 Compra efetuada pela loja online (Internet) da KASPERRR Fatura PACA - Nao ha debitos pendentes. Atendimento ao cliente: 0800-892-2051 ou http://store.digitalriver.com/s PRODUTOS ADQUIRIDOS POR MEIO DE DOWNLOAD, SEM TRANSITO FISICO DE MERCADORIA. OPERAÇÃO NÃO SOBRITA A FRETE VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: 32,36 Software disponibilizado por meio de transferencia eletrônica de dados (download ou streaming), de acordo com o art. 37 do Decreto 61.791/2016	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.165.429/0002-21 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/02/2008	
NOME EMPRESARIAL DIGITAL RIVER DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 12995	COMPLEMENTO ANDAR 10 SALA 35 F PARTE	
CEP 04.578-000	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@DIGITALRIVER.COM	TELEFONE (11) 5503-6620		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/05/2016** às **09:19:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIGITAL RIVER DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 08.165.429/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:02:37 do dia 09/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2016.

Código de controle da certidão: **7E4C.3684.3805.B430**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08165429/0002-21  
**Razão Social:** DIGITAL RIVER DO BRASIL IMP E COM PROD DE INFO LTDA  
**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 12995 AND 10 SL35 F PARTE / BROOKLIN  
PAULISTA / SAO PAULO / SP / 4578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2016 a 13/06/2016

**Certificação Número:** 2016051503595770139004

Informação obtida em 17/05/2016, às 09:24:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

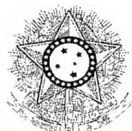
CNPJ / IE: 08.165.429/0002-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 16050024771-38  
Data e hora da emissão 17/05/2016 09:29:44  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIGITAL RIVER DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.165.429/0002-21

Certidão nº: 47920841/2016

Expedição: 17/05/2016, às 09:19:50

Validade: 12/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL RIVER DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.165.429/0002-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

emp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS  
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900717 2 | =349,90=



Parte por este cheque a quantia de Trezentos quarenta nove reais e noventa centavos ~~xxx xxxxx~~  
 e centavos

à Digital River do Brasil Importação e Com. de Produtos de ou à sua ordem  
 Informática Ltda.



Ba., 19 de maio de 2016

*Handwritten signature*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFEÇÃO: 04/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARÁ  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900717 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900717 2



**cópia de cheque nº** 900717  Visado  Cruzado

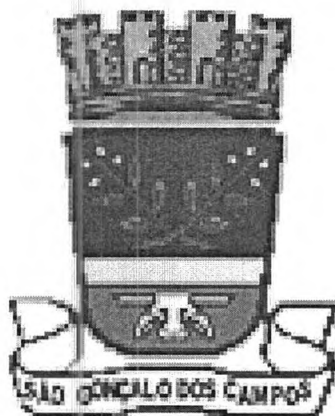
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Digital River do Brasil Imp. e Com. de Produtos de Informática Ltda., ref. aquisição de anti virus, com validade de 01 ano. Cf. boleto nº 4497489992.

<i>Handwritten signature</i>	<i>Handwritten signature</i>	Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:	
				C/Corrente			5-4
				Talão			



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 178

DATA: 19/05/2016  
Lic/Disp/Inex 002/2016

CREDOR: Maura Moura dos Santos

VALOR BRUTO R\$	130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	3,90
VALOR LÍQUIDO R\$	126,10

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900722	126,10

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 9 / 5

<b>TIPO DA NOTA</b>		<b>TIPO DE CRÉDITO</b>			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>FUNÇÃO</b>			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
<b>SUB-FUNÇÃO</b>		<b>PROGRAMA</b>			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>		<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 002/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 21.750,00	R\$ 2.040,00	R\$ 19.710,00

CREDOR(A): 25424 - Maura Moura dos Santos

ENDEREÇO: Rua do Corredor

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.

I.E.:

C.P.F. 884.689.415-49

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 1.520,00

Valor: 130,00

Saldo atual: 1.390,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 2.040,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 19/05/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 178**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 19/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 130,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 3,90  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 126,10  
Cento e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900722	126,10

EM: 19/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 19/05/2016

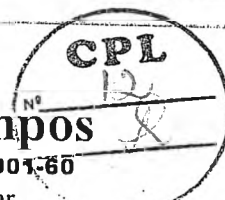
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 004/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016**  
**DISPENSA Nº 002/2016**

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **884.689.415-49**, residente na **Rua do Corredor nº 14 no Bairro Sete Portas** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de prestação de serviço**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO:

**Cláusula 1ª.** O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde.**

### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª.** Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em, 19/05/16  
Ana Glória Dias da Costa  
Mat. 03 - Pólt. 004/2015



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**Cláusula 3ª.** O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 4ª** A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

## DO PRAZO:

**Cláusula 5ª.** Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Cláusula 6ª.** A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## DA RESCISÃO:

**Cláusula 7ª.** No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

## DA PUBLICAÇÃO:

**Cláusula 8ª** Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1308/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### DAS ALTERAÇÕES:

**Cláusula 9ª** O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

**Cláusula 10ª** O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

### DO PAGAMENTO:

**Cláusula 11ª** O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais) e mensal de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais).

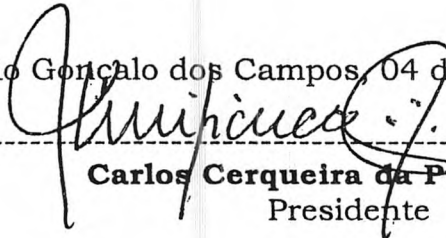
**Parágrafo único.** O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

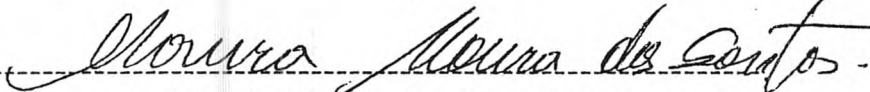
### DO FORO:

**Cláusula 12ª.** Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

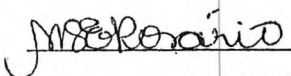
E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.


São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

  
-----  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
-----  
**Maura Moura dos Santos**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

  
-----  
RG nº. 05013887-10

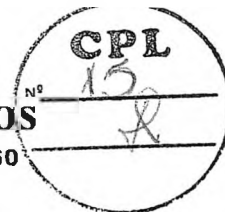
  
-----  
RG nº. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	130,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	3,90
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	126,10

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), referente a fornecimento de jornais no mês de **MAIO/16**. Cf. nota 17279.

São Gonçalo dos Campos, 19 de maio, 2016

Maura Moura dos Santos

Assinatura

RG nº 0556962010 CPF nº 884.689.415.49

**CREDOR: MAURA MOURA DOS SANTOS**

**ENDEREÇO:** Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA.

**CPF:** 884.689.415-49

**RG:** 05569620-10



Banco **104** Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900722 C3 9 R\$ =126,10=  
 Pagoe por est<sup>4</sup>

cheque a quantia de Cento vinte seis reais e dez centavos e centavos acima

a Maura Moura dos Santos ou à sua ordem



Ba. 19 de maio de 2016  
*Mauricio*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 04/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

010600767 0189007225 5006000005



**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

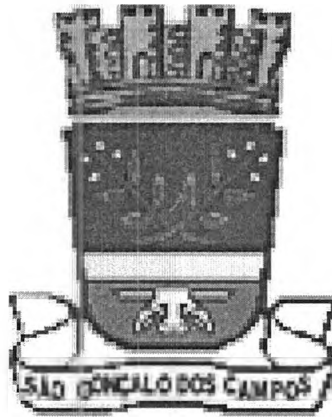
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Maura Moura dos Santos, ref. fornecimento de jornais no mês de maio/16. Cf. nota 17279.

Vistos <i>Mauricio</i>	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 179

DATA: 19/05/2016

Lic/Disp/Inex 003/2016

CREDOR: Erivaldo Reis de Oliveira

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	19,50
VALOR LÍQUIDO R\$	630,50

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900721	630,50

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA****NOTA DE EMPENHO: 10 / 5**

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

**FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário**

LICITAÇÃO: 003/2016 - Dispensa de Licitação  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 19.710,00	R\$ 9.360,00	R\$ 10.350,00

CREDOR(A): 25417 - Erivaldo Reis de Oliveira  
ENDEREÇO: Rua Mal Floriano Peixoto  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. I.E.:

C.P.F. 941.550.975-91

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 6.760,00

Valor: 650,00

Saldo atual: 6.110,00


**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 9.360,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADADECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIODECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S).


EM: 04/01/2016

EM: 04/01/2016

EM: 19/05/2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

  
EVÁLDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

  
JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 179**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO


VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 19,50  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 630,50  
Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos

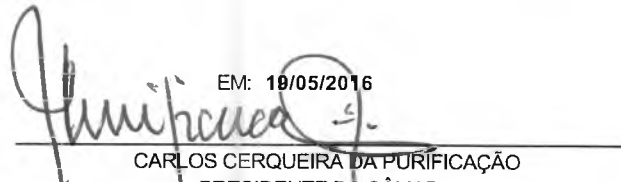
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA


EM: 19/05/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900721	630,50

EM: 19/05/2016

  
EVÁLDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 19/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

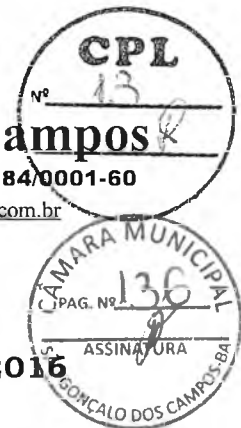
  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 005/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2016**  
**DISPENSA Nº D003/2016**

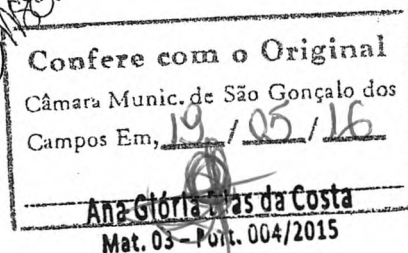
Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no **CPF nº. 941.550.975-91** e **RG nº6795487-18**, residente na **Rua Mal. Floriano Peixoto nº11** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D003/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** O presente **contrato** tem por objeto a prestação de serviço de operador do som do plenário da Câmara Municipal, bem como a manutenção do equipamento no período de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**.

**Parágrafo único.** Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 2ª.** A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

## DO PREÇO

**Cláusula 6ª.** O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, com o valor mensal de **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 7ª.** O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

*M. L. Moura*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

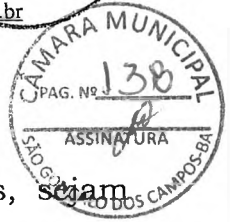
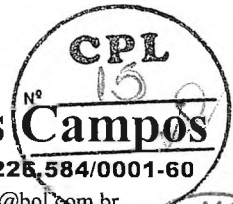
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO.

**Cláusula 8ª.** O presente contrato será executado nos dias de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou solenes, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

### AS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 9ª.** Não será permitida a subcontratação de serviços.

**Cláusula 10ª.** Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

**Cláusula 11ª.** A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula 12ª.** É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

**Cláusula 13ª.** É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

**Cláusula 14ª.** É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

*M. M. M. M.*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

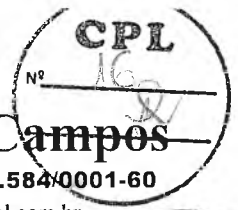
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS PENALIDADES

**Cláusula 15ª.** Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

**Parágrafo único.** Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

**Cláusula 16ª.** As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

## DAS COMUNICAÇÕES

**Cláusula 17ª.** As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

## DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

**Cláusula 18ª.** As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade:** - 101 - Câmara Municipal

**Projeto / Atividade:** - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

**Elemento de despesa:** - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

## DA RESCISÃO

**Cláusula 19ª** - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

*M. R. M. R.*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



## DA PUBLICAÇÃO

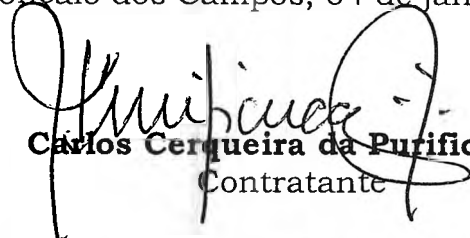
**Cláusula 20ª** – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

## DO FORO

**Cláusula 21ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

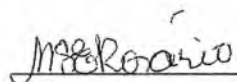
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Contratante

  
**Erivaldo Reis de Oliveira**  
Contratado

Testemunhas:

  
RG. 05013887-10

  
RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

  
**Glaucio Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária

06795487 18

DATA DE EXPIRAÇÃO 01/07/2009

ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

JOAO PIMENTA DE OLIVEIRA  
DILMA REIS DE OLIVEIRA

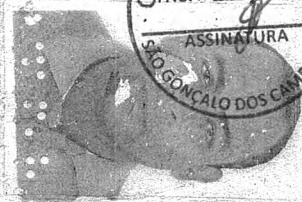
JACOBINA BA 26/11/1974  
CER-NAS CM-JAGUARARI BA  
DST-JUACEMA L-004 F-089 R-002153

*Erivaldo Reis de Oliveira*

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO



*Erivaldo Reis de Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

Nº da Inscrição

941550975-91

Data do Nascimento

26/11/74



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

*Erivaldo Reis de Oliveira*

ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/03/96





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	650,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	19,50
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	630,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 650,00 (Seiscentos cinquenta reais), referente a serviço de operador de som do plenário da Câmara Municipal nas sessões do mês de **MAIO/16**. Cf. nota 17278.

São Gonçalo dos Campos, 19 / 05 / 2016

*Erivaldo Reis de Oliveira*  
Assinatura  
Rg. nº 0679548718 CPF nº 94155097591

<b>CREDOR: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Mal. Floriano Peixoto 11 - São Gonçalo dos Campos - BA.	
<b>CPF: 941.550.975-91</b>	<b>RG.: 06795487-18</b>

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS  
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900721 0 =630,50=



Parte por est<sup>o</sup> cheque a quantia de Seiscentos trinta reais e cinquenta centavos ~~XXXXXXXXXXXX~~  
~~XX~~ e centavos acima  
 a Erivaldo Reis de Oliveira ou à sua ordem

**CAIXA**

Ba, 19 de maio de 20 16  
*Erivaldo Reis de Oliveira*  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 04/2016

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900721 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900721 0

106007422 01890072154 500600000541

**cópia de cheque nº** 900721
 Visado  Cruzado

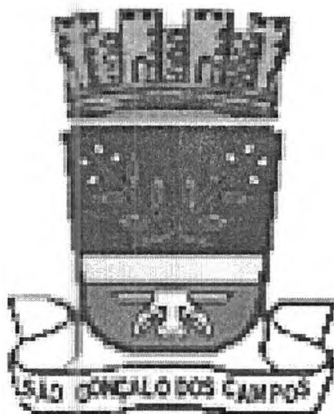
Do Banco **CEF.**

Utilizado para pagamento a Erivaldo Reis de Oliveira, ref.serviço de operador de som do plenário nas sessões do mês de maio/16. Cf. nota nº 17278.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
<i>Erivaldo Reis de Oliveira</i>		C/Corrente	
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 180

DATA: 19/05/2016  
Lic/Disp/Inex 02/2016

CREDOR: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

VALOR BRUTO R\$	5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	943,86
VALOR LÍQUIDO R\$	5.001,14

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900718	5.001,14

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 13 / 5

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria	

**FONTE DE RECURSOS:** 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 02/2016 - Inexigibilidade de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 90.275,00	R\$ 75.000,00	R\$ 15.275,00

CREDOR(A): 25406 - RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

ENDEREÇO:

BAIRRO:

Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.:

I.E.:

C.P.F. 341.955.135-53

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa

**Movimentação de Sub-empenho**

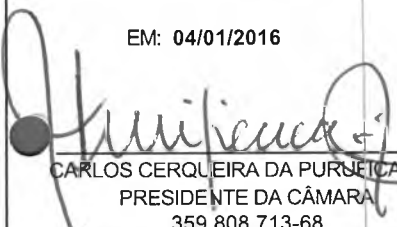
Saldo anterior: 51.220,00

Valor: 5.945,00

Saldo atual: 45.275,00


**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 75.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584


DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 19/05/2016

  
JOSE CARLOS DALTO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 180**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 19/05/2016

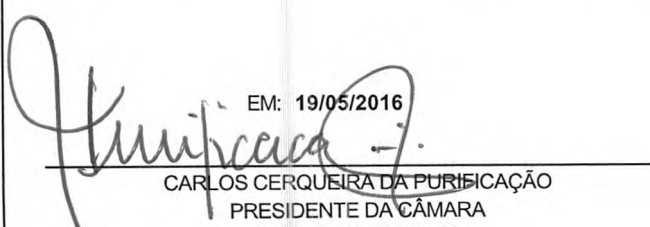
  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.945,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 943,86  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.001,14

Cinco Mil e Um Reais e Quatorze Centavos


Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900718	5.001,14

EM: 19/05/2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 19/05/2016

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



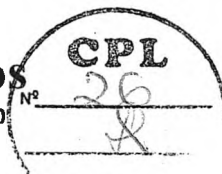
ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 002/2016****Processo Administrativo Nº002/2016****INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a pessoa física **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, estabelecido na **Estrada Grande s/n° - Zona Rural - Conceição da Feira - BA**, devidamente inscrito no CPF sob nº **341.955.135-53**, e RG nº **02.373.903-70**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a **prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil e administrativa**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO**

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 02/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.01 - Câmara Municipal</b>
<b>Projeto/ Atividade:</b>	<b>2040 - Manutenção da Câmara Municipal</b>
<b>Elemento De Despesa:</b>	<b>3390.35.00 - Serviços de Consultoria</b>

Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em, 19/05/16  
Ana Glória Dias da Costa  
Mat. 03 - Parl. 004/2015

*M. Benaviz*



ESTADO DA BAHIA

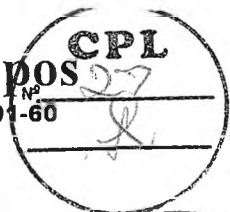
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 71.340,00 (Setenta um mil, trezentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoal e 35% a insumos.



**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA** - Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos quarenta cinco reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado **65% é correspondente a pessoal, R\$ 3.864,25 e 35% correspondente a insumos, R\$ 2.080,75, mensais.**

**SUB-CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, por igual período.

## CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

### SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer

*M. Benício*  
2



ESTADO DA BAHIA

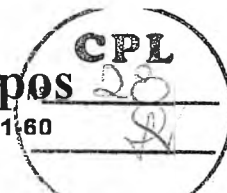
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

## **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:**

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

## **CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO**

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

## **CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA** - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA** - Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

*M. B. Araújo*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

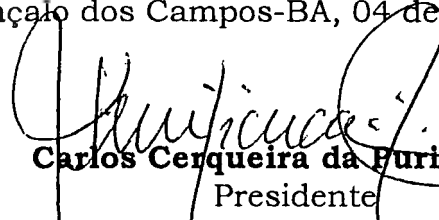



## CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

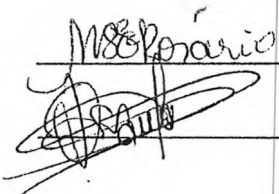
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos-BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Ramon Luis de Oliveira Pinto**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:



---

---



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos **CPL**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaggoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaggoncalo@bol.com.br)




## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados e Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01  
CNPJ: 14.060.602/0001-49**NOTA FISCAL AVULSA Nº 17277**

( Prestação de Serviços )

**Série Única****DATA DE EMISSÃO: 19/05/2016**

EMITENTE: RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO  
 ENDEREÇO: ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DA FEIRA  
 CNPJ/CPF: 341.955.135-53 PIS/INSS: CGA/RG: 341.955.135-33

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS  
 ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO  
 MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
 CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60 CGA/RG: 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM APOIAMENTO E CONSULTORIA NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, ADMINISTRATIVA, PATRIMONIAL E SIGA NO CONTROLE INTERNO E NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS NO MÊS DE MAIO DE 2016.	5.945,00	5.945,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 5.945,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 5.945,00	ALÍQUOTA ( % ): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 178,35
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 765,51	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:
				<b>VALOR LIQUIDO DA NOTA: 5.179,49</b>

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.  
 \* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014919052016RAFAELA

Recebi(emos) de **RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO**  
 os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

**Nota Fiscal nº:**

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

**17277**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **341.955.135-53**

Nome da Pessoa Física: **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**

Data de Nascimento: **08/02/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:44:54** do dia **19/04/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A0BE.EB0C.5037.E446**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**  
**CPF: 341.955.135-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:22:07 do dia 13/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2016.


Código de controle da certidão: **9EDE.220F.4D7E.3C8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**
**2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social  
Via Internet Banking CAIXA**

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

<b>Nome:</b>	RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
<b>Conta de débito:</b>	4826 / 001 / 00020324-6

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS  PREVIDÊNCIA SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03- CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	1007
	<b>04- COMPETÊNCIA</b>	03/2016
	<b>05- IDENTIFICADOR</b>	00012202656725
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	<b>06- VALOR DO INSS</b>	200,00
	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
<b>02- VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	0,00
<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	<b>10- ATM/MULTA E JUROS</b>	0,00
	<b>11- VALOR TOTAL</b>	200,00
		<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 15042016 482600100020324 871142</b>

<b>Identificação da operação:</b>	INSS RAMON
<b>Data/hora da operação:</b>	15/04/2016 16:40:10

<b>Código da operação:</b>	00871142
<b>Chave de segurança:</b>	GV4ZXJLKUGQ1HAUQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

CPF: 341.955.135-53

Certidão n°: 38198272/2016

Expedição: 19/04/2016, às 16:46:59

Validade: 15/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **341.955.135-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
COELBA 0800 071 0800  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala 0800 071 142  
Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Faltas de Energia: 27308  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

## DADOS DO CLIENTE

RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO  
PX BAR DE ZE BIDU E RAMON  
CPF: 341.955.135-53

DATA DE VENCIMENTO  
**02/03/2016**

TOTAL A PAGAR (R\$)  
**107,91**

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL  
06/01/2016

DATA DA APRESENTAÇÃO  
06/01/2016

NÚMERO DA NOTA FISCAL  
127353731

CONTA CONTRATO  
000023906147

Nº DO CLIENTE  
1002286204

Nº DA INSTALAÇÃO  
0001145114

## ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PO ESTRADA GRANDE 1 36

RURAL-SITIO DO MEIO/SITIO DO MEIO  
44320-000 CONCEICAO DA FEIRA BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

## CLASSIFICAÇÃO

**B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL**  
Bifásico

## RESERVADO AO FISCO

4E2A.D3FC.FF66.6BE3.91FF.4708.44E6.5289

## DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	223,00	0,34252	76,38
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,63
Cobrança de ICMS sobre Subvenção CDE			4,24
Contribuição Iluminação Pública			5,00
ICMS Subvenção-CDE-NF 017425058-05/06/14			2,77
Multa por atraso-NF 103897267 - 05/09/15			1,01
Multa por atraso-NF 098008946 - 06/08/15			1,48
Multa por atraso-NF 109993615 - 06/10/15			1,46
Juros por atraso-NF 103897267 - 05/09/15			0,60
Juros por atraso-NF 098008946 - 06/08/15			1,67
Juros por atraso-NF 109993615 - 06/10/15			0,17
PASTORAL DA CRIANCA			0,50
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>107,91</b>

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencido	Dt Reav	Valor
04/01/16	06/01/16	95,58

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,27186000		kWh
		JAN 16	223
		DEZ 15	185
		NOV 15	215
		OUT 15	183
		SET 15	129
		AGO 15	191
		JUL 15	182
		JUN 15	170
		MAI 15	154
		ABR 15	249
		MAR 15	177
		FEV 15	206
		JAN 15	193

## COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	38,41	43,16
Transmissão	2,65	2,98
Distribuição (Coelba)	22,62	25,41
Encargos Setoriais	6,99	7,85
Tributos	18,34	20,60
<b>TOTAL</b>	<b>89,01</b>	<b>100</b>

## INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
42,72	27,00	11,53	89,01	1,37	1,21	89,01	6,30	5,60

## DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000000095428460	CAT	04/12/2015	10.702,00	06/01/2016	10.925,00	33	1,00000	0,00	223,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 03/02/2016

## DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META		
			MENSAL	TRIM.	ANUAL
nov/2015					
DIC-No.de horas sem Energia	SAO GONCALO DOS CAMPOS	0,00	11,30	22,61	45,22
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	7,74	15,49	30,98
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	6,19	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 16,60		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 32,44					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.  
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.  
Redução da Base de Cálculo do ICMS em 52% conforme Art. 80, I, a do RICMS-Ba.  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
Desconto Incondicional pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 32,73.  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.  
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Parecer Nº 26110. 2013 Sefaz-BA.

## NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## DESTAQUE AQUI

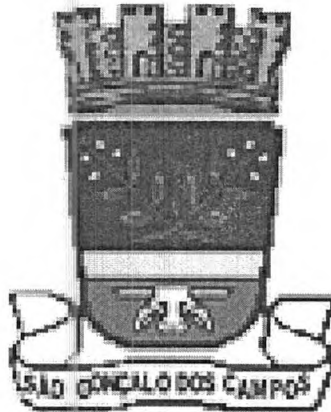
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000023906147	01/2016	107,91	02/03/2016	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

83810000019 079100300000 023906147203 004371262537

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 181

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 6.467,05

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.467,05

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900708	6.467,05

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

**NDE Nº:** 46 / 2016

**Código Plano de Contas:** 2.1.8.8.2.01.06.00.00

**Descrição Plano de Contas:** IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

**Credor:** 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

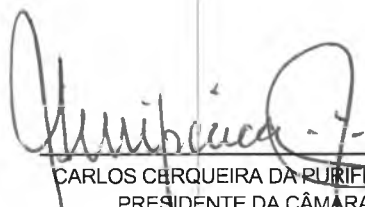
**Tipo da Despesa:** Extra-Orçamentária


**Histórico:** Pagamento de INSS retido da folha dos Vereadores mes de maio 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900708	181	05-4   Camara Sao Goncalo	6.467,05
<b>TOTAL --&gt;</b>			<b>6.467,05</b>

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 maio 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

018 Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS = 6.467,05=  
 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900708 3



Pague por este cheque a quantia de **Seis mil, quatrocentos sessenta sete reais e cinco centavos**

ou à sua ordem



Ba. 19 de maio de 20 16  
*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFEÇÃO: 04/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

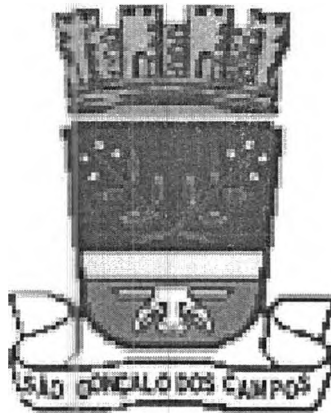
100708 018 104 0074 06000005-4 0 AAA 900708 3

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

Do Banco	CEF.	
utilizado para	pagamento ao INSS ref. imposto retido na folha dos Vereadores no mês de maio/16. Cf. GPS.	
<b>Vistos</b>	<b>Contador</b>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	Caixa	
	C/Corrente	5-4
	Talão	
<b>Cheque assinado por:</b>		
<i>[Handwritten Signature]</i>		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 182

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 1.882,44  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$  
VALOR LÍQUIDO R\$ 1.882,44

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900709	1.882,44

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 47 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

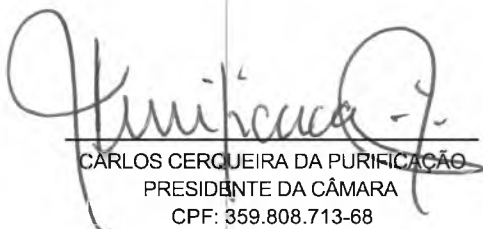
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento INSS retido da folha dos efetivos maio 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900709	182	05-4   Camara Sao Goncalo	1.882,44
TOTAL -->			1.882,44

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 maio 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



Banco 018 Agência 104 0074 CI 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900709 C3 1 R\$ =1.882,44=

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, oitocentos oitenta dois reais e quarenta quatro centavos

à INSS - Instituto Nacional do Seguro Social ou à sua ordem



Ba. 19 de maio de 20 16

*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFEÇÃO: 04/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

900709 018 104 0074 8 04000005-4 0 AAA 900709 1

10400709 0189007095 500600000541

cópia de cheque nº 900709  Visado  Cruzado

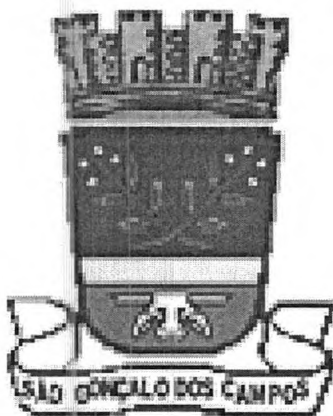
Do Banco CEF

Utilizado para pagamento ao INSS ref. imposto retido da folha dos efetivos no mês de maio/16. Cf. GPS.

Vistos	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 183

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 1.101,96

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.101,96

CONTA CONTÁBIL: 218820106000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900710	1.101,96

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 48 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social


Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento INSS retido da folha dos comissionados maio 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900710	183	05-4   Camara Sao Goncalo	1.101,96
TOTAL -->			1.101,96

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 maio 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

Banco 104 Agência 0074 CI 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900710 C3 5 | RS = 1.101,96

Pague por este cheque a quantia de Um mil, cento um reais e noventa seis centavos XXXXXXXXX

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

**CAIXA**

Ba. 19 de maio de 2016  
*Assinatura*  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60



SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 04/2016

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900710 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900710 5

104007618 01830071054 500600000541

**cópia de cheque nº**

900710

Visado

Cruzado

Do Banco

CEF.

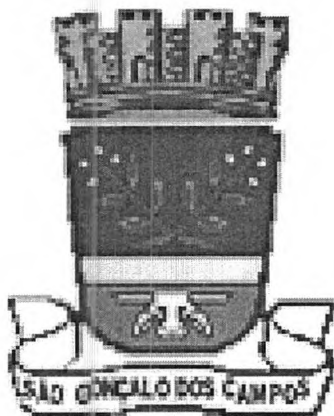
Utilizado para

pagamento ao INSS ref. imposto retido da folha dos comissio-  
 nado no mês de maio/16. Cf. GPS.

<i>Assinatura</i>	Vistos	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 184

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 6.868,24

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.868,24

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900714	6.868,24

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 49 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

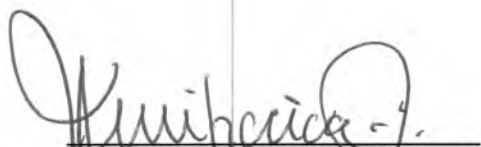
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento IRRF retido da folha dos Vereadores maio 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900714	184	05-4   Camara Sao Goncalo	6.868,24
TOTAL -->			6.868,24

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 maio 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 31/05/2016**  
D.A.M. nº 006.011.689-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 19/05/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

ROGERIO FALCÃO DE OLIVEIRA  
DISTRITO DE MERCÊS,

- 385.396.595-49

MERCÊS - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	470,73							470,73
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEFO0741905161030790000516 470,73801003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 31/05/2016**  
D.A.M. nº : 006.011.688-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 19/05/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
TRV TANCREDO NEVES, S/N  
LOTE 05, QUADRA A

- 983.999.005-59

**CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	522,87							<b>522,87</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>522,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>522,87</b>
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: RAFAELA

CEF00741905161020790000514

522,87RD1003

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 31/05/2016**  
D.A.M. nº : 006.011.687-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 19/05/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA  
RUA QUINTINO BOCAIUVA,

- 190.842.775-20

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	784,13							784,13
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	784,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,13
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: RAFAELA

CEF00741905161010790000513

784,13RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 31/05/2016**

D.A.M. nº 006.011.686-6

Tributo: IRRF

Emissão: 19/05/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

JOSUE DE OLIVEIRA

- 551.809.957-91

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	622,50							<b>622,50</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>622,50</b>
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00741905161000790000512

622,50RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 31/05/2016**  
D.A.M. nº : 006.011.685-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 19/05/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

JOSE NARCISIO SODRE OLIVEIRA  
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,

- 190.868.225-68

CIDADE JARDIM - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	522,87							522,87
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00741905160990790000511 522,87RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 31/05/2016**  
D.A.M. nº : 006.011.684-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 19/05/2016

JOSE DANIEL DE CARVALHO

- 552.379.915-72

CRUZEIRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	418,59							418,59
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	418,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,59
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00741905160980790000510

418,59RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 31/05/2016**  
D.A.M. nº 006.011.683-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 19/05/2016

JOSE ANTONIO DA SILVA BRITO

- 930.106.645-91

**BOA VISTA - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	374,99							374,99
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

IDENTIFICAÇÃO NO VERSO  
Operador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00741905160970790000509

374,99RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/05/2016**

GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 339.736.795-68

D.A.M. nº : 006.011.682-6

Tributo: IRRF

Emissão: 19/05/2016

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	374,99							374,99
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: RAFAELA

CEF00741905160960790000508

374,99RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 31/05/2016**  
D.A.M. nº : 006.011.681-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 19/05/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

GILSON FERREIRA CAZUMBÁ  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 360.509.115-68

PRÉDIO, CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	580,83							580,83
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	580,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,83
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Autorizador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00741905160950790000507

580,83RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 31/05/2016**

D.A.M. nº : 006.011.680-6

ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

- 000.0974.095-37

Tributo: IRRF

Emissão: 19/05/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	470,73							470,73
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00741905160940790000506

470,73RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 31/05/2016**

**D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- *EVENTUAL***

D.A.M. nº : 006.011.679-6

**EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO**

**- 758.529.425-53**

Tributo: IRRF

Emissão: 19/05/2016

**- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	522,87							<b>522,87</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>522,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>522,87</b>
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: RAFAELA

CEF00741905160930790000505

522,87RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/05/2016**

D.A.M. nº : 006.011.678-6

CLAUDIO BARBOSA FALCÃO  
POV. DO JACARÉ,

- 390.568.805-00

Tributo: IRRF

Emissão: 19/05/2016

JACARÉ - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	575,00							575,00
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEFO0741905160920790000502

575,00RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 31/05/2016**  
D.A.M. nº: 006.011.677-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 19/05/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 020.506.415-91

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	627,14							627,14
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	627,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,14
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: RAFAELA

CEF00741905160910790000501

627,14RD1003

Banco **104** Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900714 C3 8 R\$ = 6.868,24=

Pague por este cheque a quantia de Seis mil, oitocentos sessenta oito reais e vinte ~~quarenta e~~  
centavos

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem



Ba. 19 de maio de 2016

*Municipal*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 04/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS.CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

10400747 02890071454 50060000541



**cópia de cheque nº** 900714
 Visado  Cruzado

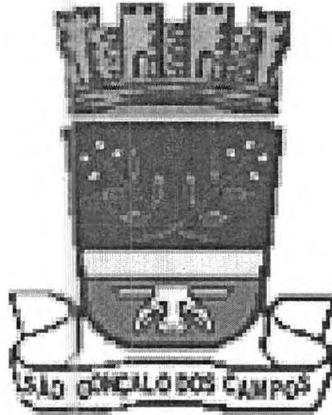
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a P.M.S.G.c. ref. IRRF retidos da folha dos Vereadores no mês de maio/16. Cf. DAM.

<i>Municipal</i>		Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
				C/Corrente		5 - 4
				Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 185

DATA: 19/05/2016

CREADOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 283,86

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 283,86

CONTA CONTÁBIL: 214320902000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900716	283,86

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 50 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

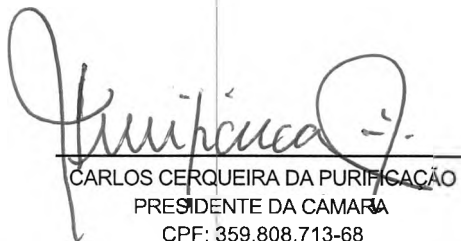
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

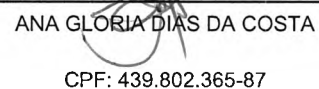
Histórico: Pagamento IRRF da folha dos comissionados maio 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900716	185	05-4   Camara Sao Goncalo	283,86
TOTAL -->			283,86

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 maio 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CAMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 31/05/2016**  
D.A.M. nº : 006.019.673-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 19/05/2016

ANDERSON DA SILVA DALTRO  
LOT. VILA ELZA,

- 010.632.735-60

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	48,76							48,76
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	48,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,76
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEP00741905161050790000521 48,76RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/05/2016**

D.A.M. nº : 006.011.874-6

Tributo: IRRF

Emissão: 19/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
AV. DOM JOÃO VI, 2

- 326.706.725-15

BROTAS - SALVADOR

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	114,64							114,64
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	114,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,64
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

114764RD1003  
CEP00741905161060790000522

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 31/05/2016**  
D.A.M. nº : 006.011.675-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 19/05/2016

JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO  
FERROVIARIA, 38

- 140.449.865-68

CASA

CIDADE JARDIM - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	57,48							57,48
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	57,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,48
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 31/05/2016**

D.A.M. Nº: 006.011.676-6

Tributo: IRRF

Emissão: 19/05/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

LIVIA MORAES GOMES

- 937.600.945-20

**CASA CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	62,98							62,98
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	62,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,98
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: RAFAELA

CEP00741905161080790000524

62,98RD1003

( VIA CONTRIBUINTE )

Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018 104	0074	8	06000005-4	0	AAA	900716	4	= 283,86 =
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos oitenta três reais e oitenta seis centavos</u> e centavos acima								
a Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem								
Ba, 19 de maio de 2016								
SAO GONCALO DOS CAMPOS PCA J J SEABRA 19 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA CONFECÇÃO: 04/2016				SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA CNPJ 13.226.584/0001-60				CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2005



**cópia de cheque nº** 900716  Visado  Cruzado

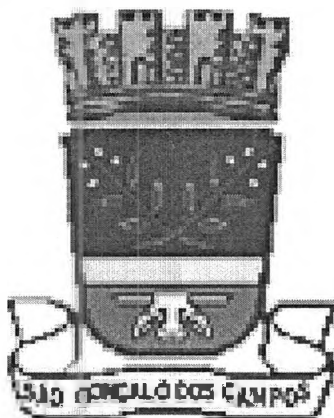
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a P.M.S.G.C. ref. IRRF retidos da folha dos comissionados no mes de maio/16. Cf. DAM.

<b>Vistos</b>	<b>Contador</b>	Caixa	<b>Cheque assinado por:</b>	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 186

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$ 16.979,41


VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 16.979,41

CONTA CONTÁBIL: 2188101150000

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900724	16.979,41

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Pertaria nº 009/2015





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 51 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.15.00.00

Descrição Plano de Contas: RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Credor: 25440 - Caixa Economica Federal

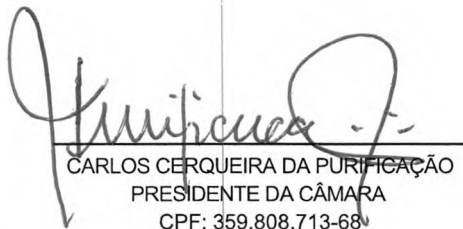
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

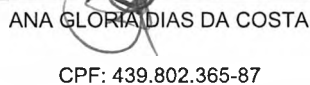
Histórico: Pagamento emprestimo CEF maio 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

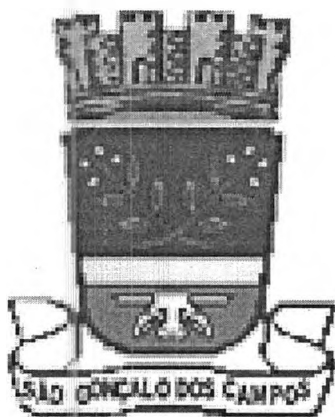
Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900724	186	05-4   Camara Sao Goncalo	16.979,41
TOTAL -->			16.979,41

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 maio 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 187

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Rosenete Alves de Queiroz

VALOR BRUTO R\$ 829,36

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 829,36

CONTA CONTÁBIL: 218810110000 PENSÃO ALIMENTICIA.

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900725	829,36

*Anderson da Silva Daltro*  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 52 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.10.00.00

Descrição Plano de Contas: PENSÃO ALIMENTICIA.

Credor: 25430 - Rosenete Alves de Queiroz

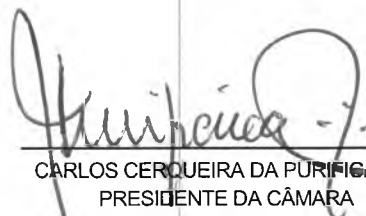
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento pensão alimenticia maio 2016

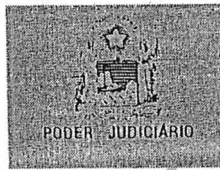
### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900725	187	05-4   Camara Sao Goncalo	829,36
<b>TOTAL --&gt;</b>			<b>829,36</b>

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 maio 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

Ofc. nº /2013  
S. G. Campos, 29/04/2013  
Proc. Nº 0000107-46.2013.805.0237

PREZADO SENHOR:

Por meio desta, determino a V. Sa. as necessárias providências, no sentido de que seja de imediato, descontado mensalmente, do subsídio auferido pelo **SR. JOSE ANTÔNIO DA SILVA BRITO, brasileiro, solteiro, vereador, deduzidos apenas os descontos obrigatórios, a importância correspondente atualmente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de pensão alimentícia, devidamente atualizados e corrigidos, quantia que deverá ser paga à beneficiária Sra. ROSINETE ALVES DE QUEIROZ, representando seus filhos menores, através de depósito em conta corrente de nº 29884-6, Operação 001, Agência 0074, Caixa Econômica Federal, tudo conforme determinação deste Juízo, sob as penas do art. 22 da Lei 5.478, de 25 de julho de 1968, que tem a seguinte redação:**

**CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, deixar o empregador ou funcionário público de prestar ao Juízo competente as informações necessárias à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia, OU DE PROCEDER AOS DESCONTOS DETERMINADOS EM LEI.**

**PENA:** Detenção de seis a doze meses, sem prejuízo da pena acessória de suspensão de emprego de trinta a noventa dias.

Fica bem claro que o percentual acima incidirá sempre sobre os proventos totais, atuais e futuros, deduzindo-se, tão somente, os descontos compulsórios.

Atenciosamente,

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR  
Juiz de Direito

ILMO. SR.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA DE VEREADORES  
COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA

Nesta

*Recebido em 30.04.2013  
às 9:00h.  
Gonçalo*



JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos VINTE E NOVE dias do mês de abril de dois mil e treze, às 11:00 horas, nesta Comarca de São Gonçalo dos Campos, Edifício do Fórum Ministro João Mendes, sala de audiência do Juízo, à presença do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, Bel. Antonio de Padua de Alencar, comigo escritvã a seu cargo. Pela Escrivã foram apresentados os autos da AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, requerido por MATEUS QUEIROZ BRITO e OUTROS contra JOSE ANTONIO DAQ SILVA BRITO. PROC. Nº 0000107-46.2013.805.0237, para a audiência de conciliação. Aberta a audiência com as formalidades legais e apregoadas as partes, deu por fê o oficial de justiça, as presenças da Autora, sua advogada Dra. Liz Menezes da Silva e do acionado, acompanhado de seu advogado, Dr. Luis Bianchine de Melo. Ausente a representante do Ministério Público desta Comarca, devidamente justificado. Presente o estudante de direito, Moises Souza de Oliveira Paim e Maria das Dores Oliveira Santana. Dando prosseguimento á audiência pelo M.M. Juiz foi proposta a conciliação entre as partes, tendo logrado êxito, nos seguintes termos: **1ª Clausula:** O alimentante pagará aos três filhos o valor mensal de R\$ 800,00, que será descontado na folha de pagamento e depositado na conta corrente nº 29884-6, agência 0074, CEF, Operação 001; O valor da pensão sofrerá os mesmo reajustes do subsídio do aporizado. Vistas ao MP. E nada mais havendo a tratar, foi a presente encerrada. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã do Cível, lavrei este termo.

ANTONIO DE PADUA DE ALENCAR  
JUIZ DE DIREITO

*Alencar*

*Mateus Queiroz Brito*  
*CAUSA 21172*  
*Rosinete Alves Queiroz*

*21-378*



SENTENÇA

Vistos etc...

Mateus Queiroz Brito, representado por sua genitora, a Sra. Carolaine de Queiroz Brito, ambos devidamente qualificados nos autos, mediante advogado, ingressaram neste juízo com uma Ação e Revisão de Alimentos em face de José Antônio da Silva Brito.

As partes firmaram acordo na audiência de conciliação nos termos do documento à fl. 63

O Ministério Público opinou favoravelmente à homologação do presente acordo.

O acordo celebrado entre as partes, capazes e legítimas, não fere o ordenamento jurídico pátrio, tampouco à ordem pública, merecendo ser homologado.

Destarte, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre Carolaine de Queiroz Brito e José Antônio da Silva Brito.

P.R.I. e archive-se oportunamente.

Em 10 de junho de 2013.

**ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR**  
**JUIZ DE DIREITO**

Banco **104** Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900725 C3 3 | RS = 829,36=

Pague por este cheque a quantia de oitocentos vinte e nove reais e trinta e seis centavos XXXXX

a Rosinete Alves de Queiroz



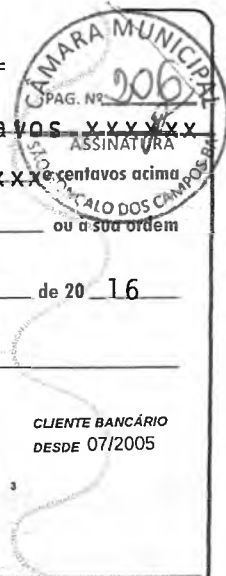
Ba., 19 de maio de 2016  
Assinatura: Rosinete Alves de Queiroz

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECCÃO: 04/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

0189007255 500600000541



cópia de cheque nº 900725  Visado  Cruzado

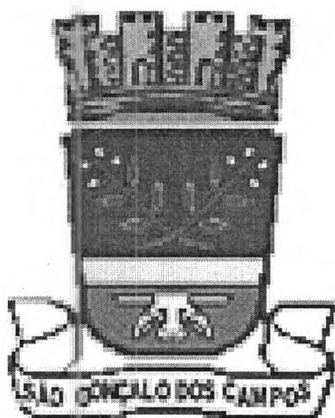
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a rosinete Alves de Queiroz, ref. pensão alimentícia, fornecida pelo Sr. José Antônio da Silva Brito no mês de maio Cf.comprovante.

Vistos <i>Rosinete Alves de Queiroz</i>	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 188

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 201,75

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 201,75

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900727	201,75

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 53 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento ISS retido maio 2016

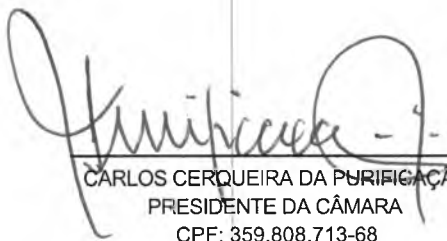
### HISTÓRICO DE PAGAMENTO


Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900727	188	05-4   Camara Sao Goncalo	201,75

TOTAL -->

201,75

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 maio 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal ) - **NF AVULSA nº 17277**

**Vencimento: 10/06/2016**

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO  
ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

- 17277

D.A.M. nº 006.011.664-6

Tributo: ISS

Emissão: 19/05/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	178,35							178,35
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00741905160890790000497

178,35RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal ) - **NF AVULSA nº 17278**

**Vencimento: 10/06/2016**

**ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**

- 17278

D.A.M. nº : 006.011.666-6

**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,Nº11**

Tributo: ISS

Emissão: 19/05/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	19,50							19,50
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00741905160880790000496

19,50RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal ) - **NF AVULSA nº 17279**

**Vencimento: 10/06/2016**

**MAURA MOURA DOS SANTOS**  
**RUA DO CORREDOR S/N SETE PORTAS**

- 17279

D.A.M. nº : 006.011.667-6

Tributo: ISS

Emissão: 19/05/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	3,90							<b>3,90</b>
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
<b>TOTAIS</b>	<b>3,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,90</b>
Mensagem:					Informações:			

5150001003  
E5F60741905100870790000793

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

018	Banco <b>104</b>	Agência 0074	CI 8	Conta 06000005-4	C2 0	Série AAA	Cheque nº 900727	C3 0	R\$ = 201,75 =
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos um reais e setenta cinco centavos</u>									
ou à sua ordem									
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos									
Ba, 19 de maio de 2016									
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA CNPJ 13.226.584/0001-60									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2005									
CAIXA									
SAO GONCALO DOS CAMPOS PCA J J SEABRA 19 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA CONFECÇÃO: 04/2016									

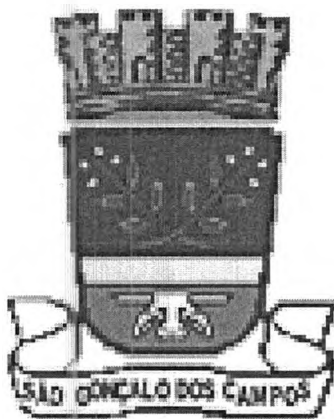


**cópia de cheque nº** 900727  Visado  Cruzado

Do Banco	CEF.		
Utilizado para	pagamento a PMSGC ref. a ISS retidos dos prestadores de serviço no mês de maio/16. Cf. DAM.		
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
<i>[Signature]</i>		C/Corrente	
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 189

DATA: 19/05/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 765,51

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 765,51

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900728	765,51

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 54 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

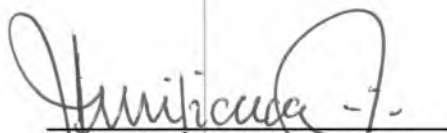
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento IRRF retido maio 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900728	189	05-4   Camara Sao Goncalo	765,51
<b>TOTAL --&gt;</b>			<b>765,51</b>

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 maio 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 17277**

**Vencimento: 31/05/2016**

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO

- 17277

D.A.M. nº : 006.011.665-6

ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

Tributo: IRRF

Emissão: 19/05/2016

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	765,51							765,51

DESCONTO ATÉ:

TOTAIS	765,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,51
--------	--------	------	------	------	------	------	------	--------

Mensagem:

Informações:

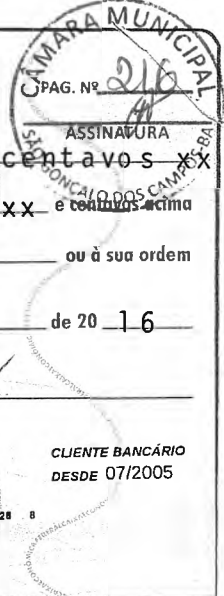
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00741905160850790000489

765,51RD1003

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900728 8 = 765,51=  
 Pague por este cheque a quantia de **Setecentos sessenta cinco reais e cinquenta um centavos** e centavos acima



a Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem



Ba, 19 de maio de 2016  
 [Signature]  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 04/2016

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005



**cópia de cheque nº** 900728
 Visado  Cruzado

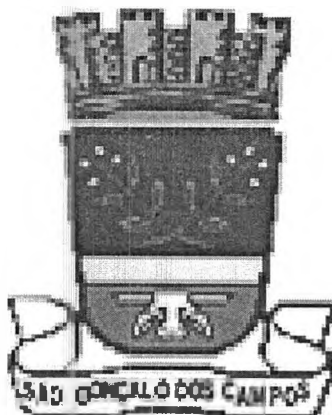
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a PMSGC ref. IRRF retido do prestador de serviço no mês de maio/16. Cf. DAN.

Vistos 	Contador 	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 192

DATA: 25/05/2016  
Lic/Disp/Inex 016/2015


CREDOR: Ednezio C Santiago

VALOR BRUTO R\$	400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	400,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900738	400,00

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 19 / 5

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 016/2015 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 64.960,00	R\$ 4.400,00	R\$ 60.560,00

CREADOR(A): 25413 - Ednezio C Santiago

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias

BARRIO:

CIDADE: CONCEICAO - PR

C.N.P.J. 09.366.599/0001-56

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 2.800,00

Valor: 400,00

Saldo atual: 2.400,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 4.400,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 20/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 192

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/05/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 400,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 400,00  
Quatrocentos Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 25/05/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900738	400,00

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 25/05/2016  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2015



A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 – Centro – CEP 48.730-000 – Conceição do Coité - BA**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56**, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula nona do contrato nº **017/2015** por mais 11(onze) meses, encerrando-se no dia **04/12/2016**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

*M. Leoniano*

**Confere com o Original**  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em: 15/05/16  
**Ana Glória Dias da Costa**  
Mat. 03 - Port. 004/2015



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-00

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaggoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaggoncalo@bol.com.br)



2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

*Carlos Cerqueira da Purificação*  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

*Ednezio C. Santiago*  
**Ednezio C. Santiago**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bd.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bd.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.

**Glauco Mendes e Advogados Associados EPP**

Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**

Secretaria



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : [camarasgocampo@2501.com.br](mailto:camarasgocampo@2501.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015

DISPENSA Nº 016/2015



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, o presente Contrato de locação de serviço de que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1ª - OBJETO:

O objeto do presente é a prestação de serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário próprio na internet para esta Casa Legislativa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Poderá o contratante acrescentar ao presente contrato outros serviços ligados à publicação oficial e outros serviços oferecidos pelo Contratado, mediante a celebração de aditivo e fixação de valor da remuneração correspondente.

### CLÁUSULA 2ª - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, e ao processo de **Dispensa de Licitação N.º 016/2015**.

*Imprimato*

**CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:****I - DO CONTRATANTE:**

1 - Assegurar todo o apoio a Contratada e aos Técnicos por ela indicados para execução das tarefas, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;

**II - CONTRATADO:**

A Contratada, através deste instrumento, obriga-se a:

- 1 - Executar os serviços relacionados na cláusula primeira deste contrato, objetivando, sempre, os interesses da Câmara Municipal de São Gonçalo;
- 2 - Contratar, por sua conta e risco, número suficiente de profissionais de reconhecida capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste contrato, quando o volume de tarefas justificarem essa medida;
- 3 - Prestar os serviços com zelo e dedicação, guardando rigoroso sigilo com relação às informações de caráter reservado das quais tomarem conhecimento no desenvolvimento dos serviços junto ao Município e aos contribuintes com os quais mantiver contato.

**CLÁUSULA 4ª - PREÇOS:**

1 - Pela execução do(s) serviço(s) contratado(s) no âmbito deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, e valor total global **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**.

2 - Todos os demais tributos incidentes sobre a presente contratação serão de responsabilidade do CONTRATANTE. Qualquer modificação na legislação tributária que implique em criação de novos tributos ou alteração de alíquotas será imediatamente aplicada, independentemente de qualquer aviso ao CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 5ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1 - Os preços dos serviços, ora ajustados, deverão ser pagos ao CONTRATADO, conforme estabelecido nas cláusulas anteriores, até o dia 20 do mês subsequente, com cheque nominal ao contratado.

2 - A falta de pagamento, de toda e qualquer importância cobrada com base no presente Contrato na data de seu vencimento, implicará na incidência automática de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária base IGPM (FGV), encargos esses incidentes sobre o valor do débito atualizado, da data de vencimento do respectivo documento de cobrança até a data do efetivo pagamento.

*M. M. M. M.*



3 - O CONTRATADO poderá, a seu critério, suspender todos e quaisquer serviços contratados após o 15º (décimo quinto) dia da data do vencimento da parcela não paga.

4 - O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento do valor devido, acrescido dos encargos financeiros estabelecidos. Neste caso o CONTRATADO terá 02 dias úteis para o restabelecimento dos serviços, podendo cobrar do CONTRATANTE as despesas incorridas no desligamento e religamento dos serviços.

#### **CLÁUSULA 6ª - REAJUSTE:**

1 - O preço ajustado será corrigido a cada doze (12) meses, da data de assinatura deste Contrato, independentemente do número de parcelas que tenham sido faturadas, ou na menor periodicidade permitida pela legislação pertinente, com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas. Na falta deste índice ou, se permitido por lei, ou por decisão judicial, será aplicado ao contrato qualquer outro índice oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da moeda corrente nacional.

2 - A primeira incidência do reajuste deverá contemplar a variação do índice eleito.

3 - Em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

#### **CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DOS SERVIÇOS:**

O CONTRATADO não será responsável, sob hipótese alguma, e a ele não poderá ser imputada nenhuma culpa, se alguma falha da Rede de Comunicação for causada por (1) falta ou falha de energia e/ou (2), por má utilização por parte do CONTRATANTE ou por terceiros não autorizados pelo CONTRATADO e/ou (3) por indisponibilidade temporária ou permanente de acesso ao satélite, quando o CONTRATADO (4) tiver que fazer interrupção para execução de Manutenção Preventiva, previamente e/ou por outros eventos, tais como acidentes ou vandalismo, que não sejam causados pelo CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA 8ª - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, a responsabilidade do CONTRATADO, seja por interrupção dos serviços, seja por perdas ou danos de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE, limitar-se-á exclusivamente ao valor mensal do contrato anual, se apurada má fé ou dolo do CONTRATADO.

*Medeiros*

**CLÁUSULA 9ª - VIGÊNCIA E RESCISÃO:**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido e eficaz de **02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015**.

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou pelas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA 10ª - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:**

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado de duração do referido evento.

**CLÁUSULA 11ª - CESSÃO DO CRÉDITO DO CONTRATO:**

Fica o CONTRATADO autorizado a fazer a cessão de crédito, objeto do preço deste contrato, para terceiro, na forma que lhe aprouver, respeitadas as obrigações por ele assumidas no presente contrato.

**CLÁUSULA 12ª - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1 - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante carta protocolada ou fac-símile, exceção feita às alterações das condições contratuais, os quais requererão aditivos a ser redigido e pactuado entre as partes.

2 - A tolerância, por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

3 - As partes obrigam-se a observar e respeitar todas as disposições legais pertinentes a este contrato.

**CLÁUSULA 13ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa de execução deste contrato correrá a conta da dotação orçamentária:

**0101 - CAMARA MUNICIPAL.**

**2040 - Manutenção da Câmara Municipal.**

**3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.**

*Medonino*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### CLÁUSULA 14ª - FORO:

As partes contratantes elegem o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos** para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

*[Handwritten signature]*

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*

**Ednezio C. Santiago - ME**  
CONTRATADO

### TESTEMUNAS:

Nome: M<sup>te</sup> Renário  
CPF: 868.195.695.72

Nome: [Handwritten signature]  
CPF: RG 03000780 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413


E-mail : [camarasaogoncalo@ba.com.br](mailto:camarasaogoncalo@ba.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de fevereiro de 2015.

  
**Glauco Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> / [diariodolegislativo.com.br](http://diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de fevereiro de 2015.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe**

Número da Nota

740

Número do Lote

PAG. Nº 209

Data e Hora da Emissão

20/05/2016 às 14:30:41

Código de Verificação

7223 - 8355 - 4310



**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Código Mobiliário	00013865	Inscrição Municipal	00013865
Razão Social	EDNEZIO C SANTIAGO	CNPJ/CPF	09.366.599/0001-56
Logradouro	DO SISAL	Número	01
Bairro	GRAVATA	Cep	48730000
Município	CONCEICAO DO COITE	UF	BA

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS	CNPJ/CPF	13.226.584/0001-60
Logradouro	AV HANIBAL PEDREIRA	Número	
Bairro	CENTRO	Cep	44.330-000
Município	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF	BAHIA

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
1033	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO NA INTERNET CONSIGNADAS EM DIARIO PROPRIO	400,0000	1,0000	0,0000	400,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

**INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ESTA NOTA PODE SER QUITADA MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO : BANCO DO BRASIL AG 1047-2 C/C 21569-4

**VALOR TOTAL DA NOTA**

**Valor Total da Nota R\$ 400,00**

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
Sem lançamentos de materiais	Não	Eu, prestador do serviço
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
Sim	Dentro do Município	Simples Nacional

Atividade  
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Aliquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	400,00	2,00	8,00	0,00

**RETENÇÕES**

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 400,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)**

Recebi(emos) do Prestador: EDNEZIO C SANTIAGO CNPJ/CPF: 09.366.599/0001-56

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 740 - emitida em: 20/05/2016 às 14:30:41 com o código de verificação: 7223 - 8355 - 4310

Ass: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME**  
**CNPJ: 09.366.599/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:37:42 do dia 17/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2016.

Código de controle da certidão: **7620.D3BB.89EF.2F3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09366599/0001-56  
**Razão Social:** EDNEZIO SANTIAGO  
**Nome Fantasia:** DIARIO DO MUNICIPIO  
**Endereço:** RUA WERCELENCIO CALIXTO DA MOTA 62 SALA 02 / CENTRO /  
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2016 a 16/06/2016

**Certificação Número:** 2016051803111688302350

Informação obtida em 20/05/2016, às 14:12:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160526222

RAZÃO SOCIAL <b>EDNEZIO C SANTIAGO - ME</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>076.466.195</b>	CNPJ <b>09.366.599/0001-56</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/04/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA**

Nº de Controle: 004124

**Contribuinte:** EDNEZIO C SANTIAGO  
**CPF/CNPJ:** 09.366.599/0001-56  
**Inscrição:** 000020832

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome conforme o Código Tributário Municipal.

Emissão: 26/04/2016 às 14:32:13  
Validade: 25/07/2016

**Observações:**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Código de Autenticidade: 0785 - 8364 - 2562**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.366.599/0001-56

Certidão nº: 24397103/2016

Expedição: 10/03/2016, às 10:21:55

Validade: 05/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.366.599/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

018 Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900738 C3 5 R\$ = 400,00 =



cheque a quantia de Quatrocentos reais

a Ednezio C. Santiago



S. G. Campos, 25 de maio de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 05/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005



**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

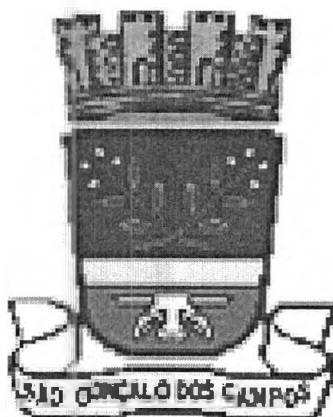
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Ednezio C. Santiago, ref. serviço de publicação do diário oficial na internet no mês de maio/16. Cf. nota 740.

Vistos 	Contador 	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 193

DATA: 25/05/2016  
Lic/Disp/Inex 01/2016

CREDOR: Glauco Mendes Advogados Associados

VALOR BRUTO R\$	7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900735	7.000,00

*Anderson da Silva Daltro*  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA****NOTA DE EMPENHO: 12 / 5**

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria	

**FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário**

<b>LICITAÇÃO:</b> 01/2016 - Inexigibilidade de Licitação <b>CONTRATO:</b> <b>CONVÊNIO:</b> <b>ITEM DESP:</b> 33903500 - Serviços de Consultoria	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 174.275,00	R\$ 84.000,00	R\$ 90.275,00

**CREDOR(A):** 25425 - Glauco Mendes Advogados Associados  
**ENDEREÇO:** Rua Frederico Simoes  
**BAIRRO:**  
**CIDADE:** SALVADOR - BA  
**C.N.P.J.:** 07.802.086/0001-15      **I.E.:**      **C.P.F.:**      **R.G.:**

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica

**Movimentação de Sub-empenho****Saldo anterior: 56.000,00****Valor: 7.000,00****Saldo atual: 49.000,00****VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 84.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 20/05/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 193**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 16584

**VALOR TOTAL BRUTO R\$:** 7.000,00  
**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:** 0,00  
**PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:** 7.000,00  
 Sete Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900735	7.000,00

EM: 25/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 25/05/2016

ANA GLÓRIA DAS DA COSTA  
 CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

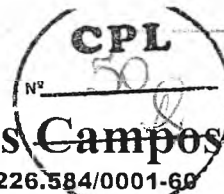
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 001/2016  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº001/2016  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado  
da Bahia e GLAUCO MENDES ADVOGADOS  
E ASSOCIADOS - EPP, para os fins abaixo  
especificados.**

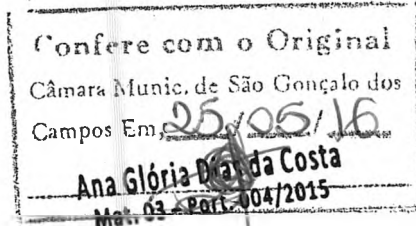
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Glauco Mendes Advogados e Associados EPP** situada à **Rua Frederico Simões, nº153, Edf. Empresarial Orlando Gomes, Sala 611 - Caminho das Arvores - Salvador - Bahia**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **07.802.086/0001-15**, representada pelo: **Sr. Glauco Alves Mendes**, inscrito no **CPF nº 537.446.085-49**, **OAB nº 16.050/BA**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados em assessoria jurídica e advocatícios**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.564/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 01/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: consignadas no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 84.00,000 (Oitenta e quatro mil reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

## CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

*M. Kenan*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:**

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

## **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

## **CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO**

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

## **CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

## **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

*M. Renano*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

## CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

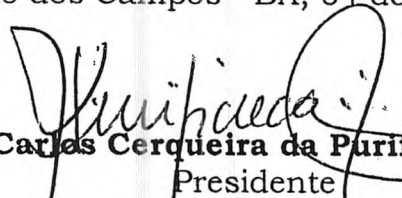
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Glauco Mendes Advogados e Associados**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:



05013887-10

03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)




## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Anderson da Silva Daltro**  
Controlador Interno

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br) /[diariodolegislativo.com.br](http://diariodolegislativo.com.br),, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00000339

Data e Hora de Emissão:  
20/05/2016 10:05:20

Código de Verificação:  
YEDL-9UHE



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 07.802.086/0001-15      Inscrição Municipal: 266.147/001-98  
 Nome/Razão Social: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP  
 Endereço: Rua Frederico Simões 153, EDIF EMPRESARIAL ORLA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774 BA  
 E-mail: glaucomendesadvogados@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL      Inscrição Municipal: ----  
 CPF/CNPJ: 13.226.584/0001-60  
 Endereço: AVE HANIBAL PEDREIRA S/N CENTRO - São Gonçalo dos Campos - CEP: 44330-000/BA  
 E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS REFERENTE CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA MÊS DE MAIO DE 2016

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.000,00**

CNAE:

6911701 - Serviços advocatícios

Item da Lista de Serviços:

01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00				0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 05/2016 (mês/ano)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**  
**CNPJ: 07.802.086/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:20:29 do dia 15/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2016.

Código de controle da certidão: **3D45.5062.38F6.FB79**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07802086/0001-15

**Razão Social:** GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP

**Endereço:** R FREDERICO SIMOES 153 SALA 611 / CAMINHO DAS ARVORES /  
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2016 a 08/06/2016

**Certificação Número:** 2016051001463175616760

Informação obtida em 19/05/2016, às 09:06:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 266.147/001-98**  
**CNPJ: 07.802.086/0001-15**

Contribuinte: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP  
Endereço: Rua Frederico Simões, Nº 153  
EDIF EMPRESARIAL ORLANDO GOMES SALA 611  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-774

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:54:22 horas do dia 02/05/2016.  
Válida até dia 31/07/2016.

Código de controle da certidão: **C67C.52A9.8AB7.BA21.B47D.69C5.164B.7A6E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160551520

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 07.802.086/0001-15

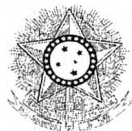
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/05/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PCDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.802.086/0001-15  
Certidão n°: 7429217/2016  
Expedição: 11/01/2016, às 10:23:29  
Validade: 08/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.802.086/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900735 0 =7.000,00=



Pague por este cheque a quantia de Sete mil reais

a Glauco Mendes Advogados Associados ou à sua ordem



S.G. Campos, 25 de maio de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 05/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

100735 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900735 0

010400742 0189007355 500600000541

cópia de cheque nº 900735
 Visado  Cruzado

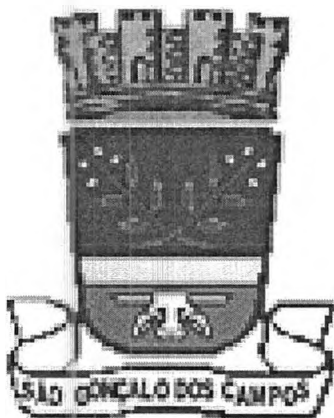
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Glauco Mendes Advogados Associados, ref. serviço de consultoria e assessoria jurídica no mês de maio/16. Cf. nota 0339.

Vistos 	Contador 	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 194

DATA: 25/05/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	7,92
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7,92

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	7,92

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 1 / 7

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00

CREDOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 00.360.305/0001-04 I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 117,50

Valor: 7,92

Saldo atual: 109,58

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 200,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 25/05/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 194**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 25/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 7,92  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 7,92  
Sete Reais e Noventa e Dois Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	7,92

EM: 25/05/2016

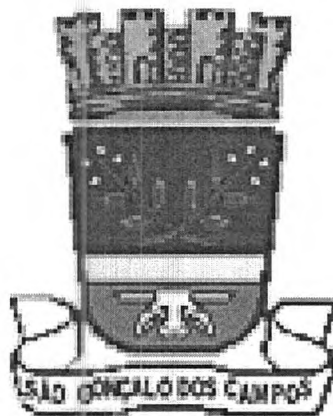
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 25/05/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 196

DATA: 25/05/2016

CREDOR: Claro

VALOR BRUTO R\$	12,05
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	12,05

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900731	12,05

*Anderson da Silva Dalt*  
Anderson da Silva Dalt  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 4 / 2

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 136.500,00	R\$ 200,00	R\$ 136.300,00

CREDOR(A): 25460 - Claro  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 40.432.544/0001-47 I.E.: C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 158,54 Valor: 12,05 Saldo atual: 146,49

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 04/01/2016

EM: 04/01/2016

EM: 25/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 196

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 12,05  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 12,05  
Doze Reais e Cinco Centavos

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 25/05/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900731	12,05

EM: 25/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 25/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLORIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



01716227



CTC JAGUARE SPM PL10  
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL  
PC ANIBAL PEDREIRA 00 - SN  
CENTRO  
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS BA

Dúvidas sobre conta ligue  
**0800 721 5421**

POSTAGEM: 13/05/2016 VENCIMENTO: 24/05/2016



721134357519138000008602230130516

**Vantagens de ser um cliente Embratel**

A Embratel tem o melhor serviço em Telefonia Local para você. Veja no verso da sua nota fiscal o que a Telefonia Local da Embratel pode fazer pela sua empresa. Com a Solução Completa de Voz Embratel sua empresa tem muito mais transparência, facilidade e economia. Saiba mais e entre em contato com seu Gerente de Contas ou ligue 0800 72 12 109.

Visando facilitar o conhecimento das regras de seu serviço telefônico, este documento de cobrança passa a ser emitido com a identificação dos planos de serviço longa distância de sua escolha. Para maiores informações sobre a cobrança e outras regras dos planos acesse [www.embratel.com.br](http://www.embratel.com.br) ou ligue para nossa central de atendimento.

**CÓDIGO DA CONTA 7718059**

**SUA CONTA VENCE EM**  
**24/05/2016**

**VALOR DA CONTA**  
**R\$ 12,05**

**CONSOLIDADO** (Classe: E)  
mês de referência: Maio/2016  
data de emissão: 12/05/2016  
nº da fatura: 0230893721296  
nº da nota fiscal: 000004778  
cód. para débito automático: 7718059-4

**Lembrete: Débitos anteriores: R\$ 40,33**

**Resumo da sua Conta**

Total dos Serviços (com descontos)	R\$	12,05
<b>Total da Conta:</b>	<b>R\$</b>	<b>12,05</b>

**Resumo por telefone/cartão faturado**

TEL FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
7532461306	DDD - Plano Basico	7	00:22:52	9,75
<b>7532461306</b>	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>00:22:52</b>	<b>9,75</b>
7532461413	DDD - Plano Basico	7	00:08:04	2,30
<b>7532461413</b>	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>00:08:04</b>	<b>2,30</b>
	<b>Total do Resumo</b>	<b>14</b>	<b>00:30:56</b>	<b>12,05</b>

**DDD - Plano Basico**

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
	Fixo / Fixo						
75 32461306	PLANALTINA	61 36371413	17/03/2016	10:41:26	00:05:02	D4 Diferenciada	4,03
75 32461306	PLANALTINA	61 36371413	17/03/2016	10:49:46	00:00:54	D4 Diferenciada	0,69
75 32461306	PLANALTINA	61 36371413	17/03/2016	10:59:21	00:01:29	D4 Diferenciada	1,18
75 32461306	CONCEICAO DA FEIRA	75 32442902	01/04/2016	16:41:35	00:07:53	D1 Diferenciada	1,97
75 32461306	CONCEICAO DA FEIRA	75 32442902	05/04/2016	09:31:18	00:04:34	D1 Diferenciada	1,13
75 32461306	CONCEICAO DA FEIRA	75 32442902	06/04/2016	15:12:13	00:01:25	D1 Diferenciada	0,36
75 32461306	CONCEICAO DA FEIRA	75 32442902	08/04/2016	15:48:35	00:01:35	D1 Diferenciada	0,39
75 32461413	CONCEICAO DA FEIRA	75 32442902	06/04/2016	08:53:01	00:01:22	D1 Normal	0,22
75 32461413	CONCEICAO DA FEIRA	75 32442902	06/04/2016	16:24:23	00:01:21	D1 Diferenciada	0,33

12,05RD1003

CEF00742505160400790000275

Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento

Pág. 0002/0002

DDD - Plano Básico (continuação)							
TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
75 32461413	CONCEICAO DA FEIRA	75 32442902	07/04/2016	09:54:55	00:01:10	D1 Diferenciada	0,29
75 32461413	CONCEICAO DA FEIRA	75 32442902	07/04/2016	15:42:12	00:02:25	D1 Diferenciada	0,61
75 32461413	CONCEICAO DA FEIRA	75 32442902	08/04/2016	16:07:07	00:00:59	D1 Diferenciada	0,23
75 32461413	CONCEICAO DA FEIRA	75 32442902	08/04/2016	16:42:30	00:00:41	D1 Diferenciada	0,15
	Fixo / Móvel SMP						
75 32461413	BA Area 73	73 999125451	19/04/2016	16:10:11	00:00:06	VC-2 Normal	0,47
			<b>Subtotal:</b>		<b>00:30:56</b>		<b>12,05</b>

Autenticação Microficha

Base de Cálculo ICMS	Alíquota	Valor do ICMS	PIS	COFINS
R\$ 12,05	28%	R\$ 3,37	R\$ 0,07	R\$ 0,31

**Central de Atendimento da Anatel: 1331 ou 1332 (deficientes auditivos)**

Esta conta pode ser paga na Rede Bancária, Correios, Agentes Lotéricos e ainda: BANCO DO BRASIL - REDE PAGUE FÁCIL; BANCO MATRIZ DE SERVIÇOS LTDA; LEMON BANK; FARMÁCIAS PAGUE MENOS 5.A; MULTIBANK COBRANÇAS; REDE FÁCIL - Recebimento de Contas; SUPERMERCADOS SENDAS E BOM MARCHÊ; BANCO POPULAR DO BRASIL.

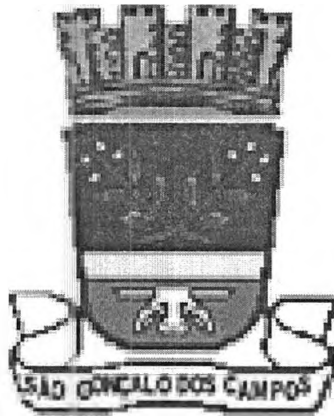
Fique em dia com o 21 e evite multa de 2% + juros de 1% ao mês, bloqueio das ligações DDD/DDI, incluso nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito. PUST = R\$ 0,00, FUNTTEL = R\$ 0,04. Estes valores não são pagos pelo cliente. A Embratel contribui com 1% e 0,5% respectivamente de sua receita operacional bruta.

<b>CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE</b>	<b>0800 721 5421</b>
<a href="http://www.embratel.com.br">www.embratel.com.br</a>	

Deficientes Auditivos e de fala - 0800 970 2150



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 197

DATA: 25/05/2016  
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREDOR: G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

VALOR BRUTO R\$	990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	990,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900739	990,00

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 15 / 5

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 128.500,00	R\$ 5.940,00	R\$ 122.560,00

CREDOR(A): 25411 - G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

ENDEREÇO:

BAIRRO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 09.036.015/0001-84

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços de internet

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 1.980,00

Valor: 990,00

Saldo atual: 990,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 5.940,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

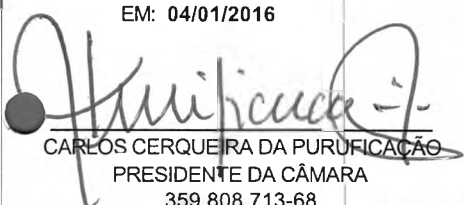
EM: 04/01/2016


DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO


EM: 04/01/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S).

EM: 24/05/2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

  
JOSE CARLOS DAL TRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568
**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 197**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO


EM: 24/05/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 990,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 990,00  
Novecentos e Noventa Reais

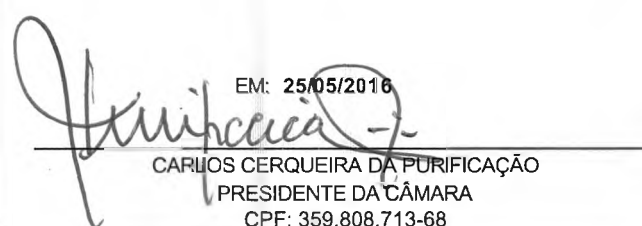
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900739	990,00


FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 25/05/2016

  
EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 25/05/2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
ANA GLÓRIA DAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 006/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2016**

**DISPENSA Nº D004/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME** situada na **Rua Jardim do Norte s/n – Centro – Conceição da Feira – BA,44320-000** devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 09.036.015/0001-84**, representada pelo **Sr. Genivaldo Lima Mota**, portador do **RG nº 07214046-18 SSP/BA.** e inscrito no **CPF sob nº 927.155.595-34**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

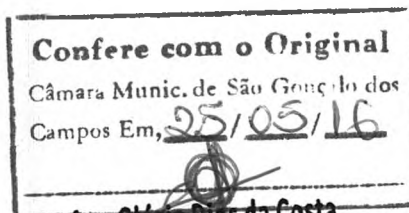
### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de **serviços especializados de acesso a internet, banda larga com 10 MBPS.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a conexão de equipamento de informática de propriedade do **CONTRATANTE** através do acesso via rádio à internet através de um computador servidor da **CONTRATADA.**

*Handwritten signature: J. M. Moreira*



**Ana Glória Dias da Costa**  
Mat. 03 - Port. 004/2015



ESTADO DA BAHIA

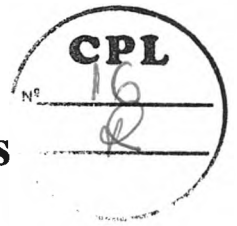
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Calxa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

A despesa decorrente da execução dos serviços contratados com base na presente **Dispensa nº 004/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.01 - Câmara Municipal</b>
<b>Projeto/ Atividade:</b>	<b>2040 - Manutenção da Câmara Municipal</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para a prestação de serviço é de **R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **11 de janeiro de 2016 a 11 de julho de 2016**.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

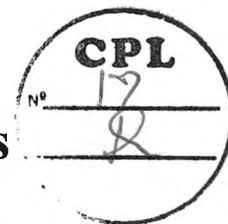
*Marciano*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES



### SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

#### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

#### CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

#### CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

*Manoel*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

### **CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**

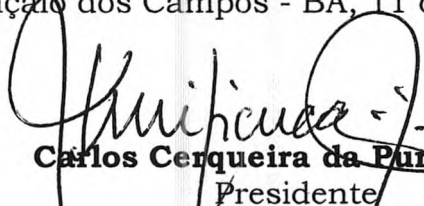
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - FORO**

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

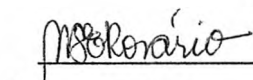

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**G. L. C. Serviços e Comércio de Informática Ltda.- Me.**  
Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

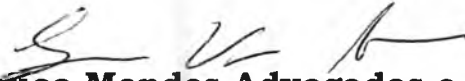
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.

  
**Glaúco Mendes Advogados e Associados**  
Assessor Jurídico

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Membro - CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

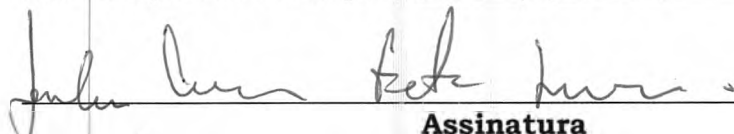


## RECIBO

<b>Valor</b>	990,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	990,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais), referente a serviço de acesso a internet banda larga – 10 MB no mês de **Abril/16**. Cf. nota 1537.

São Gonçalo dos Campos, 25 / MAio / 2016.



Assinatura

RG. nº 1284771210 CPF nº 04245653582

**CREADOR:** G. L. C. SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Jardim do Norte s/nº Conceição da Feira – BA.

**CNPJ.** 09.036.015/0001-84

**INSC. MUN.** 540795



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.036.015/0001-84

Certidão nº: 49134206/2016

Expedição: 24/05/2016, às 08:40:34

Validade: 19/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.036.015/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.036.015/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:19:50 do dia 07/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2016.

Código de controle da certidão: **E623.385C.8BFF.2EB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONC DA FEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

28/03/2016 08:54:11 - EVERALDO P S FILHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE

Nome GLC SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME		
Endereço RUA JARDIM DO NORTE, SN	Complemento COMERCIO	Bairro CENTRO
Município Conceicao Da Feira	Estado BAHIA	Data Emissão 28/03/2016
CNPJ/CPF 09.036.015/0001-84	Inscrição Municipal 540795	Situação Inscrição Normal

Código de controle de certidão: LE2MJAXNG

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 27/05/2016

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Everaldo Pereira de S. Filho*  
Prefeitura Municipal de  
Conceição da Feira  
Everaldo Pereira de S. Filho



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160661199

RAZÃO SOCIAL	
G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.967.100	09.036.015/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/05/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Imp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900739 3 =990,00=  
0074 8 06000005-4 0 AAA 900739 3

Pague por este cheque a quantia de Novecentos e noventa reais

a G.L.C. Serviços e Com. de Informática Ltda.



S.G. Campos, 25 de maio de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFEÇÃO: 05/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 cnpj 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900739 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900739 3



cópia de cheque nº 900739
 Visado  Cruzado

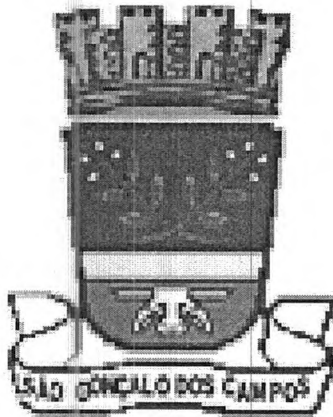
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a GLC Serviços e Com. de Informática Ltda., ref.  
a serviço de acesso a internet banda larga no mês de maio/16. Cf. nf.  
1537.

<u>Vistos</u>	<u>Contador</u>	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 198

DATA: 25/05/2016  
Lic/Disp/Inex 006/2016


CREDOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	700,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	700,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900733	700,00

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 11 / 4

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390350000	Serviços de Consultoria		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 006/2016 - Dispensa de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria

### SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 181.975,00	R\$ 7.700,00	R\$ 174.275,00

CREDOR(A): 25432 - Freire Informática LTDA

ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte

BAIRRO: Pituba

CIDADE: SALVADOR - BA

P.J. 01.210.562/0001-22

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 4.900,00

Valor: 700,00

Saldo atual: 4.200,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 7.700,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 18/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS BALTRÓ PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 198

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 700,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 700,00  
Setecentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900733	700,00

EM: 25/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 25/05/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

CPL



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 007/2016**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº008/2016**  
**DISPENSA Nº D006/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **FREIRE INFORMÁTICA LTDA.**, para os fins abaixo especificados.

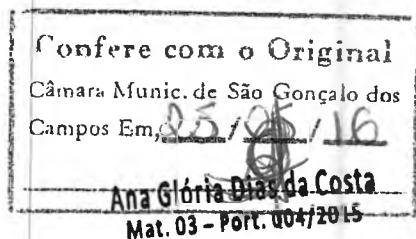
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F.** sob Nº. **01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados na assessoria e consultoria do SIGA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

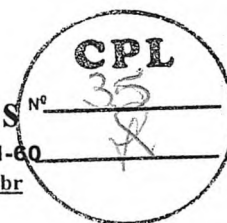




ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### **CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Dispensa nº D006/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: consignadas no Orçamento.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.01 – Câmara Municipal</b>
<b>Projeto/ Atividade:</b>	<b>2040 – Manutenção da Câmara Municipal</b>
<b>Elemento De Despesa:</b>	<b>3390.35.00 – Serviços de Consultoria</b>

### **CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 7.700,000 (Sete mil e setecentos reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

#### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

#### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS**

O prazo do presente contrato é de **14 de Janeiro de 2016 a 14 de Dezembro de 2016**.

#### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

### **CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

*M. S. Pereira*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

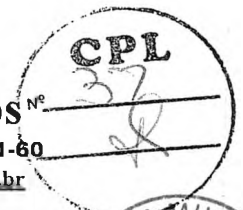
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

## CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

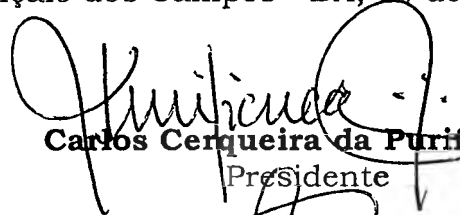
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

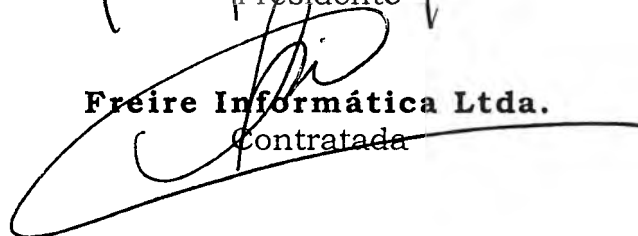
## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

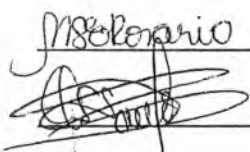

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Freire Informática Ltda.**  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

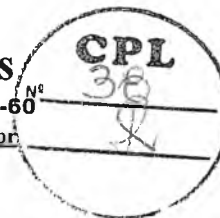
 05013887-10  
 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

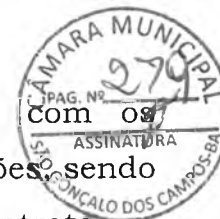
**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

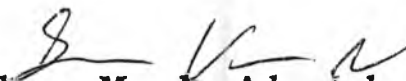


**PARECER**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de Janeiro de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de Janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Membro- CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 2767 Série 2 emitida em 18/05/2016

Número da Nota

20162742

Data e Hora de Emissão  
18/05/2016 14:42:38ASSINATURA  
14:42:38

Código de Verificação

6C6BBDE06

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Itagi, Med. Trade &amp; Medical, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail [financeiro@freire.com.br](mailto:financeiro@freire.com.br)**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA

UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

**LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONSULTORIA DO SIGA. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 05/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$700,00**

## ATIVIDADE

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	700,00	3,00	21,00	Não

**RETENÇÕES DE IMPOSTOS**

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$700,00****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 05/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Percentual Total de Dedução:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 01.210.562/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:32:54 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **A990.570B.0655.DF7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160493741

RAZÃO SOCIAL <b>FREIRE INFORMATICA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>044.224.518 - BAIXADO</b>	CNPJ <b>01.210.562/0001-22</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/04/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01210562/0001-22  
**Razão Social:** FREIRE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS /  
LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2016 a 07/06/2016

**Certificação Número:** 2016050901145164565100

Informação obtida em 17/05/2016, às 08:26:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE  
DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO  
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 17/05/2016, sob processo de nº 236/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314,JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

**PARCELAMENTO - ISS - Nº 314/2014**  
**PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

**Código de Controle:** 337277000019773420160517  
**Emitida via Internet, às 08:30:25 hs, do dia 17/05/2016**  
**Validade:** 30 dias.

**OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal  
Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Dívida Ativa



## COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 17 de maio de 2016

Nº Certidão: 236/2016  
Inscrição: 10007728  
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA  
Data de Emissão: 17/05/2016  
Data de Validade: 16/06/2016  
Código de Validação: 337277000019773420160517

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão n°: 217488781/2015

Expedição: 29/12/2015, às 10:39:31

Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.210.562/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

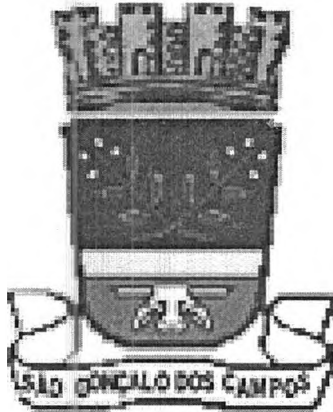
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 199

DATA: 25/05/2016  
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREADOR: Narlan de Jesus Anunciação Sousa

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	650,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900734	650,00

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 14 / 5

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2016 - Dispensa de Licitação	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:			
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 136.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 128.500,00

CREDOR(A): 25448 - Narian de Jesus Anunciação Sousa

ENDEREÇO: Rua Salmo 29

BAIRRO: Tomba

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA

P.J.: 21.663.188/0001-28

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 5.200,00

Valor: 650,00

Saldo atual: 4.550,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 7.800,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 18/05/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 199**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/05/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 650,00  
Seiscentos e Cinquenta Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900734	650,00

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 25/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 25/05/2016  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

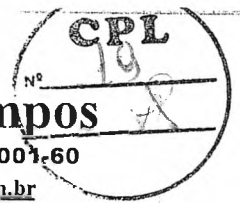
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 003/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2016**  
**DISPENSA Nº D001/2016**



Pelo presente termo de **Contrato de Prestação de Serviços**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

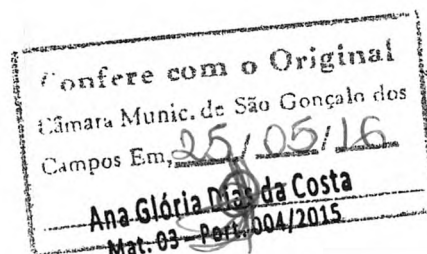
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO:

**Cláusula 1ª.** O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**

### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª.** Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº D001/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.





ESTADO DA BAHIA

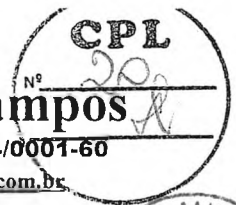
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**Cláusula 3ª.** Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.
5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.
6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

**Cláusula 4ª** O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

*M. R. R. R.*

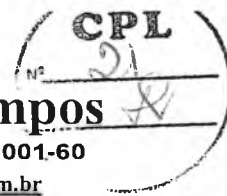


ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaggoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaggoncalo@bol.com.br)



**Cláusula 5ª** A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

### DO PRAZO:

**Cláusula 6ª.** Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Cláusula 7ª.** A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**0101 - Câmara Municipal**

**2040 - Manutenção da Câmara**

**3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica**

### DA RESCISÃO:

**Cláusula 8ª.** No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

### DA PUBLICAÇÃO:

**Cláusula 9ª** Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

### DAS ALTERAÇÕES:

**Cláusula 10ª** O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

*Manoel*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

CPL

**Cláusula 11ª** O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

### DO PAGAMENTO:

**Cláusula 12ª.** O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)**, sendo pago **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)** mensalmente.

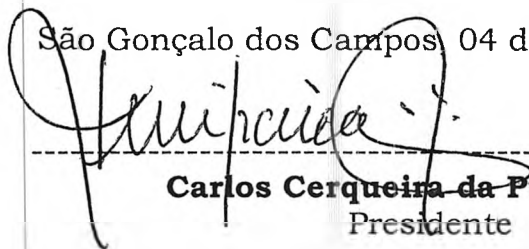
**Parágrafo Único:** O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIAÇÃO SOUSA**.

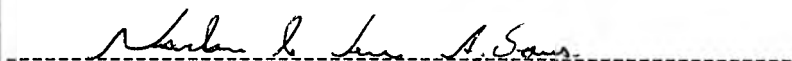
### DO FORO:

**Cláusula 13ª.** Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

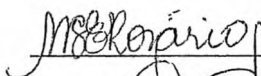
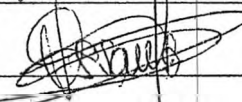
E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

  
-----  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
-----  
**Narlan de Jesus Anunciação Sousa**  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

  
-----  
  
-----

RG 05013987-10

RG 03000780.13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



**Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Departamento de Administração Tributária**  
**R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550**



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **18/05/2016 12:07** Período de Competência **5/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**  
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **NARLAN DE JESUS ANUNCIACÃO SOUSA - MEI** CPF/CNPJ **21.663.188/0001-28**  
 Inscrição Municipal **600164** Fone/Fax **(75)8103-2532** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **narlan.gama@hotmail.com**  
 Endereço **RUA SALMO 29, 99 TERREO Bairro Tomba CEP 44092-684 Feira de Santana - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**  
 Inscrição Municipal **1402** Fone/Fax **Assistência técnica.** E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**  
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**  
 Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONSULTORIA I; GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES 06 (SEIS) IMPRESSORAS, MONITORAMENTO DE REDE DA CAMARA MUNICIPAL NO MÊS DE MAIO DE 2016

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
650,00	0,00	0,00	650,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
13,00	0,00	0,00	650,00	<b>650,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.  
 CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599**  
**CNPJ: 21.663.188/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:49:13 do dia 18/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2016.

Código de controle da certidão: **F03E.40FA.114C.9B97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21663188/0001-28

**Razão Social:** NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599

**Endereço:** R SALMO 29 99 TERREO / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44092-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2016 a 15/06/2016

**Certificação Número:** 2016051704504919985958

Informação obtida em 18/05/2016, às 11:20:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2016 / 59057**

CONTRIBUINTE:	NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA - MEI
ENDEREÇO:	RUA SALMO 29, 99 - FRATERNIDADE
CNPJ/CPF:	21.663.188/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.016-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	146.524-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	18/05/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	17/07/2016

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**b3941b743ee3c2f42f0af393581330b0**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.663.188/0001-28  
Certidão n°: 48089693/2016  
Expedição: 18/05/2016, às 11:23:04  
Validade: 13/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.663.188/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

n.º Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n.º C3 R\$  
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900734 2 =650,00=



Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e cinquenta reais

a Narlan de Jesus Anunciação Sousa ou à sua ordem



S. G. Campos, 25 de maio de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 05/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900734 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900734 2

104000734 01890073454 500600000541

**cópia de cheque nº**

900734

Visado

Cruzado

Do Banco

CEF.

Utilizado para

pagamento a Narlan de Jesus Anunciação Sousa, ref. serviço  
 de consultoria e gerenciamento, manutenção de computadores e impresso-  
 ras e monitoramento de rede no mês de maio/16. Cf. nota 0005.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

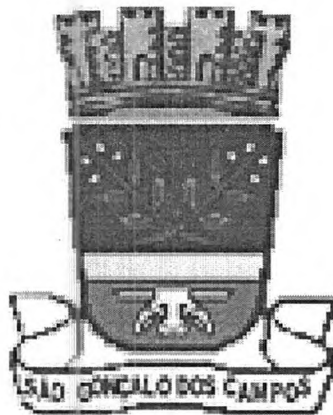
5 - 4

Talão

Cheque assinado por:



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 200

DATA: 25/05/2016  
Lic/Disp/Inex 004/2015

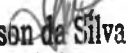
CREDOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900732	2.000,00

  
Anderson de Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 17 / 4

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 121.960,00	R\$ 24.000,00	R\$ 97.960,00

CREDOR(A): 25432 - Freire Informática LTDA  
ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte  
BAIRRO: Pituba  
CIDADE: SALVADOR - BA  
P.J.: 01.210.562/0001-22

I.E.: C.P.F.: R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 16.000,00

Valor: 2.000,00

Saldo atual: 14.000,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 24.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 18/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 200**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/05/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.000,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.000,00  
Dois Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900732	2.000,00

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 25/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 25/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no- CPF sob nº 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato nº **024/2015** por mais 07(sete) meses, encerrando-se no dia **31/07/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em, 25/05/16  
Ana Glória Dias da Costa  
Mat. 03 – Port. 004/2015



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

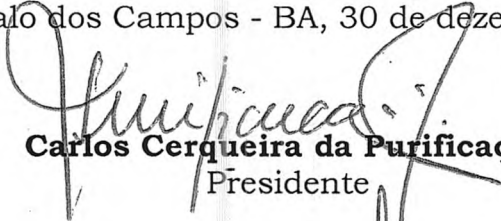
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)

CPL



2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Freire Informática Ltda.**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
RG. 08502370-17

  
RG. 03000780-13

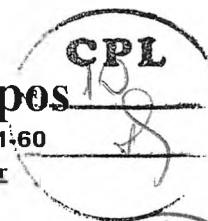


ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ANEXO I

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-024/2015  
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	<b>Sistemas Integrados de Contabilidade Pública, Financeiro e Patrimônio.</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
	<b>ADICIONAL DE DISTANCIA</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>2.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. **024/2015**

### RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaggoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaggoncalo@bol.com.br)



## ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 024/2015  
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413


E-mail: [camarasaogoncalo@foc.com.br](mailto:camarasaogoncalo@foc.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de fevereiro de 2015.

  
**Glauco Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> /[diariodolegislativo.com.br](http://diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de fevereiro de 2015.

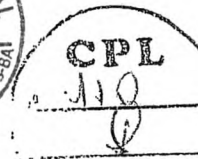
  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagonealo@hotmail.com.br



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 024/2015  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº0033/2015  
CARTA CONVITE Nº CC004/2015**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e a empresa **FREIRE IINFORMÁTICA LTDA.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representada por seu **Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE IINFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade& Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob Nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Estadual sob nº. **29.201.700.322**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a **Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas constantes no ANEXO I.**

**1.2.** A manutenção preventiva consiste no acompanhamento do uso dos sistemas constantes no ANEXO I.

**1.2.1.** As manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente pela **CONTRATADA**, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta, exceto sábados, domingos e feriados. Fica o **CONTRATANTE** obrigado a colocar os sistemas à disposição da **CONTRATADA**, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

**1.3.** A manutenção corretiva consiste em executar eventuais alterações que se façam necessária, desde que estejam contidas no ANEXO II.



ESTADO DA BAHIA

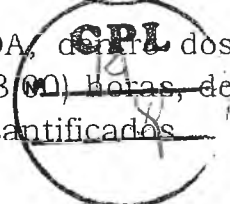
## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: [camarasagooncalo@bol.com.br](mailto:camarasagooncalo@bol.com.br)



1.3.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela CONTRATADA, ~~durante~~ dos horários normais de funcionamento (8:00 às 12:00) e das (14:00 às 18:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados.

1.3.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da CONTRATADA, tal como na sede do CONTRATANTE, ficando a escolha a critério dos técnicos da CONTRATADA que estiverem fazendo as manutenções.

1.4.A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:

1.4.1. Divulgação de informações de atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo CONTRATANTE conforme relacionado no ANEXO I.

1.4.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo CONTRATANTE.

1.4.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4.1, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do CONTRATANTE.

1.4.4. As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via teleprocessamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.5. Somente os técnicos da CONTRATADA poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura em **01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.**

2.2. A duração do presente contrato será até **07 (sete) meses.**

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço Total para a prestação dos serviços é de **R\$. 14.000,00 (Catorze mil reais)**, a ser pago mensalmente a importância de **R\$. 2.000,00 (Dois mil reais)**, à



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail: [camarasaoconcilio@bah.gov.br](mailto:camarasaoconcilio@bah.gov.br)



CONTRATADA, pelos serviços ora contratados conforme especificação no ANEXO I, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do faturamento.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/ alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária, com base na **Carta Convite nº. CC004/2015**.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

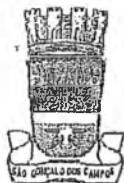
4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. Constam neste contrato os ANEXOS I, II e III, os quais fazem parte integrante e indissociável do mesmo.

5.2. Os atendimentos aos chamados para manutenção e assessoria técnica que não estiverem cobertos por este contrato, conforme estipulado no ANEXO II, serão cobrados ao CONTRATANTE conforme tabela constante no ANEXO III, no mínimo de 2 (duas) horas.

5.3 Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

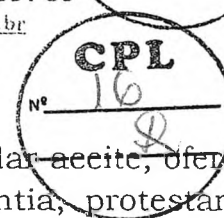
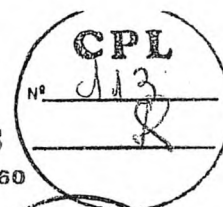


ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.298.534/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: [camarasaugoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaugoncalo@bol.com.br)



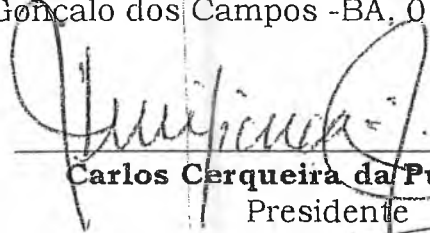
5.4. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

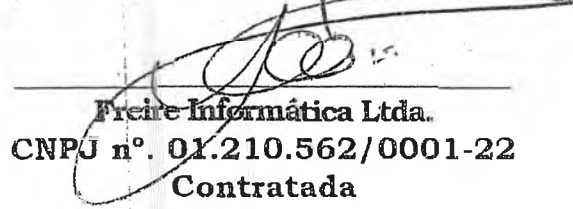
5.5. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da CONTRATANTE.

5.6. Fica eleito o FORO de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato; sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

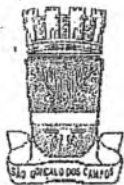
São Gonçalo dos Campos -BA, 01 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Freire Informática Ltda.**  
CNPJ nº. 01.210.562/0001-22  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

RG.  RG-05013887-10  
  
\_\_\_\_\_  
RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.228.564/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)



## ANEXO I

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas N°. FILS-001/2015  
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualizada dos programas de informática, financeiro, contábil, recursos humanos e patrimônio.	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
	ADICIONAL DE DISTANCIA	0,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS	14.000,00



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.987/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camaraasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camaraasaogoncalo@bol.com.br)



**ANEXO II**

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015

**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



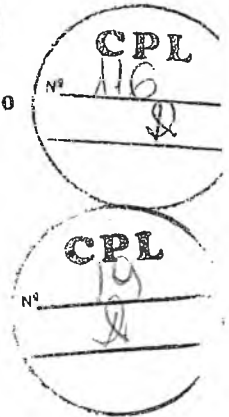
ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasagconcelho@camarasagconcelho.br](mailto:camarasagconcelho@camarasagconcelho.br)



**ANEXO III**

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015  
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasao2008@camarasao2008.com.br](mailto:camarasao2008@camarasao2008.com.br)



## PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que essa Procuradoria Jurídica opina pela celebração/assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.

*Glauco*  
**Glauco Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, devendo permanecer por 05 (cinco) dias, em atendimento às formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.

*M. Evangelista*  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 2766 Série 2 emitida em 18/05/2016

Número da Nota

**20162719**

Data e Hora de Emissão

**18/05/2016 14:42:38**

Código de Verificação

**0456DE0E2**A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Itagi, Med. Trade &amp; Medical, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail [financeiro@freire.com.br](mailto:financeiro@freire.com.br)**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA

UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

**LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA,FOLHA DE PAGAMENTO,FINANCEIRO E PATRIMONIO. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 05/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3480-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$2.000,00****ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	2.000,00	3,00	60,00	Não

**RETENÇÕES DE IMPOSTOS**

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$2.000,00****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 05/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

**Percentual Total de Dedução:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão n°: 217488781/2015

Expedição: 29/12/2015, às 10:39:31

Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE INFORMATICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.210.562/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 01.210.562/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 18:32:54 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **A990.570B.0655.DF7A**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160493741

RAZÃO SOCIAL	
<b>FREIRE INFORMATICA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>044.224.518 - BAIXADO</b>	<b>01.210.562/0001-22</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/04/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária



## CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 17/05/2016, sob processo de nº 236/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314,JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

**PARCELAMENTO - ISS - Nº 314/2014**  
**PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

**Código de Controle:** 337277000019773420160517  
**Emitida via Internet, às 08:30:25 hs, do dia 17/05/2016**  
**Validade:** 30 dias.

### OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal  
Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Dívida Ativa



## COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 17 de maio de 2016

Nº Certidão: 236/2016  
Inscrição: 10007728  
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA  
Data de Emissão: 17/05/2016  
Data de Validade: 16/06/2016  
Código de Validação: 337277000019773420160517

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01210562/0001-22  
**Razão Social:** FREIRE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS /  
LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2016 a 07/06/2016

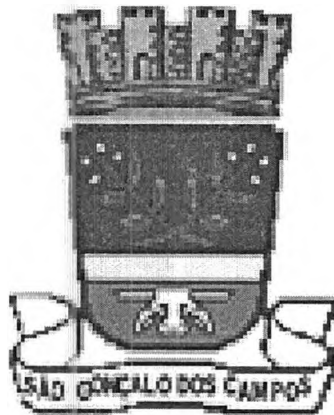
**Certificação Número:** 2016050901145164565100

Informação obtida em 17/05/2016, às 08:26:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 201

DATA: 25/05/2016  
Lic/Disp/Inex 005/2016

CREDOR: Hermogenes Computadores e Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.035,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.035,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900737	2.035,00

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Geral  
Portaria nº 665/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 56 / 1

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo		

**FONTE DE RECURSOS:** 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 005/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903001 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 44.933,19	R\$ 20.561,00	R\$ 24.372,19

**CREDOR(A):** 25466 - Hermogenes Computadores e Informática LTDA

ENDEREÇO: Av Senhor dos Passos 1081

BAIRRO:

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.P.J. 10.355.755/0001-62

I.E.: 78461963

C.P.F.

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com materiais de informática

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 20.561,00

Valor: 2.035,00

Saldo atual: 18.526,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 20.561,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 18/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 18/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 24/05/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 24/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 201**

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.035,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.035,00  
Dois Mil e Trinta e Cinco Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900737	2.035,00

EM: 25/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 25/05/2016

ANA GLORIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



Confere com o original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em. 25/05/16  
Procedimento Administrativo Nº 004/2015 - Port. 004/2015

**CONTRATO Nº. 023/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016**  
**CARTA CONVITE Nº. CC005/2016**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **Documento de Identidade nº. 539.628-SSP/BA** e **CPF nº. 020.506.415-91**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ nº **10.355.755/0001-62** e **Inscrição Estadual nº 078.461.963**, sediada na Av. Senhor dos Passos, nº. 1081, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44.002-205, neste ato representada pela não sócia **Srª. Luciana Pereira Miranda Santiago**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do **Documento de Identidade nº 05859337 31/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF** sob nº **607.753.275-49**, residente e domiciliada na Av. Santo Antonio, nº. 346, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª** - O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### DA LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª** - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC005/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a **melhor proposta e o menor preço por lote.**

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor total desse contrato é de **R\$ 24.516,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitações de materiais, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas e certidões negativas de regularidades fiscais validadas e atestadas pelo setor de contabilidade

*Reservado*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

CPL

para pagamento em até 10 (dez) dias de sua apresentação, através de cheque nominal e/ou depósito em conta-corrente da Contratada.

## DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª** - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara	33.90.30.00 - Material de Consumo	00
1,01 - Câmara Municipal	1033- Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal	44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	00

## DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª** - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste contrato em **18 de maio de 2016** com a vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

**Cláusula 6ª** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª** - Obriga-se a **Contratante** a:

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações nele estipulados.

B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às solicitações em conformidade com as especificações constantes do Edital.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 8ª** - Executar o contrato em conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª, com as características e especificações constantes do Edital.

## DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

**§1º:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

**§2º:** No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 20% do valor do contrato.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



## DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

## DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª.** Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 12ª.** E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**HERMÓGENES COMP. E INFORMÁTICA LTDA EPP**

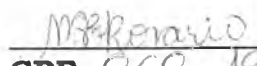
CNPJ Nº. 10.355.755/0001-62

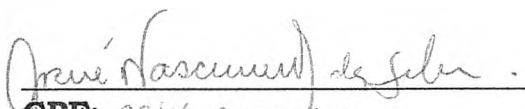
Rep. Jaciara Pereira Miranda Santiago

CPF/MF nº 607.753.275-49

Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 868.195.695-72

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 0946.24235-91



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60


E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos- BA, 18 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	2.269,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	2.269,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.269,00 (Dois mil, duzentos sessenta nove reais), referente a aquisição de materiais de informática para manutenção da Câmara Municipal no mês de **Maio/16**. Cf. nota nº 03321.

São Gonçalo dos Campos, 25 / maio / 2016.

Juan Sergio M. Lauri  
Assinatura  
RG. nº 0452916402 CPF nº 480.606.825-04

**CREDOR: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA.**

**ENDEREÇO:** Av. Senhor dos Passos, 1081 Centro - Feira de Santana - BA.


**CNPJ:** 10.355.755/0001-62

**INSC. EST.:** 78461963

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS RECEBEU DE HERMOGENES COMP E INF LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000003321
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	2

**HERMOGENES COMP E INF LTDA**

AV SENHOR DOS PASSOS 1081  
CENTRO / 44.002-205  
FEIRA DE SANTANA-BA  
Fone/Fax: (75) 3221-4183/




**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 2

Nº: 000.003.321  
Série: 2  
Página 1/1

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO  
2916 0510 3557 5500 0162 5500 2000 0033 2110 8939 8643

ASSINATURA  
SAO GONCALO DOS CAMPOS BA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5.102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129160046302490 - 24/05/2016 15:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
78461963

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
10.355.755/0001-62

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF  
13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO  
24/05/2016

ENDEREÇO  
AV HANIBAL PEDREIRA SN

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
44.330-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA  
24/05/2016

MUNICÍPIO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS

FONE/FAX  
(75) 3246-1306/

UF  
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DE SAÍDA

**DADOS DA ENTREGA**

ENDEREÇO  
AV HANIBAL PEDREIRA SN

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
44.330-000

UF  
BA

MUNICÍPIO  
SAO GONCALO DOS CAMP

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.269,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.269,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

TIPO DE FRETE  
9-Sem frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA  
DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
0,000

PESO LÍQUIDO  
0,000

**FATURA**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
015394-2	CARTUCHO HP 60 PRETO CC640WB 4,5ML.	84439923	0101	5.102	UN	5	62,0000	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	17	-
017381-0	TONER BLACK P/COPIADORA KYOCERA MITA C/290GR	84439933	0101	5.102	UN	2	88,0000	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	17	-
017135-9	MOUSE BRAVIEW USB MO-0059 PRETO 1200DPI	40169990	0101	5.102	UN	2	10,0000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	18	-
017133-5	TECLADO BRAVIEW TCO-01N USB	84716052	0101	5.102	UN	2	19,0000	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	17	-
017136-6	SUPORTE MULTILASER CPU C/RODAS AC019	94037000	2101	5.102	UN	2	48,0000	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	18	-
001717-6	CARTUCHO HP 60 COLORIDO CC643WB 4,5ML	84439923	0101	5.102	UN	5	73,0000	0,00	365,00	0,00	0,00	0,00	17	-
011063-1	ESTABILIZADOR BMI 1500VA BIV ML2-1500B1	90328911	0101	5.102	UN	1	234,0000	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	17	-
005371-6	TONER HP 35A LASERJET PRETO 520 PRETO	84439933	0101	5.102	UN	2	199,0000	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	17	-
003250-6	TONER HP 85A	84439933	5101	5.102	UN	2	199,0000	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	17	-
002127-2	REFIL EPSON T664120 PRETO IMPRES L200 70ML	82151900	0101	5.102	UN	1	60,0000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	17	-
002021-3	CARTUCHO HP 901 PRETO IMPRES J4540 4550 4,5ML	84439923	1101	5.102	UN	3	58,0000	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	17	-

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$39,60; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 3,95% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006

RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.355.755/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

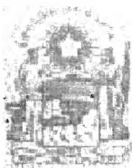
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:50:30 do dia 26/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2016.

Código de controle da certidão: **938E.A711.843D.53D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20160665583

RAZÃO SOCIAL	
HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.461.963	10.355.755/0001-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

232368.0005/14-4 - 2a Inst/Aguardando Rec

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 24/05/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2016 / 54836**

CONTRIBUINTE:	HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1081 - CENTRO
CNPJ/CPF:	10.355.755/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.535-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.419-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	06/05/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	05/07/2016

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**3bee9249d6be2f26e8b0bd0e7466557f**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.755/0001-62

Certidão nº: 12619779/2016

Expedição: 25/01/2016, às 12:06:19

Validade: 22/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.355.755/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21593729/0001-99

**Razão Social:** CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** RUA COMANDANTE ALMIRO 518 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA /  
BA / 44001-456

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2016 a 12/06/2016

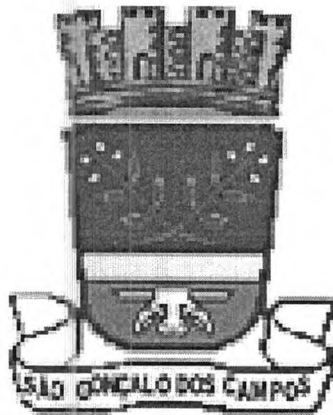
**Certificação Número:** 2016051402184734744238

Informação obtida em 24/05/2016, às 15:16:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 202

DATA: 25/05/2016  
Lic/Disp/Inex 005/2016

CREDOR: Gildo S de Almeida e Cia LTDA

VALOR BRUTO R\$	661,41
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	661,41

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900740	661,41

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 55 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01 LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031 Ação Legislativa			20 Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040 Manutenção da Câmara Municipal			3390300000 Material de Consumo		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 005/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 58.745,73	R\$ 13.812,54	R\$ 44.933,19

CREADOR(A): 25408 - Gildo S de Almeida e Cia LTDA

ENDEREÇO: Rua Capitao Antonio Carlos 07

BAIRRO: Centro

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.P.J.: 16.401.697/0001-42

I.E.: 090694583

C.P.F.

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 13.812,54

Valor: 661,41

Saldo atual: 13.151,13

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 13.812,54

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 18/05/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 18/05/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 25/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 202

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 25/05/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 661,41  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 661,41  
Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900740	661,41

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 25/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



**CONTRATO Nº. 022/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016**

**CARTA CONVITE Nº. CC005/2016**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **Documento de Identidade nº. 539.628-SSP/BA** e **CPF nº. 020.506.415-91**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, **CNPJ nº 16.401.697/0001-42** e **Inscrição Estadual nº 090.694.583**, sediada na Rua Capitão Antonio Carlos, nº. 07, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representada pelo sócio **Sr. Gildo Silva de Almeida**, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do **Documento de Identidade nº 03396369 04/SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF** sob nº **551.832.205-49**, residente e domiciliado nesta cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

## OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª** - O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

## DA LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª** - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC005/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a **melhor proposta** e o **menor preço por lote**.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor total desse contrato é de **R\$ 13.812,54 (Treze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitações de materiais, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas e certidões negativas de regularidades fiscais validadas e atestadas pelo setor de contabilidade para pagamento em até 10 (dez) dias de sua apresentação, através de cheque nominal e/ou depósito em conta-corrente da Contratada.

*Intervado*



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª** - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**  
**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**  
**Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;**  
**Fonte: 00.**



### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª** - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste contrato em **18 de maio de 2016** com a vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

**Cláusula 6ª** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª** - Obriga-se a **Contratante** a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações nele estipulados.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às solicitações em conformidade com as especificações constantes do Edital.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 8ª** - Executar o contrato em conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª, com as características e especificações constantes do Edital.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

**§1º:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

**§2º:** No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 20% do valor do contrato.

*M. Pedreira*



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.



DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª.** Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 12ª.** E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_

**CÁRLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_

**GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME**  
CNPJ Nº. 16.401.697/0001-42  
Contratada

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

CPF: 868.195.695-72

\_\_\_\_\_

CPF: 09462422591



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haribald Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos- BA, 18 de maio de 2016.

**Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária

RECEBEREMOS DE GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.030
		SÉRIE: 1



<b>GILDO S DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA</b> RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS, 07 - TERREO - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532461379	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2916 0516 4016 9700 0142 5500 1000 0000 3019 4007 6736
	Nº 000.000.030 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 12916004665882 - 25/05/2016 08:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 090694583	CNPJ 16.401.697/0001-42

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		13.226.584/0001-60	25/05/2016
ENDEREÇO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SÁIDA 25/05/2016
MUNICÍPIO Sao Goncalo dos Campos	FONE/FAX 7532461306	UF BA	HORA DE ENTRADA/SÁIDA 08:00

**FATURA**  
PAGAMENTO À VISTA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	661,41	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661,41

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Nº/MSI	CST	CMOP	UNID	QTD.	VLK UNIT.	VLK TOTAL	BC ICMS	VLK ICMS	VLK IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
46	CANETA ESPEROGRÁFICA AZUL CX C/50	96081000	0103	5102	CX	1,0000	23,9800	23,98					
70	CLASSIFICADOR RÁPIDO TRANSPARENTE PLÁSTICO	42021210	0103	5102	UND	20,0000	1,5300	30,60					
57	CLIPS LARA 20 C/100UND	83059000	0103	5102	CX	2,0000	1,5400	3,08					
58	CLIPS LARA 40 C/50UND	83059000	0103	5102	CX	5,0000	1,2600	6,30					
71	CLIPS LARA 60 C/50UND	83059000	3103	5102	CX	2,0000	2,1100	4,22					
72	ENVELOPE A2 BRANCO	48171000	0103	5102	UND	100,0000	0,4000	40,00					
73	ENVELOPE A4 BRANCO	48171000	0103	5102	UND	200,0000	0,2900	58,00					
53	EXTRATOR DE GRAMPÃO	82141000	0103	5102	UND	2,0000	1,4400	2,88					
74	FITA ADESIVA CREPE ESTREITA	59061000	0103	5102	UND	2,0000	1,1700	2,34					
49	MARCADOR DE TEXTO	96082000	0103	5102	UND	3,0000	1,6700	5,01					
75	POST-IT MEMO AML 75X10 C/100 FL.	48209000	0103	5102	BLOC O	5,0000	4,4700	22,35					
1026	PAPEL OFÍCIO CHAMEX A4 OFFICE	48025610	0103	5102	CX	2,0000	177,9000	355,80					
76	PAPEL VERDE 180GRS BRANCO	48025710	0103	5102	PCY	2,0000	12,9200	25,84					
77	PAPEL FOTO A4 150GRS C/ 50 FLS BRANCO	48051900	0103	5102	PCY	2,0000	36,3200	72,64					
78	TESOURA SEM PONTA MEIA	82130000	0103	5102	UND	3,0000	2,7900	8,37					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 090694583	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 16.401.697/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:15:29 do dia 03/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2016.

Código de controle da certidão: **9E3A.A085.87FC.EE40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20160565183

RAZÃO SOCIAL	
GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
090.694.583	16.401.697/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2016, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.401.697/0001-42

Certidão n°: 44498253/2016

Expedição: 03/05/2016, às 20:21:25

Validade: 29/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.401.697/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 13/04/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000167/2016

Emissão: 13/04/2016

Validade: 12/07/2016

**GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA**

**CGA: 000.000.529/001-28**

**CNPJ: 18.401.697/0001-42**

**CNAE: 52.22-1/00**

**RUA CAP. ANTONIO CARLOS, 07**

**TERREO**

**CENTRO**

**44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

*Derivaldo Cerqueira Pereira*  
Secretário Municipal  
Dec. nº 002/2013 de 02/01/2013



**ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.**  
**QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**

Validação Web:



Emissor: RAFAELA



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16401697/0001-42  
**Razão Social:** GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** BOMBONIERE COSME E DAMIAO  
**Endereço:** RUA CAPITAL ANTONIO CARLOS 07 TERREO / CENTRO /  
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/04/2016 a 26/05/2016

**Certificação Número:** 2016042701261622798224

Informação obtida em 03/05/2016, às 20:33:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Banco 018 **104** Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900740 C3 7 R\$ = 661,41=  
 Paghe por este cheque a quantia de seiscentos sessenta um reais e quarenta um centavos e centavos acima



Gildo S. de Almeida & Cia. Ltda.

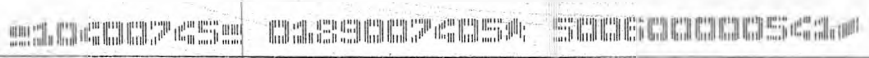


S.G.Campos, 25 de maio de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 05/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005



**cópia de cheque nº**

900740

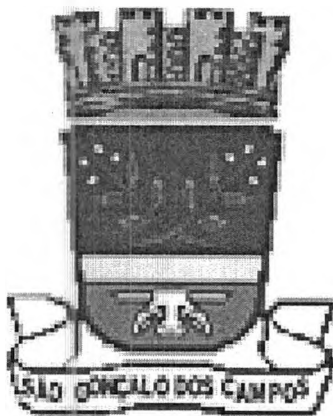
Visado  Cruzado

Do Banco CEF.  
 Utilizado para pagamento a Gildo S. de Almeida & Cia. Ltda., ref. aquisição de materiais de expediente. Cf. nota 0030.

Vistos 	Contador 	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 203

DATA: 25/05/2016  
Lic/Disp/Inex 005/2016


CREDOR: Hermogenes Computadores e Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$ 234,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00  
VALOR LÍQUIDO R\$ 234,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.
4490520000	Equipamentos e Material Permanente
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900737	234,00

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - **BAIXA**



NOTA DE EMPENHO: 57 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.		4490520000	Equipamentos e Material Permanente	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 005/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 44905206 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVE

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 113.740,00	R\$ 3.955,00	R\$ 109.785,00

CREDOR(A): 25466 - Hermogenes Computadores e Informática LTDA  
ENDEREÇO: Av Senhor dos Passos 1081  
BAIRRO:  
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA  
N.P.J. 10.355.755/0001-62 I.E.: 78461963 C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com aquisição de estabilizador e equipamentos de informática

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 3.955,00

Valor: 234,00

Saldo atual: 3.721,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

**R\$ 3.955,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S).

EM: 18/05/2016

EM: 18/05/2016

EM: 24/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 203

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 234,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 234,00

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

Duzentos e Trinta e Quatro Reais

EM: 24/05/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900737	234,00

EM: 25/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 25/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

Valor	2.269,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	2.269,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.269,00 (Dois mil, duzentos sessenta e nove reais), referente a aquisição de materiais de informática para manutenção da Câmara Municipal no mês de **Maio/16**. Cf. nota nº 03321.

São Gonçalo dos Campos, 25, maio, 2016.

Antônio Sérgio M. Araújo  
Assinatura  
RG. nº 452916402 CPF nº 480.606865-04

<b>CREDOR: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA.</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Senhor dos Passos, 1081 Centro – Feira de Santana – BA.	
<b>CNPJ:</b> 10.355.755/0001-62	<b>INSC. EST.:</b> 78461963

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS RECEBEU DE HERMOGENES COMP E INF LTDA, OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº: 000003321

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: 2

2



**HERMOGENES COMP E INF LTDA**

AV SENHOR DOS PASSOS 1081  
CENTRO / 44.002-205  
FEIRA DE SANTANA-BA  
Fone/Fax: (75) 3221-4183/

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 2

Nº: 000.003.321  
Série: 2  
Página: 1/1

**CONTROLE DO FISCO**

CHAVE DE ACESSO  
2916 0510 3557 5500 0162 5500 2000 0033 2110 6939 8643

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129160046302490 - 24/05/2016 15:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78461963

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ: 10.355.755/0001-62

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016

ENDEREÇO: AV HANIBAL PEDREIRA SN

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 44.330-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 24/05/2016

MUNICÍPIO: SAO GONCALO DOS CAMPOS

FONE/FAX: (75) 3246-1306/

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DE SAÍDA

**DADOS DA ENTREGA**

ENDEREÇO: AV HANIBAL PEDREIRA SN

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 44.330-000

UF: BA

MUNICÍPIO: SAO GONCALO DOS CAMP

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.269,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.269,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

TIPO DE FRETE: 9-Sem frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA: DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: 0,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

**FATURA**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR. TOTAL	DC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
015394-2	CARTUCHO HP 60 PRETO CC640WB 4,5ML.	84439923	0101	5.102	UN	5	62,0000	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	17	-
017381-0	TONER BLACK P/COPIADORA KYOCERA MITA C/290GR	84439933	0101	5.102	UN	2	88,0000	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	17	-
017135-9	MOUSE BRAVIEW USB MO-0059 PRETO 1200DPI	40169990	0101	5.102	UN	2	10,0000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	18	-
017133-5	TECLADO BRAVIEW TCO-01N USB	84716052	0101	5.102	UN	2	19,0000	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	17	-
01	SUPORTE MULTILASER CPU C/RODAS AC019	94037000	2101	5.102	UN	2	48,0000	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	18	-
001267-6	CARTUCHO HP 60 COLORIDO CC643WB 4,5ML	84439923	0101	5.102	UN	5	73,0000	0,00	365,00	0,00	0,00	0,00	17	-
011063-1	ESTABILIZADOR BMI 1500VA BIV ML2-1500B1	90328911	0101	5.102	UN	1	234,0000	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	17	-
005371-6	TONER HP 35A LASERJET PRETO 520 PRETO	84439933	0101	5.102	UN	2	199,0000	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	17	-
003250-6	TONER HP 85A	84439933	5101	5.102	UN	2	199,0000	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	17	-
002127-2	REFIL EPSON T664120 PRETO IMPRES L200 70ML	32151900	0101	5.102	UN	1	60,0000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	17	-
002021-3	CARTUCHO HP 901 PRETO IMPRES J4540 4550 4,5ML	84439923	1101	5.102	UN	3	58,0000	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	17	-

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$39,60; CORRESPONDENTE à ALIQUOTA DE 3,95% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ: 10.355.755/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

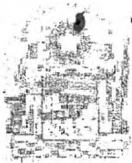
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:50:30 do dia 26/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/10/2016.

Código de controle da certidão: 938E.A711.843D.53D9  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160665583

RAZÃO SOCIAL	
HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.461.963	10.355.755/0001-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

232368.0005/14-4 - 2a Inst/Aguardando Rec

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 24/05/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2016 / 54836**

CONTRIBUINTE:	HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1081 - CENTRO
CNPJ/CPF:	10.355.755/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.535-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.419-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	06/05/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	05/07/2016

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**3bee9249d6be2f26e8b0bd0e7466557f**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.755/0001-62

Certidão nº: 12619779/2016

Expedição: 25/01/2016, às 12:06:19

Validade: 22/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.355.755/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

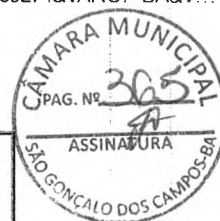
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21593729/0001-99  
**Razão Social:** CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA COMANDANTE ALMIRO 518 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA /  
BA / 44001-456

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2016 a 12/06/2016

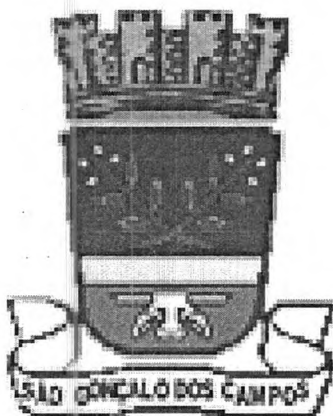
**Certificação Número:** 2016051402184734744238

Informação obtida em 24/05/2016, às 15:16:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 204

DATA: 25/05/2016  
Lic/Disp/Inex 020/2016


CREDOR: Pontilhão Materiais de Construção

VALOR BRUTO R\$	2.983,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.983,00

DOTAÇÃO:

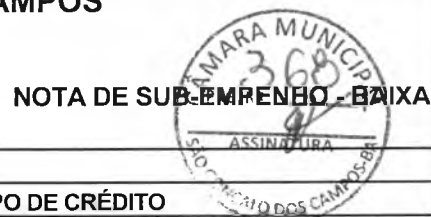
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900736	2.983,00

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 51 / 1

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 020/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 61.728,73	R\$ 2.983,00	R\$ 58.745,73

CREDOR(A): 25491 - Pontilhão Materials de Construção

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

I.P.J.: 10.689.940/0001-93

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com materiais de construção para manutenção da rede elétrica e hidráulica

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 2.983,00

Valor: 2.983,00

Saldo atual: 0,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 2.983,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 18/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 18/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S).

EM: 24/05/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 204**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 24/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.983,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.983,00  
Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Tres Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900736	2.983,00

EM: 25/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 25/05/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

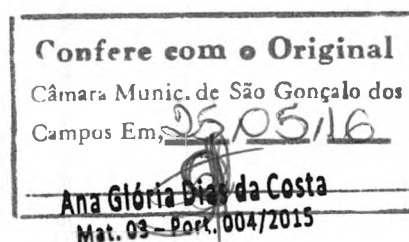
**CONTRATO N.º 024/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2016  
DISPENSA N.º 020/2016**

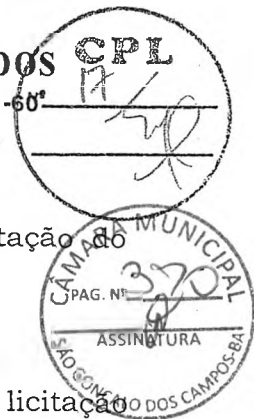
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, e  
PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-  
ME., para os fins abaixo especificados.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob n.º 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG n.º 539628 e inscrito no CPF sob n.º 020.506.415-91 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, situada à Av. Cesar Ferreira Dessa n.º01, Centro - São Gonçalo dos Campos - BA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.689.940/0001-93 representada pelo abaixo assinado, **Sr. Frederico José Moraes Gomes**, portador do RG n.º649372670 e inscrito no CPF sob n.º 743.040.625-49 , tem justos e contratados a saber, mediante **Processo Administrativo n.º 029/16 da Dispensa de Licitação n.º D020/2016**, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente contrato de fornecimento de materiais de construção, para manutenção da parte elétrica, hidráulica e reforma com a retirada das janelas e portas do prédio da Câmara Municipal, conforme licitação na modalidade de Dispensa.

*Handwritten signature*

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO**

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignadas no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	33.90.30.00 - Material de Consumo

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Integra o presente Contrato, independentemente de transação, o **Processo de Dispensa de Licitação D020/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REJUSTAMENTO**

O Preço Total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 2.983,00 (Dois mil, novecentos oitenta três reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal a contratada.

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS**

O prazo do presente contrato é de **18 de maio de 2016 a 18 de junho de 2016**.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

*11/06/2016*

**CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES****SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:****SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

- I - A CONTRATANTE deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.
- III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:**

- I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações e, observadas as regras inerentes a Administração Pública.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

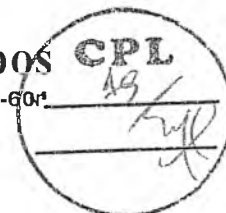
*M. K. K. K.*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato



## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro de São Gonçalo Dos Campos- Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA., 18 de maio de 2016.

*[Handwritten Signature]*  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
**PRESIDENTE**

*[Handwritten Signature]*  
**Pontilhão Materiais de Construção Ltda.- ME.**  
**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]* \_\_\_\_\_ RG. 05013887-10  
*[Handwritten Signature]* \_\_\_\_\_ RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60 Nº  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.

  
**Glauco Mendes e Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – Ba, 18 de maio de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	2.983,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	2.983,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.983,00 (Dois mil, novecentos oitenta três reais), referente a aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal. Cf. nota 00596.

São Gonçalo dos Campos, 25 / Maio / 2016.

Frederico José Moura Júnior:

**Assinatura**

RG. nº 649372670

CPF nº 743040625-49

**CREDOR: PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**ENDEREÇO:** Av. Cesar Ferreira Dessa 01 - São Gonçalo dos Campos - BA.

**CNPJ.:** 10.689.940/0001-93

**INSC. EST.:** 080013855

RECEBEMOS DE PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.000.596

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



**PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

AV CESAR FERREIRA DESSA, 01 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000

**DANFE**

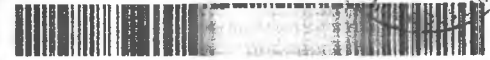
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000.000.596  
SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 0510 6899 4000 0193 5500 1000 0005 9614 2620 0304

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160046117961 - 24/05/2016 09:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
080013855

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.689.940/0001-93

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

CNPJ CPF  
13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO  
24/05/2016

ENDEREÇO  
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN -

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CPF  
44330-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO  
Sao Gonçalo dos Campos

FONE/FAX

UF  
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA SAÍDA

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.983,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.983,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				10.689.940/0001-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CMDF	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	TUBO ELETRODUTO 11/4	39174090	0103	5102	UND	7,0000	24,5000	171,50					
2	TUBO ELETRODUTO 3/4	39174090	0103	5102	UND	6,0000	14,9000	89,40					
3	PARAFUSO FENDA 5,5X75	73181200	0103	5102	UND	80,0000	0,2500	20,00					
4	PARAFUSO FENDA 4,8X50	73181200	0103	5102	UND	80,0000	0,4500	36,00					
5	BUCHA C/ ARRUOLA 1	79070018	0103	5102	PAR	15,0000	2,9000	43,50					
6	BROCA CONCRETO 8,0MM	82075011	0103	5102	UND	1,0000	12,0000	12,00					
7	BROCA CONCRETO 10,0MM	82075011	0103	5102	UND	1,0000	16,0000	16,00					
8	LUVA ELETRODUTO 3/4	39173900	0103	5102	UND	15,0000	2,5000	37,50					
9	LUVA ELETRODUTO 11/4	39173900	0103	5102	UND	18,0000	3,8000	68,40					
10	CURVA ELETRODUTO 11/4X90	39173900	0103	5102	UND	10,0000	9,5000	95,00					
11	CURVA ELETRODUTO 3/4X90	39173900	0103	5102	UND	5,0000	3,0000	15,00					
12	CADXA PASSAGEM 15X15	39174090	0103	5102	UND	3,0000	32,0000	96,00					
13	PARAFUSO FREN 1/2X8	78181500	0103	5102	UND	1,0000	6,9000	6,90					
14	BROCA AÇO RAPIDO 3/8	82075011	0103	5102	UND	1,0000	25,0000	25,00					
15	PLASTICO PRETO 1X4	39202019	0103	5102	MT	6,0000	7,0000	42,00					
16	CABO PP 3X4,0MM	85444900	0103	5102	MT	12,0000	12,9000	154,80					
17	CABO PP 2X2,50MM	85444900	0103	5102	MT	20,0000	4,5000	90,00					
18	FIO FLEXIVEL 2X2,50MM	85444900	0103	5102	MT	20,0000	4,5000	90,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



**PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

AV CESAR FERREIRA DESSA, 01 - - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída 1

N° 000.000.596

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2916 0510 6899 4000 0193 5500 1000 0005 9614 2620 0304

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129160046117961 - 24/05/2016 09:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080013855  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
CNPJ: 10.689.940/0001-93

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19	ABRACADEIRA NYLON 7X400	39269090	0103	5102	UND	30,0000	1,0000	30,00					
20	BOMBA SUB ANAUGER 900X127	84138100	0103	5102	UND	1,0000	395,0000	395,00					
21	CHAVE BOIA AUTOM DE NIVEL	90261029	0103	5102	UND	1,0000	39,0000	39,00					
22	ARGAM ASSA QUARTZ PISO A PISO 20K	32141010	0103	5102	SC	30,0000	36,0000	1.080,00					
23	CIMENTO CP11 F32	38160011	0103	5102	SC	11,0000	30,0000	330,00					

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10689940/0001-93  
**Razão Social:** PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**Nome Fantasia:** PONTILHAO MATERIAIS D CONSTRUCAO  
**Endereço:** AV CESAR FERREIRA DESSA 01 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2016 a 27/05/2016

**Certificação Número:** 2016042804341621180849

Informação obtida em 09/05/2016, às 16:53:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**  
CNPJ: **10.689.940/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:18:30 do dia 15/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2016.

Código de controle da certidão: **5F18.B6F9.564F.2D69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160497429

RAZÃO SOCIAL	
PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.013.855	10.689.940/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/04/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.689.940/0001-93

Certidão nº: 37656190/2016

Expedição: 18/04/2016, às 15:21:12

Validade: 14/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.689.940/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 19/04/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000176/2016

Emissão: 19/04/2016

Validade: 18/07/2016

**PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**CGA: 000.000.984/001-44**

**CNPJ: 10.689.940/0001-93**

**CNAE: 47.44/0-99**

**AVN CESAR FERREIRA DESSA , 01**

**CENTRO**

**44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

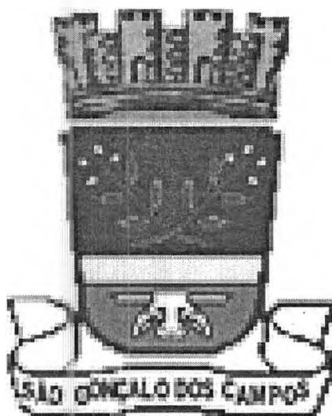


00120160000017900002785672

Emissor: RAFAELA



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 205

DATA: 25/05/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 319,19

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 319,19

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900729	319,19

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 55 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

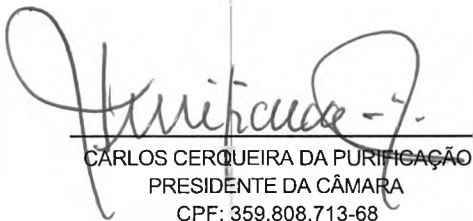
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento IRRF retido da folha dos efetivos maio 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900729	205	05-4   Camara Sao Goncalo	319,19
TOTAL -->			319,19

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 25 maio 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **31/05/2016**

D.A.M. nº : 006.011.671-6

MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO

- 868.195.695-72

Tributo: IRRF

Emissão: 19/05/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	48,34							48,34
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	48,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,34
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00742505160440790000280

48,34RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 31/05/2016**  
D.A.M. nº: 006.011.670-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 19/05/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

- 986.123.445-49

CASA

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 5	173,86							173,86
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	173,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,86
REFERENTE A TAXA DE (IRRF) NO MÊS DE MAIO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: RAFAELA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEP00742505160430790000279 173,86RD1003

ALBERCA LDA. S.A.  
Banco

018 Banco 104 Agência 0074 C1 8 C2 06000005-4 C3 0 Série AAA Cheque nº 900729 C3 6 R\$ = 319,19 =



Pague por este cheque a quantia de Trezentos dezanove reais e dezanove centavos xxxxxxxxxxxxxxxx  
xx

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos



Ba., 25 de maio de 2016  
*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 05/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

900729 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900729 6

104007400 06890072954 500600000541

cópia de cheque nº

900729

Visado

Cruzado

Do Banco

CEF.

Utilizado para

pagamento a PMSGC ref. IRRF retidos dos servidores efetivos no mês de maio/16. Cf. DAM.

*[Handwritten Signature]*

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

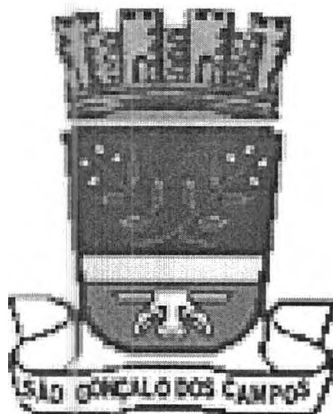
5-4

Talão

Cheque assinado por:



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 206

DATA: 31/05/2016  
Lic/Disp/Inex 012/2016

CREADOR: Galvao e Affonseca LTDA

VALOR BRUTO R\$ 1.660,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00  
VALOR LÍQUIDO R\$ 1.660,00

DOTAÇÃO: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
2040 Manutenção da Câmara Municipal  
3390300000 Material de Consumo  
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900741	1.660,00

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 35 / 3

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 012/2016 - Dispensa de Licitação	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 123.915,18	R\$ 21.020,00	R\$ 102.895,18
ITEM DESP: 33903002 - COMBUSTÍVEIS			

CREDOR(A): 25415 - Galvao e Affonseca LTDA  
ENDEREÇO: Av Rodovia Ba 502 Km 14,3  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
P.J. 33.805.656/0001-30 I.E.: C.P.F. R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 17.166,00

Valor: 1.660,00

Saldo atual: 15.506,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 21.020,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 22/03/2016

EM: 22/03/2016

EM: 30/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 206**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.660,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.660,00  
Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 30/05/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900741	1.660,00

EM: 31/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 31/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



CONTRATO N.º 014/2016  
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 018/2016  
DISPENSA N.º D012/2016



CONTRATO que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, e a empresa **GALVÃO & AFFONSECA LTDA**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG n.º **539628** e inscrito no CPF sob n.º **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Galvão & Affonsêca LTDA**, situada à **Rod. BA 502, S/N - KM 14,3 - Feira/Conceição/São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **33.805.656/0001-30**, representada pelo **Sr. Felipe Maciel de Affonsêca**, portador do RG n.º **00.416.778-38** e inscrito no CPF n.º **002.154.495-68**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

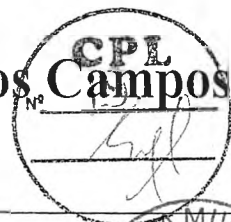
O objeto do presente contrato é o **fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum)**, para **abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme processo de **Dispensa de Licitação n.º D012/2016**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignadas no Orçamento de 2016.



Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte	00

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para o fornecimento dos combustíveis é de **R\$ 20.380,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal à contratada.

#### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

#### CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato iniciará na data de sua assinatura em **22 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

#### CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - A **CONTRATANTE** deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.



II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

#### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA:**

I – Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

#### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

#### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

#### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº. D012/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

## CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.



## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de **São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos, 22 de março de 2016.

*Carlos Cerqueira da Purificação*  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**

Presidente

*Galvão & Affonseca Ltda.*  
**GALVÃO & AFFONSECA LTDA.**

**CNPJ Nº. 33.805.656/0001-30**

Contratada

## TESTEMUNHAS:

1. *Roberto* \_\_\_\_\_ RG. 05013887-10

2. *[Signature]* \_\_\_\_\_ RG. 01289 05883



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



**PARECER**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

**Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	1.660,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	1.660,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.660,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta reais), referente a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no mês de **Maió/16**. Cf. nota 05996.

São Gonçalo dos Campos, 31, Maio, 2016.

Vinício de A Pedreira

Assinatura

RG. nº

17223156655840

CPF nº

261946195-20

**CREADOR: GALVÃO & AFFONSECA LTDA.**

**ENDEREÇO:** Av. Rodovia BA 502 Km 14,3 s/nº - São Gonçalo dos Campos - Ba.

**CNPJ:** 33.805.656/0001-30

**INSC. MUN.:** 26.242.284-NO

Recebemos de GALVAO E AFFONSECA LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado  
Emissão: 30/05/2016 - Dest.: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - Valor Total: 1660,00

NF-e  
Nº: 000.005.996  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GALVAO E AFFONSECA LTDA**

RODOVIA BA 502,S/N KM 14,3  
SEDE - 44330 - 000  
Sao Goncalo dos Campos - BA  
(75) 3246 - 1364

**DANFE**

Documento Auxiliar  
de Nota Fiscal  
Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº: 000.005.996  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2916 0533 8056 5600 0130 5500 1000 0059 9611 8842 7150

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no  
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160048494649 30/05/2016 12:21:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

26242284

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

33.805.656/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF

13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO

30/05/2016

ENDEREÇO

AV HANIBAL PEDREIRA, 1

BAIRRO

CENTRO

CEP

44330 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Sao Goncalo dos Campos

FONE/FAX

(75) 3246-1306

UF

BA

IE

HORA DA SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	721,27	1.824,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	164,42	0,00	0,00	1.660,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. DESC.	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VL. APX
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	395,856	3,70	134,14	1.488,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,43
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	89,362	3,70	30,28	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,84

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib Aprox R\$ 223,27 Fed, R\$ 498,00 Est Fonte: IBPT ca7gi3 CFOP:5929=1.660,00, MD-5:14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394 Cupons Fiscais: 204054, 203904, 203890, 203877, 203038, 204180, 202174, 203739, 203891, 203641, 203876;

RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA**  
**CNPJ: 33.805.656/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:54:32 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2016.

Código de controle da certidão: **EEC5.3E0A.F75B.1064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33805656/0001-30  
**Razão Social:** GALVAO & AFFONSECA LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO TALISMA  
**Endereço:** ROD BA 502 S/N KM 14,3 / FEIRA/CONCEICAO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2016 a 10/05/2016

**Certificação Número:** 2016041103301812629481

Informação obtida em 28/04/2016, às 15:54:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 28/04/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000189/2016

Emissão: 28/04/2016

Validade: 27/07/2016

**GALVÃO E AFFONSECA LTDA.**

**CGA: 000.000.598/001-00**

**CNPJ: 33.805.656/0001-30**

**CNAE: 47.31/8-00**

**ROD BA 502 , S/N**

**KM 14,3**

**CENTRO**

**-- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160543083

RAZÃO SOCIAL	
GALVAO & AFFONSECA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
026.242.284	33.805.656/0001-30

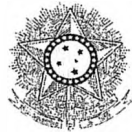
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/04/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.805.656/0001-30

Certidão nº: 42024426/2016

Expedição: 28/04/2016, às 15:55:49

Validade: 24/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.805.656/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Imp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | RS  
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900741 5 | = 1.660,00

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil, seiscentos sessenta reais**



Galvão & Affonseca Ltda.

ou à sua ordem



S.G. Campos, 31 de maio de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 05/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

100741 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900741 5

30600764 0189007415 500600000561

**cópia de cheque nº**

900741

Visado

Cruzado

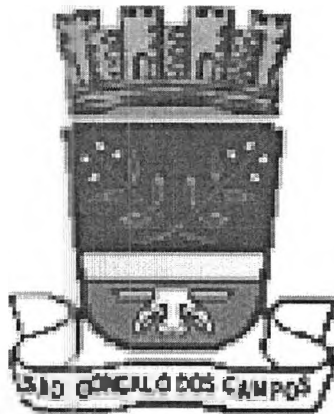
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Galvão & Affonseca Ltda., ref. aquisição de  
 combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no  
 mês de maio/16. Cf. nota 05996.

Vistos 	Contador 	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 207

DATA: 31/05/2016  
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREDOR: O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME

VALOR BRUTO R\$	6.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	6.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900742	6.000,00

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 33 / 4

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 60.065,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65,00

CREDOR(A): 25548 - O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SALVADOR - BA  
P.J.: 21.297.835/0001-25 I.E.: C.P.F. R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 45.500,00 Valor: 6.000,00 Saldo atual: 37.000,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 60.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 05/02/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 05/02/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 25/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 207**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 25/05/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 6.000,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 6.000,00  
Seis Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900742	6.000,00

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 31/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 31/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaggoncalo@boi.com.br](mailto:camarasaggoncalo@boi.com.br)



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2016.**  
**CARTA CONVITE Nº. CC001/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME**, com sede na **Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. **21.297.835/000125**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

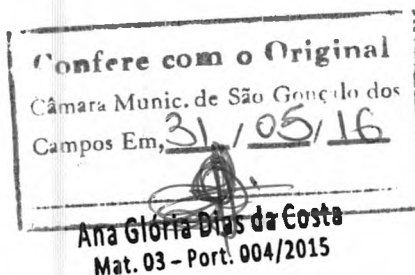
**1.1.** O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização de documentos das prestações de contas mensais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, exercício 2016 e envio dos documentos digitais para o E-TCMBA**, em conformidade com as descrições do **ANEXO I do Edital nº. 001/2016**.

**1.2** – A prestação dos serviços de digitalização de documentos das prestações de contas mensais e envio de documentos digitais para o E-TCMBA, para servir a esta Casa Legislativa no exercício de 2016, inicia-se após assinatura do presente contrato.

**1.3**– Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

**1.3.1** – As digitalizações de documentos serão efetuadas mensalmente pela **CONTRATADA**, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o **CONTRATANTE** obrigado a colocar os sistemas à disposição da **CONTRATADA**, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

**1.3.2** – A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da **CONTRATANTE**, através dos técnicos disponibilizados pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.





ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Manibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasagooncalo@bol.com.br](mailto:camarasagooncalo@bol.com.br)



**1.3.3** - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer durante a execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

**1.3.4** - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via tele processamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

**1.3.5** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**1.3.6** - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

**1.3.7** - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

**1.3.8** - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

**1.3.9** - Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

**1.3.10** - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

**2.1.** Este contrato entra em vigor a partir da data De sua assinatura finalizando em 31 de dezembro de 2016.

**2.2.** A duração do presente contrato será de **11 (onze) meses.**

**2.3.** Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

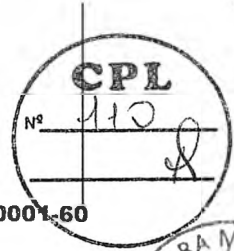




ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço total para a prestação do serviço de digitalização de documentos é de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, sendo pago em **11 (onze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, conforme especificações na Proposta de Preços (ANEXO I) do Edital, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao faturamento, após atestadas.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da digitalização dos documentos relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao CONTRATANTE.

5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



5.3. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.4. Os serviços ora contratados serão executados no endereço da CONTRATANTE.

5.5. Fica eleito o FORO da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 05 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS**  
CNPJ nº. 21.297.835/0001-25  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ RG. 05013887-10  
2. \_\_\_\_\_ RG. 0128905883



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

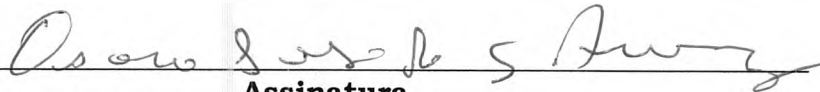


## RECIBO

<b>Valor</b>	6.000,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	6.000,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a serviço de digitalização, indexação e publicação dos arquivos digitais em servidor Web referente ao mês Maio/16 . Cf. nota nº11.

São Gonçalo dos Campos, 31 / MAIO / 2016.



Assinatura

RG. 07418521-79

CPF 00965994562

**CREDOR: O. J. DE S. QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS - ME.**

**ENDEREÇO:** Pça. Benjamim Costa, nº 52 1º Andar - Conceição do Jacuípe - BA.

**CNPJ.:** 21.297.835/0001-25

**INSC. MUNICIPAL:** 000.017.167/001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 11

Data/Hora: 25/05/2016 09:20:09 5/2016

Ass. Digital: 2137967546125/05/2016

Forma de Pagamento: A vista



**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME

I.M. : 000.017.167/001-23

Endereço: PC BENJAMIM COSTA,52 1 ANDAR SALA 3

CEP: 44.245-00

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCEICAO DO JACUIPE

UF: BA

Fone: (75)32434141

Email: jarbasfeltosa2@hotmail.com

ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 21297835000125

ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL)

I.E./RG: -

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAM POS CAM ARA MUNICIPAL

Endereço: AV HANIBAL PEDREIRA, S/N

CEP: 44330-000

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Fone: 75-3246-1306

Email: SEM

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

I.E./RG: ISENT0

Inscrição Municipal: 0

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)
17.02	1,00	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM SERVIDOR WEB. REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2016	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

OBS:

Local da Prestação do Serviço: No município sem retenção

**Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)**

ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)**

BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. SIMP. NAC.:	LIQUIDO:
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	120,00	6.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00



Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto n° 386/2006

CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE:  
<http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br> OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.



Banco **104** Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900742 C3 3 R\$ =6.000,00=  
 Pague por este cheque a quantia de **Seis mil reais**



SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 05/2016

S. G. Campos, 31 de maio de 2016  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900742 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900742 3

01890074254 50060000054

cópia de cheque nº 900742
 Visado  Cruzado

Do Banco CEF  
 Utilizado para pagamento a O.J.de S. Queiroz SErviços Digitais - Me., ref. a serviço de digitalização, indexação e publicação dos arquivos digitais em servidor web ref. ao mês de maio/16. Cf.nota 11.

<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
				C/Corrente		5 - 4
				Talão		





ESTADO DA BAHIA

## **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração de Créditos Adicionais Suplementares no mês de Maio de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de maio de 2016.

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasagoncalo@bol.com.br](mailto:camarasagoncalo@bol.com.br)



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração de Créditos Adicionais Especiais no mês de Maio de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de maio de 2016.

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração de Créditos Adicionais Extraordinários no mês de Maio de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de maio de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração do QDD (Quadro de Detalhamento das Despesas) no mês de Maio de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de maio de 2016.

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente



### Relação Anual dos Bancos

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
Ano: 2016

#### 104 - CAIXA ECONOMICA

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Contábil Gestor
104	0074	054	Camara Sao Goncalo

Total de Contas: 1

  
**Edvaldo Pereira**  
Contador  
CRC 16584

**CAIXA****Extrato por período**

Cliente: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MU

Conta: 0074 / 006 / 00000005-4

Data: 06/06/2016 - 10:29

Mês: Maio/2016

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	42.267,39 C
04/05/2016	900700	CHEQ COMP	1.052,84 D	41.214,55 C
05/05/2016	900705	CHEQ COMP	5.935,76 D	35.278,79 C
10/05/2016	000001	CRED TED	187.643,71 C	222.922,50 C
12/05/2016	900706	CHEQ COMP	437,70 D	222.484,80 C
16/05/2016	900707	CHEQ COMP	3.600,00 D	218.884,80 C
18/05/2016	175205	DB FOL PAG	72.660,58 D	146.224,22 C
19/05/2016	900708	CHEQUE SAC	6.467,05 D	139.757,17 C
19/05/2016	900709	CHEQUE SAC	1.882,44 D	137.874,73 C
19/05/2016	900710	CHEQUE SAC	1.101,96 D	136.772,77 C
19/05/2016	900711	CHEQUE SAC	16.414,67 D	120.358,10 C
19/05/2016	900712	CHEQUE SAC	4.009,79 D	116.348,31 C
19/05/2016	900713	CHEQUE SAC	2.840,63 D	113.507,68 C
19/05/2016	900714	CHEQUE SAC	6.868,24 D	106.639,44 C
19/05/2016	900716	CHEQUE SAC	283,86 D	106.355,58 C
19/05/2016	900717	CHEQUE SAC	349,90 D	106.005,68 C
19/05/2016	900718	CHEQUE SAC	5.001,14 D	101.004,54 C
19/05/2016	900719	CHEQUE SAC	3.300,00 D	97.704,54 C
19/05/2016	900723	CHEQUE SAC	94,44 D	97.610,10 C
19/05/2016	900724	CHEQUE SAC	16.979,41 D	80.630,69 C
19/05/2016	900725	CHEQUE SAC	829,36 D	79.801,33 C
19/05/2016	900726	CHEQUE SAC	849,10 D	78.952,23 C
19/05/2016	900727	CHEQUE SAC	201,75 D	78.750,48 C

19/05/2016	900728	CHEQUE SAC	765,51 D	77.984,97 C
19/05/2016	900720	CHEQ COMP	3.394,17 D	74.590,80 C
19/05/2016	175205	DEB TARIFA	16,50 D	74.574,30 C
20/05/2016	900721	CHEQUE SAC	630,50 D	73.943,80 C
23/05/2016	900722	CHEQUE SAC	126,10 D	73.817,70 C
24/05/2016	175205	DB FOL PAG	14.556,21 D	59.261,49 C
25/05/2016	900729	CHEQUE SAC	319,19 D	58.942,30 C
25/05/2016	900731	CHEQUE SAC	12,05 D	58.930,25 C
25/05/2016	900734	CHEQUE SAC	650,00 D	58.280,25 C
25/05/2016	900740	CHEQUE SAC	661,41 D	57.618,84 C
25/05/2016	900730	CHEQ COMP	1.754,41 D	55.864,43 C
25/05/2016	900732	CHEQ COMP	2.000,00 D	53.864,43 C
25/05/2016	900733	CHEQ COMP	700,00 D	53.164,43 C
25/05/2016	900735	CHEQ COMP	7.000,00 D	46.164,43 C
25/05/2016	900737	CHEQ COMP	2.269,00 D	43.895,43 C
25/05/2016	900738	CHEQ COMP	400,00 D	43.495,43 C
25/05/2016	175205	DEB TARIFA	7,92 D	43.487,51 C
30/05/2016	900736	CHEQUE SAC	2.983,00 D	40.504,51 C
30/05/2016	900739	CHEQUE SAC	990,00 D	39.514,51 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
 Gerente de Atendimento P. F.  
 099 6 74  
 Av. São Gonçalo dos Campos, 84  
 Caixa Econômica Federal



**Conciliação Bancária**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

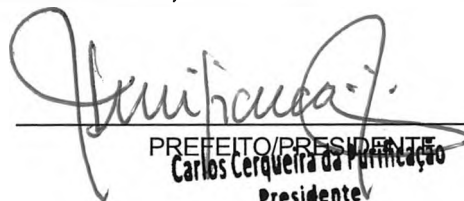
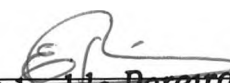
Competência: 05/2016

RESUMO TOTAL: SALDO CONTÁBIL: R\$31.854,51

SALDO BANCÁRIO: 31.854,51

DIFERENÇA: 0,00

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , 22 dia de Junho de 2016

  
PREFEITO/PRESIDENTE  
Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente  
SECRETÁRIO  
Ana Glória Dias da Costa  
Mat. 03 - Port. 004/2015  
CONTADOR  
Edvaldo Pereira  
CRC 16584

## AVISO:

- 1 - Enviar extrato original em anexo.
- 2 - Rubricar todas as páginas.



## Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 05/2016

Conta Contábil		Banco	Conta Bancária	Agência
1.1.1.1.1.19.01.00.01	Camara Sao Goncalo	CAIXA ECONOMICA	054	0074

## Conciliação Bancária

## Movimentação:

Tipo Conciliação	Descrição	Data	Tipo	Nº Documento	Valor
- Cheque não compensado - Banco	Galvao e Affonseca LTDA	31/05/2016	Cheque	900741	-R\$1.660,00
- Cheque não compensado - Banco	O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DI	31/05/2016	Cheque	900742	-R\$6.000,00
= Saldo atual extrato bancário	Saldo atual do Extrato	31/05/2016	Cheque	11111111	R\$39.514,51

RESUMO: SALDO CONTÁBIL: R\$31.854,51

SALDO BANCÁRIO: R\$ 31.854,51

DIFERENÇA: R\$ 0,00



---

**Licitações Homologadas**

---

**Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS****Competência: 05/2016**

---

<b>Processo:</b> CC004/2016	<b>Modalidade:</b> Convite para compras e serviços	<b>Regime Execução:</b> Não Aplicável	
<b>Tipo:</b> MenorPreço/Maior Descon Global	<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.	<b>Imprensa Oficial:</b> EDNEZIO C. SANTIAGO - DIÁ	
<b>Edital/Convite:</b> 004/2016	<b>Publicação:</b> 19/04/2016	<b>Valor Estimado:</b> R\$30.287,05	<b>Parecer Prévio:</b> Sim
<b>Processo:</b> CC005/2016	<b>Modalidade:</b> Convite para compras e serviços	<b>Regime Execução:</b> Não Aplicável	
<b>Tipo:</b> MenorPreço/Maior Descon Global	<b>Objeto:</b> FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.	<b>Imprensa Oficial:</b> EDNEZIO C. SANTIAGO - DIÁ	
<b>Edital/Convite:</b> 005/2016	<b>Publicação:</b> 03/05/2016	<b>Valor Estimado:</b> R\$24.516,00	<b>Parecer Prévio:</b> Sim
<b>Processo:</b> CC006/2016	<b>Modalidade:</b> Convite para compras e serviços	<b>Regime Execução:</b> Não Aplicável	
<b>Tipo:</b> MenorPreço/Maior Descon Global	<b>Objeto:</b> SERVIÇOS DE PINTURA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	<b>Imprensa Oficial:</b> EDNEZIO C. SANTIAGO DIÁF	
<b>Edital/Convite:</b> 006/2016	<b>Publicação:</b> 06/05/2016	<b>Valor Estimado:</b> R\$20.000,00	<b>Parecer Prévio:</b> Sim
<b>Total de Licitações Homologadas: 3</b>			<b>Valor Total Estimado: R\$74.803,05</b>

